

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

MAYARA SIMON BEZERRA

**INFÂNCIA DESCOLORIDA: A CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E O
TRABALHO INTERDISCIPLINAR**

FRANCA

2017

MAYARA SIMON BEZERRA

**INFÂNCIA DESCOLORIDA: A CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E O
TRABALHO INTERDISCIPLINAR**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira

FRANCA

2017

Bezerra, Mayara Simon.

Infância descolorida : a criança vítima de violência sexual e o trabalho interdisciplinar / Mayara Simon Bezerra.– Franca : [s.n.], 2017.

152 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientadora: Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira

1. Serviço social com crianças. 2. Crime sexual contra as crianças. 3. Serviço social com a família. I. Título.

CDD – 362.76

MAYARA SIMON BEZERRA

**INFÂNCIA DESCOLORIDA: A CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E O
TRABALHO INTERDISCIPLINAR**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Profa. Dra. Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira

1º Examinador: _____
Profª. Dra. Maria Cristina Piana – FCHS/Unesp

2º Examinador: _____
Profa. Dra. Tatiana Machiavelli Carmo Souza - UFG

Franca, ____ de _____ de 2017.

*Dedico aos meus pais,
e às infâncias descoloridas:
para que voltem a sorrir,
brincar e colorir novamente.*

AGRADECIMENTOS

Ao Deus Pai, Filho e Espírito Santo, por intercessão da Virgem Maria!

Agradeço pelo dom da vida, proteção e por me ajudarem a realizar meu sonho. Mesmo diante das tribulações, nos momentos mais difíceis não deixaram minha fé esmorecer.

À minha família!

Meus queridos pais: João e Ivonete, obrigada por acreditarem em mim. Por terem paciência nos momentos de crises, medos e angustias, mas por também estarem comigo nos momentos alegres e felizes, por sorrir e sonharem comigo. Obrigada por não medirem esforços para a realização de meus sonhos. A concretização deste trabalho é dedicada a vocês: obrigada por tudo!

Júnior, meu irmão. Agradeço-te pela paciência, generosidade e auxílio. Obrigada por toda a ajuda para que eu concretizasse este trabalho, você sabe o quanto foi importante pra mim e o quanto sonhei para chegar até aqui. Lute e busque seus sonhos, continue a “bater suas asas”, onde quer que você esteja vou estar por perto, mesmo distante conte comigo sempre.

Tia Lú, obrigada por todo auxílio e atenção dispensadas; tio Eije, agradeço o carinho. Tia Léia, tia Chica, tio Nivaldo, Tio Raimundo, Regiane, Felipe: valeram as madrugadas em claro, “as idas e vindas” da rodoviária, as noites mal dormidas e o sono no outro dia. Obrigada por me ajudarem a chegar até aqui. E a todos meus familiares, aqueles que não foram citados aqui, mas estão em meu pensamento: obrigada!

Aos meus amigos!

Agradeço a compreensão pelos sumiços da “vida social” e pelos não ditos muitas vezes. Obrigada por manterem nossa amizade e torcerem por mim, pelas mensagens, preocupação e apoio. Kelly, Jéssica e Gabi, obrigada pela verdadeira amizade. Aos amigos distantes que se fazem presente em todos os momentos, meu agradecimento.

Aos amigos que o mestrado me presenteou: Francislaine, Maicow, Maria, Tina, e a “casa das Marias agregadas”, foi muito bom conhecê-los, que nossa amizade continue a ultrapassar os “muros” da academia.

À Profa. Dra. Cirlene Oliveira!

Minha querida orientadora. Cir... agradeço por ter acreditado e pela confiança depositada em mim. Obrigada pelo carinho nas horas difíceis, pela contribuição, incentivo e encorajamento; pelo seu exemplo de pessoa ética no qual tenho todo respeito e admiração, além de um carinho especial.

À academia!

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp/Franca, que me acolheu na graduação e agora na Pós-Graduação, “é sempre bom voltar à casa”. Que a academia continue como um espaço democrático de construção coletiva do conhecimento.

Aos professores que contribuíram em minha formação no mestrado; aos funcionários da biblioteca, do campus e da Pós (na pessoa do Mauro).

Ao Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação profissional em Serviço Social – GEFORMSS, pelo conhecimento compartilhado e adquirido.

A oportunidade de cursar o mestrado possibilitou a descoberta de novos horizontes, desafios e conquistas. A proximidade com a pesquisa, com o mundo acadêmico foi e é fundamental em minha formação pessoal e profissional. Obrigada por possibilitar a realização deste sonho.

A meu espaço sócio-ocupacional!

Aos funcionários do Centro de Saúde III, ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF no qual sou assistente social, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre e aos amigos nestes locais: obrigada pelo apoio. Gabi, minha companheira de NASF, obrigada pelo carinho, ajuda e amizade.

A todos que contribuíram direta ou indiretamente para que eu concluísse o mestrado e aos sujeitos da pesquisa.

Agradeço aos que sonharam comigo: o sonho virou realidade! “Tudo posso Naquele que me fortalece” (Filipenses 4:13).

Gratidão!

Criança É Vida
Antonio Pecci Filho (Toquinho)

Brincando de carrinho
Ou de bola de gude
Criança quer carinho, Criança quer saúde
Chutando uma bola
Ou fazendo um amigo
Criança quer escola, Criança quer abrigo
Lendo um gibi
Ou girando um bambolê
Criança quer sorrir, Criança quer crescer
A gente quer, A gente quer
A gente quer ser feliz
Criança é vida
E agente não se cansa
De ser pra sempre uma criança
Na hora do cansaço
Ou na hora da preguiça
Criança quer abraço, Criança quer justiça
Sério ou engraçado
No frio ou no calor
Criança quer cuidado, Criança quer amor
Em qualquer lugar criança quer o quê?
Criança quer sonhar, Criança quer viver
A gente quer, A gente quer
A gente quer ser feliz
Criança é vida
E agente não se cansa
De ser pra sempre uma criança.

BEZERRA, Mayara Simon. **Infância descolorida:** a criança vítima de violência sexual e o trabalho interdisciplinar. 2017. 153f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2017.

RESUMO

A presente pesquisa teve por objetivo conhecer o trabalho interdisciplinar desenvolvido com crianças vítimas de violência sexual, através das políticas de atendimento existentes no município de Penápolis/SP. A criança vítima de abuso sexual necessita de atenção especial, visto que seu desenvolvimento físico, emocional, social, cognitivo e comportamental pode ser afetado por este tipo de violação de direitos. Ao ser constatada a violação, as crianças devem ser encaminhadas aos órgãos competentes para serem inseridas nas políticas de atendimento e receberem acompanhamento adequado. Este trabalho requer profissionais capacitados diante das transformações societárias configuradas na sociedade atual e que se refletem na vida de milhares de crianças e suas famílias, para que estas, ao chegarem aos locais de atendimento não sejam vitimizadas novamente, revivendo a violência pela qual foram submetidas. Destaca-se aqui o trabalho interdisciplinar, considerado fundamental no atendimento a criança vítima de abuso sexual, que devido sua complexidade demanda a contribuição de profissionais de diferentes áreas, comprometidos com um mesmo objetivo: o atendimento integral à criança vítima de violência sexual. O trabalho interdisciplinar, realizado numa perspectiva crítica, possibilita a compreensão da criança em sua totalidade, como sujeito de direitos, buscando a efetivação destes e sua proteção. Através desta pesquisa conhecemos as políticas de atendimento no município compreendidas entre saúde, assistência social, segurança pública e justiça, bem como o trabalho do conselho tutelar. Na realidade pesquisada, a falta de recursos humanos e serviços específicos de atendimento se configuram como alguns dos principais desafios a efetivação destas políticas em Penápolis. Por outro lado, também identificamos o trabalho interdisciplinar desenvolvido pelos profissionais, bem como o trabalho do assistente social aliado a perspectiva interdisciplinar. A interdisciplinaridade foi identificada pelos profissionais aliada a visão de totalidade, com a integração de saberes e a troca de conhecimentos. Outro ponto evidenciado no estudo foi a aproximação da compreensão que os demais profissionais que compõem a equipe possuem sobre o trabalho desenvolvido pelo assistente social, ao que constatamos ser considerado de fundamental importância, sobretudo, considerando-se que é responsável pelos primeiros contatos com a criança e sua família após a ocorrência da violência sexual.

Palavras-chave: infância. violência intrafamiliar. interdisciplinaridade. política pública e social. Serviço Social.

BEZERRA, Mayara Simon. **Discolored childhood: the child victim of sexual violence and interdisciplinary work**. 2017. 153f. Dissertation (Master in Social Work) – School of Humanities and Social Sciences, São Paulo State University “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2017.

ABSTRACT

The present research developed to meet the interdisciplinary work developed with children victims of sexual violence through the existing attendance policies in the city of Penápolis/SP. The child victim of sexual abuse needs special attention, since its physical, emotional, social, cognitive and behavioral development can be affected by this type of violation of rights. Once the violation is noted children victims should be directed to competent organs to be inserted into policies and receive appropriate care and follow-up, which requires skilled professionals on a corporate transformations that configure the current society and is reflected in lives of thousands of children and their families. Protecting children from being victimized again, reliving the violence by which they were submitted. We highlight here the interdisciplinary work, considered crucial in meeting child victim of sexual abuse, because your complexity demand, contribution of professionals from different areas, committed to the same goal: the integral assistance to the child victim of sexual violence. The interdisciplinary work, carried out in a critical perspective, enables the understanding of child in your entirety as a subject of rights, seeking the execution of these and your protection. Through this research we know the policies of the municipality between health, social assistance, public safety and justice and child services, in which the lack of human resources and service-specific services are configured as some of the main challenges the effectiveness of these policies in Penápolis and identify the interdisciplinary work developed by professionals, as well as the social work combined with interdisciplinary professional's perspective. Another highlighted is the study of the comprehension of professionals about the work done by the social team, to be considered of fundamental importance, especially considering that is responsible for the first contacts with the child and your family after the occurrence of sexual violence.

Keywords: childhood. domestic violence. interdisciplinarity. public and social policy. Social Work.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Evolução do Índice de Gini no Brasil	34
Gráfico 2 Distribuição de óbitos de crianças em 2012. Causa, sexo e faixa etária (%).....	43
Gráfico 3 Número de denúncias Disque 100 e SIPIA – 2011 a 2016.....	63
Gráfico 4 Comparativo de violações mais recorrentes em denúncias – 2011 e 2016	66
Gráfico 5 Denúncias de Violência Sexual contra Crianças Disque 100 e SIPIA – 2011 a 2016	70
Gráfico 6 Idade das Vítimas	86
Gráfico 7 Sexo das Vítimas	87
Gráfico 8 Relação vítima – agressor sexual	88

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 Mapa da Paz: Índice Global de Paz 2016	30
Mapa 2 Realização da meta de SDG na mortalidade infantil por ano, e por país, se as tendências atuais continuarem em cada país	47

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Magnitude da Violência	26
--	-----------

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Níveis e tendências no número de mortes de crianças com menos de cinco anos, por região do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, 1990-2015	44
Tabela 2 Níveis e tendências da taxa de mortalidade de crianças com menos de cinco anos,por região do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio: 1990-2015	45
Tabela 3 Perfil das denúncias Criança e adolescente (%) Disque 100	65

LISTA DE SIGLAS

ADEFIPE	Associação de Deficientes Físicos de Penápolis
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CF/88	Constituição Federal de 1988
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente
CONDECA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
DNCr	Departamento Nacional da Criança
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF	Estratégia Saúde da Família
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IRPF	Imposto de Renda da Pessoa Física
LA	Liberdade Assistida
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MNNR	Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua
MP	Ministério Público
NASF	Núcleo de Apoio a Saúde da Família
NEV USP	Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
NOB	Norma Operacional Básica
ODM	Objetivo de Desenvolvimento do Milênio
OIT	Organização Internacional do Trabalho

ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSC	Prestação de Serviço a Comunidade
PTS	Projeto Terapêutico Singular
SAM	Serviço de Assistência a Menores
SGD	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SIPIA	Sistema de Informações para a Infância e Adolescência
SPE	Secretaria de Política Econômica
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNICEF	<i>United Nations Children's Fund</i> / Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS	17
 CAPÍTULO 1 VIOLÊNCIA VERSUS CRIANÇA – CONSIDERAÇÕES	
NECESSÁRIAS	23
1.1 Violência... necessário falar para tentar entender	24
1.1.1 A violência no Brasil: algumas considerações	31
1.2 O lugar da criança na história: caminhos para a (des) proteção?	37
1.2.1 O ser criança no Brasil: a trajetória da assistência a infância do “menor” a sujeito de direitos.....	48
 CAPÍTULO 2 ABUSO, ABUSO MEU, EXISTE ALGUÉM VIVENDO ASSIM COMO	
EU?	59
2.1 A violência contra criança no Brasil: notas reflexivas	60
2.2 Contos de fadas, pesadelos reais: a violência sexual contra crianças	69
2.3 As políticas de atendimento à criança vítima de violência sexual.....	75
2.3.1 O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.....	77
2.4 O lócus da Pesquisa: situando o município de Penápolis e a política de atendimento	
local	80
2.4.1 Mapeando a violência sexual e os atendimentos: dados estatísticos reveladores de uma sofrida realidade	86
 CAPÍTULO 3 DIALOGANDO COM AS ÁREAS DO SABER: A	
INTERDISCIPLINARIDADE NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS	93
3.1 Interdisciplinaridade: algumas considerações.....	94
3.1.1 As áreas do saber e o trabalho interdisciplinar	97
3.1.1.1 <i>As concepções de interdisciplinaridade pelas áreas do saber: os profissionais em</i>	
<i>campo.....</i>	<i>98</i>
3.2 O trabalho interdisciplinar e a violência sexual contra criança.....	101
3.2.1 O olhar interdisciplinar sobre a família	107
3.3 Desvelando a realidade: uma análise do trabalho interdisciplinar na rede de	
atendimento.....	112

3.3.1 Barreiras e pontes: alicerces ou não para a construção da interdisciplinaridade.....	118
3.4 O trabalho profissional do assistente social e o atendimento interdisciplinar: uma análise nos casos de violência sexual contra criança	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	130
REFERÊNCIAS	136
APÊNDICES	
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA – TODOS PROFISSIONAIS.....	148
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA – ASSISTENTE SOCIAL	149
APÊNDICE C – TERMO DE CONCENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	150
ANEXOS	
ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	152

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

Violência, criança, abuso sexual, políticas de atendimento e interdisciplinaridade. Estas são algumas das palavras que compõem e norteiam esta pesquisa e fazem parte da vida de muitas pessoas, mesmo que subjetivamente.

A presente pesquisa teve por objetivo conhecer o trabalho interdisciplinar desenvolvido no município de Penápolis/SP para o atendimento de crianças vítimas de violência sexual. Por ser uma das formas de violência que pode comprometer o desenvolvimento físico e emocional de suas vítimas, estas devem receber atendimento assim que descoberta ou denunciada à violação e serem inseridas nas políticas nas quais serão atendidas; políticas estas que devem contar com serviços e equipamentos adequados. Nestes locais o trabalho interdisciplinar se torna fundamental devido a abordagem ampliada e mais totalizadora que oportuniza.

Diante das configurações do mundo do trabalho com o advento do sistema capitalista, a sociedade passou e ainda se encontra em processo de mudança, que pode ter como consequência profundas marcas na vida de milhares de pessoas. A exploração do trabalho, a questão social com suas novas expressões, a desigualdade social que assola o país, refletem no cotidiano e no lar de muitos brasileiros e pessoas ao redor do mundo.

A violência passou a ser banalizada: a todo o momento, hora e segundo nos deparamos com cenas em nosso cotidiano, seja no trabalho, na rua, em casa, nos jornais... Passando-se muitas vezes por despercebida, como algo rotineiro, tem-se a tendência de acostumarmos a ouvir sobre esta; sua existência passa diante de nossos olhos de várias maneiras e muitas vezes não nos damos conta de tão próxima ela está de nós.

No senso comum ao nos remetermos a violência, a associamos com algo físico, como uma briga ou algo do gênero. Mas a violência vai muito além do ato físico: ela se reflete por atos, palavras ou omissões, com diferentes terminologias.

Crianças, mulheres e idosos são as vítimas mais frequentes da violência, principalmente intrafamiliar, que afeta também outros membros e segmentos da sociedade. As crianças frequentemente estão mais expostas à violência, principalmente no caso brasileiro, em que esta passou a ser vista como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no ano de 1990.

A partir dessas considerações, a pesquisa aqui apresentada foi organizada em três capítulos. No primeiro capítulo abordamos a violência em sua etimologia, partindo de seus significados e discutindo sua existência na história da humanidade, desde as narrações bíblicas, como exemplo dos irmãos Caim e Abel, às cenas que encontramos em nosso cotidiano contemporâneo.

Realizamos um breve percurso histórico, desde a instauração do sistema capitalista que evidencia a violência na sociedade à um salto histórico em que chegamos aos relatórios mundiais sobre a paz e violência no mundo. Destacamos o caso do Brasil, que desde seu descobrimento tem as marcas da violência, que nos dias atuais se mostra presente por meio da desigualdade social que assola o país e emana outras expressões de violência, além de discorrermos sobre alguns episódios na história do país. Alguns dos autores que fundamentaram as discussões nesta parte da pesquisa foram Odália (2006), Minayo (2006), Paulo Netto (2014), Iamamoto (2012a), Arendt (2009), entre outros.

Neste capítulo se fez necessário discorrermos sobre a história da criança na humanidade, a concepção dos adultos e sociedade sobre esta, até chegarmos aos dias atuais, em que a criança é vista como sujeito de direitos.

Partimos do contexto histórico da Idade Média, em que a criança era vista como um miniadulto e a infância era considerada uma fase passageira. Abordamos uma cronologia do século XII ao XX, com destaque para algumas conquistas e fatos considerados importantes para a infância. Realizamos uma breve exposição da situação da infância no mundo (índices de mortalidade infantil) e no Brasil.

No caso brasileiro destacamos a história da criança no período de colonização do país aos dias atuais, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, considerado um grande avanço para a infância e adolescência brasileira. Estudamos nesta etapa da pesquisa autores como Heywood (2004), Ariès (1981), Engels (2010), Fuziwara (2013), Arantes (2011), Irene Rizzini (2011), Eva Faleiros (2011), Rizzini e Celestino (2016), dentre outros que subsidiaram o estudo.

No segundo capítulo discorreremos sobre a violência contra a criança no Brasil, com algumas reflexões, desde o “menor” em situação irregular que era considerado um problema, aos números de denúncias de violações contra crianças registradas pelo Disque Direitos Humanos – Disque 100 e Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA), em que realizamos uma pesquisa pela internet nos dados divulgados por estes mecanismos de denúncia via relatórios e balanços dos números registrados.

O número de crianças que sofrem violações pode ir muito além do que é registrado, visto a magnitude da violência sofrida e o ambiente em que ela ocorre, como nos casos da violência intrafamiliar. Nestes casos o “pacto do silêncio” pode fazer que a violência fique “dentro dos muros e janelas” dos lares. Abordamos as faces da violência pelas quais as crianças são vítimas, além do perfil destas.

Abordamos sobre a violência sexual, uma das formas mais cruéis de violação dos direitos da criança, que pode causar consequências em seu desenvolvimento físico e emocional.

Após a violência sexual ser constatada a criança precisa ser inserida nos serviços de atendimento, ofertados principalmente pelas políticas de saúde e assistência social. Realizamos uma breve explanação destas políticas e sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Neste capítulo conhecemos a política de atendimento do município de Penápolis/SP, nosso *locus* de pesquisa. Realizamos o mapeamento da violência sexual contra criança através dos dados oficiais da Delegacia de Defesa da Mulher, registrados no ano de 2016.

No que se refere aos procedimentos metodológicos para a realização da pesquisa de campo, de natureza qualitativa, entrevistamos nove profissionais que fazem parte da política local e atendem as crianças. Os órgãos de atendimento foram o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Organização Não Governamental Unidos pela Vida, Promotoria de Justiça, Delegacia de Defesa da Mulher e Conselho Tutelar.

A equipe técnica da Vara da Infância no município é composta por cinco assistentes sociais e uma psicóloga (que se encontrava em período de licença maternidade). As assistentes sociais foram convidadas a participar da pesquisa, assim como os demais profissionais. Obtivemos como resposta que o questionário da pesquisa não se aplicava as técnicas por não ter intervenção específica do judiciário quanto à violência sexual, devido o cumprimento ser voltado à medida protetiva e indicação de intervenção pela rede.

Entendemos que a Vara da Infância também faz parte e integra a rede de atendimento, o que diverge da postura das profissionais visto a resposta que recebemos, o que nos remete a pensar a atuação profissional e o entendimento de rede de atendimento quando um equipamento e profissional não se vêem como parte integrante da rede de atendimento a criança vítima de violência sexual.

Os profissionais entrevistados, sujeitos de nossa pesquisa foram identificados por nomes fictícios, para preservarmos sua identidade e mantermos o sigilo ético e profissional. O município de Penápolis é classificado como de médio porte, e também é compreendido como um município “pequeno” perante a população, em que a maioria dos moradores conhecem uns aos outros e os profissionais que prestam atendimento, que se identificados pelo local em que trabalham, seriam reconhecidos por gestores e usuários dos serviços.

Os autores que subsidiaram as reflexões neste capítulo, entre outros foram: Azevedo e Guerra (2015), Guerra (2005), Souza (2001), Miotto (2003), além de normativas e legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2015), Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2005) e Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2016).

No terceiro capítulo dialogamos sobre a interdisciplinaridade e a violência sexual contra criança. Visto a complexidade desta violação o atendimento interdisciplinar se coloca como ferramenta fundamental, em que a contribuição de outros profissionais através de uma perspectiva critica possibilita compreender a criança em sua totalidade, buscando sua proteção e um atendimento efetivo, garantindo seus direitos.

Relacionando teoria e prática, trazemos as vozes dos profissionais, sua compreensão sobre a interdisciplinaridade, e o trabalho interdisciplinar para atendimento dos casos e na rede do município.

Partindo da perspectiva de totalidade, em que a criança precisa ser “vista por inteiro” realizamos uma reflexão sobre o olhar interdisciplinar à família, que também precisa ser atendida. Conhecemos as políticas locais e a concepção do trabalho interdisciplinar pelos profissionais, bem como os limites apontados por estes para sua realização.

Outro ponto salientado no estudo foi a compreensão que os demais profissionais que compõem a equipe possuem sobre o trabalho desenvolvido pelo assistente social, considerando-se que é responsável pelos primeiros contatos com a criança e sua família após a ocorrência da violência sexual.

Neste capítulo nos baseamos nas contribuições de alguns autores como On (1995), Japiassu (1976), Potyara Pereira (2014), Sarreta (2012), Etges (1993), Yazbek (2014), entre outros.

Este estudo foi realizado através do referencial teórico do materialismo histórico dialético fundamentado em Marx (1975), e de caráter qualitativo, respondendo a questões particulares e de acordo com a realidade social, no qual recorremos a Minayo (1994).

A relação estabelecida entre sujeito e pesquisador é uma etapa importante da pesquisa, que foi considerada para a compreensão do trabalho interdisciplinar, capaz de entender a rotina em que o profissional está exposto em seu local de trabalho.

Realizamos pesquisa bibliográfica e de campo. A pesquisa de campo foi realizada através de instrumental, por meio de entrevista semiestruturada, que foram gravadas e transcritas para análise. A entrevista possibilitou obter informações que não seriam possíveis por meio de documentos e bibliografias da temática, se transformando em um espaço de integração entre pesquisador e sujeito envolvido.

A pesquisa possibilitou conhecer a política de atendimento a criança vítima de violência sexual no município de Penápolis e o trabalho interdisciplinar realizado nestas políticas. Proporcionou a reflexão sobre a importância da interdisciplinaridade e de políticas efetivas em funcionamento, abrindo espaço para possíveis discussões no município sobre a gestão e organização destas políticas.

Espera-se que o estudo contribua de maneira significativa para a organização dos serviços existentes, revelando as possibilidades e desafios a serem superados para um atendimento integral, adequado as necessidades das crianças, que depois da violação que sofreram precisam ser cuidadas, amparadas. Precisam ser crianças, com uma nova chance de colorir a infância...

*É preciso sonhar e acreditar cada vez mais no nosso sonho.
E confrontá-lo cada vez mais com a realidade
e realizar cada vez mais, inescrupulosamente a nossa fantasia.
(Lênin, Cadernos Filosóficos)*

**CAPÍTULO 1 VIOLÊNCIA VERSUS CRIANÇA – CONSIDERAÇÕES
NECESSÁRIAS**

1.1 Violência... necessário falar para tentar entender.

“A violência é por natureza instrumental; como todos os meios, sempre necessita de orientação e justificação pelos fins que persegue. E o que necessita ser justificado por alguma outra coisa não pode ser a essência de coisa alguma.”
(Hannah Arendt, Sobre a Violência)

Violência! Uma palavra não tão grande em sua escrita, mas muito presente nos dias de hoje na sociedade em que vivemos; a escutamos e observamos em nosso cotidiano diariamente, ao ponto inclusive de a banalizarmos. Mas afinal, o que é violência? Qual sua dimensão e impacto na vida das pessoas? Como ela pode nos atingir diariamente?

Defini-la em algo concreto, fixando seu significado em um termo, pode ser o mesmo que reduzi-la, não compreendendo e deixando de lado sua historicidade e especificidade, visto ser esta palavra difícil de definir em um único termo ou significado devido sua vasta contextualização, em um campo com amplas definições. No dicionário da língua portuguesa Mini Aurélio (FERREIRA, 2001, p. 712), encontramos a etimologia da palavra violência como “1. Qualidade de violento. 2. Ato violento. 3. Ato de violentar.” Aprofundando um pouco mais chegamos a palavra violento, ligada diretamente ao significado, que se apresenta como “1. Que age com ímpeto; impetuoso. 2. Agitado, tumultuoso [...]. 4. Intenso, veemente. 5. Em que se faz uso de força bruta. 6. Contrário ao direito, à justiça” (FERREIRA, 2001, p. 712). Do latim, o termo deriva de “*violentia*”, veemência, impetuosidade, relacionada à violação, “*violare*”. Mas a violência vai muito mais além destes significados.

Quando falamos de violência, o conceito do senso comum não difere do que encontramos como significado no dicionário; pensamos em algo violento, ligado primeiramente ao físico, agressão; mas esta não se reduz somente a parte física.

Não é necessário que ocorra a agressão física para que haja a violência, pois ela pode se apresentar de várias formas e maneiras, dentre as quais podemos citar algumas: social, sexual, física, psicológica, institucional, verbal, patrimonial, moral, homofóbica, política, coletiva, revolucionária, intrafamiliar/doméstica, além da negligência, bullying, violência de gênero, dentre outras, sob os mais diversos atores e seguimentos da sociedade.

Odália (2006, p. 13), destaca que o viver em sociedade é uma forma de violência que acontece desde quando esta surgiu: “O viver em sociedade foi sempre um viver violento. Por mais que recuemos no tempo, a violência está sempre presente, ela sempre aparece em suas várias faces.” Ainda nesta linha de que a violência está inserida no modo de ser da sociedade, podemos encontrar na *Sagrada Escritura - Bíblia Sagrada* (BÍBLIA, Gênesis, 4, 1-16), a

história do começo da humanidade, com os irmãos Caim e Abel. Por inveja do irmão, Caim mata Abel e elucida uma das primeiras formas de violência da história da humanidade, onde de acordo com a Bíblia o pecado, por meio da morte de Abel, é registrado como a primeira forma de violência na humanidade (BIBLIA..., 2002, p. 52).

Como fenômeno sócio-histórico, a violência acompanha toda a experiência da humanidade. Sua presença está registrada em vários documentos da Antiguidade e é lembrada no mito de origem contido na narrativa bíblica em forma de disputa fratricida. Os ressentimentos de Caim contra seus pais e a morte de Abel, seu irmão, pensada e perpetrada por ele, evidenciam a convivência da sociedade humana com perenes disputas de poder, com ódios e com a vontade de aniquilar uns aos outros. Essa vontade de aniquilamento, no decurso da história e das culturas, se manifesta de várias formas como: desprezo e menosprezo pelo outro, discriminações, crueldades, autoritarismo, lutas fratricidas, guerras, terrorismos e processos de autodestruição. (MINAYO, 2006, p. 8).

Desse modo, a violência permanece presente na história da sociedade, se consolidando ainda mais com o passar do tempo, apresentando-se atualmente mais enraizada ou não, tolerada ou intolerada.

Conforme destacado por Minayo (2006), a violência vem acompanhando a humanidade desde seu surgimento - os irmãos Caim e Abel; a morte daqueles que lutavam por uma sociedade melhor, em busca de direitos; e até quem era contra os sistemas de governos vigentes (exemplo da ditadura no Brasil) -, até nossos dias, como pode ser observado todos os dias ao sairmos de casa, ligarmos a televisão, acessarmos a internet: nos deparamos com cenas de violência que são intrínsecas ao nosso cotidiano, e vamos nos acostumando com estas cenas, banalizando assim a violência.

A violência pode se apresentar na estrutura da sociedade, fazendo parte de sua dinâmica e história, como dissemos anteriormente, enraizada; mas também se apresenta como algo específico da sociedade, exercendo influência e se destacando sobre esta.

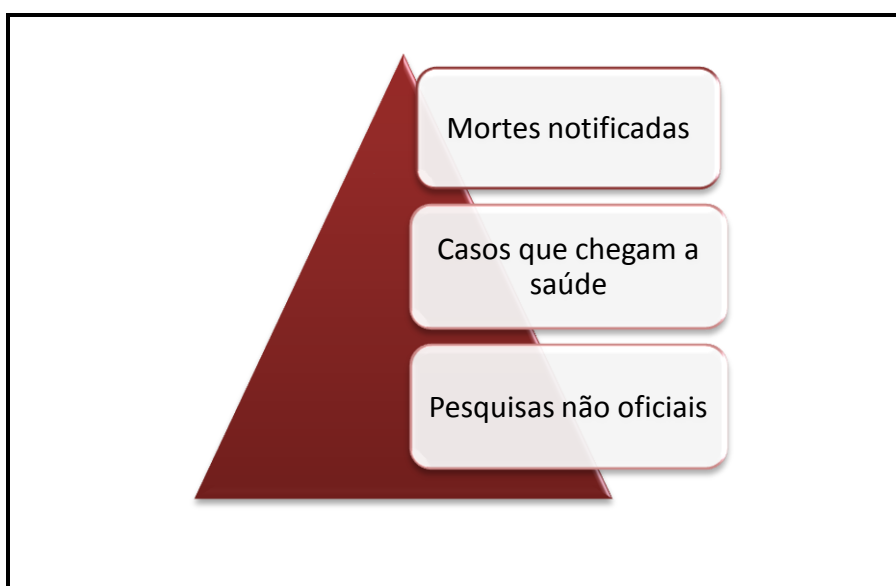
Um exemplo de como a violência está tão presente em nossos dias é só pararmos para pensar e olharmos as construções – casas antigas que se encontram preservadas em sua construção original ou disponíveis para visualizações em livros, revistas, internet (uma breve procura nos sites pode fornecer este resultado rapidamente): casas com belos e enormes jardins, algumas com muros outras com portões, mas todas possibilitando a visualização e chance de observação dos belos jardins tanto para os que se encontram dentro ou os que passam pelas ruas.

Com o passar dos anos e a violência se fazendo presente, os jardins cederam lugar à visão dos muros altos que cercam as casas, escondendo seu interior da visão pública com todo sistema de proteção possível que seus residentes conseguem arcar. Um refúgio, medo e maneira de se manter longe da violência; vivemos trancados em nossas prisões domiciliares, estas seguras ou não – o que discutiremos posteriormente, pois em alguns casos, como os de violência intrafamiliar ao fecharem-se as portas e janelas seus moradores se encontram em situação de risco, a mercê da violência que se encontra no interior do lar.

A arquitetura da beleza, de visões de belos jardins passou seu lugar à arquitetura da proteção e defesa (ODÁLIA, 2006), exemplo este que passa a ser visível nas grandes cidades e metrópoles, algumas cidades pequenas do interior ainda persistem com seus portões e muros baixos, mas isto vem sendo cada vez mais remoto, a violência vem atingindo estas cidades, e com elas os muros altos e sistemas de proteção passam a ganhar força.

Segundo o Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência – 2014, elaborado pela Organização Mundial de Saúde (2015) e publicado em português pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV USP), a violência em sua magnitude pode ser representada por meio de uma pirâmide: no topo são encontrados os casos registrados por meio de morte violenta, aqueles que são notificados e noticiados. No meio encontramos as notificações que chegam à saúde, os casos atendidos e notificados. E na base da pirâmide estão os casos que são registrados em pesquisas populacionais, que muitas vezes não fazem parte das estatísticas oficiais. A pirâmide é a ponta do iceberg da violência.

Quadro 1 – Magnitude da Violência



Fonte: Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência – 2014 (OMS, 2015).

Na atualidade a violência aparece como algo rotineiro, natural do dia-a-dia do homem; vivemos em função dela e passamos a integrá-la em nossa rotina diária com naturalidade. Cabe citar, nesse contexto, um fragmento da crônica “Eu sei, mas não devia”, da autora Marina Colasanti no qual expõe fatos que nos acostumamos, mas não deveríamos:

Eu sei que a gente se acostuma. Mas não devia.
[...].

A gente se acostuma a abrir o jornal e a ler sobre a guerra. E, aceitando a guerra, aceita os mortos e que haja números para os mortos. E, aceitando os números, aceita não acreditar nas negociações de paz. E, não acreditando nas negociações de paz, aceita ler todo dia da guerra, dos números, da longa duração. (COLASANTI, 1996, p. 9).

Aceitamos as notícias e números com naturalidade, nos acostumamos a ler e presenciar cenas de violência todos os dias e passar por algo natural. Diante desse quadro, é necessário um esforço para a superação desta forma de agir e pensar para que a violência seja vista como ela realmente é: violência! Superar a visão messiânica e fatalista de aceitação e naturalidade e começar a pensar e compreendê-la em suas expressões e rebatimentos no cotidiano, afetando milhares de pessoas todos os dias, direta ou indiretamente.

Com o surgimento do capitalismo (séculos XVIII –XIX), as relações sociais passam a se distanciar e ser relações entre coisas; o trabalho humano é substituído pelas máquinas (sistema fabril); as relações de produção se transformam completamente e o homem passa a ter que vender sua força de trabalho para sobreviver, pois se encontra desprovido dos meios de produção. A mediação existente entre homem e natureza já não é mais a mesma: em vez de produzir e transformar a natureza para obter os meios de sua sobrevivência, agora o homem é explorado pelo próprio homem, não se reconhecendo no produto de seu trabalho e acumulando riqueza para os donos do capital, sob forma de mais-valia.

É neste contexto de surgimento e instauração do sistema capitalista que a violência se evidencia nesta sociedade: na exploração do trabalho, com longas jornadas e precárias condições, ambientes insalubres, baixos salários; mulheres e crianças ingressando nas fábricas, sendo exploradas e muitas vezes sofrendo abuso sexual; precárias condições de habitação (como os cortiços e vilas operárias) e saúde – onde a expectativa de vida da população era muito baixa, inclusive com crianças morrendo no chão das fábricas como reflexo das condições de trabalho em que se encontravam –; venda da força de trabalho para

sobreviver; crescimento de acidentes de trabalho; luta de classes; acirramento da questão social e suas expressões na sociedade; dentre outros¹.

Há quem indague: onde está a violência nestes fatos? Em tudo, ou seja, na exploração, na morte, nas condições em que os trabalhadores se encontravam, na desvalorização da vida humana... A violência do homem perpetrada contra o próprio homem, seu semelhante. Vale destacar que é neste período que os trabalhadores começam a ganhar alguns direitos, por meio de suas organizações e reivindicações por melhores condições de trabalho.

Poderíamos dizer que a sociedade passa a se organizar através da violência, visto que os homens se unem com outros homens formando grupos e se integrando em busca da sobrevivência; a relação entre ambos se dará mediante as condicionalidades da sociedade. As leis que a sociedade impõe e que regulam o viver, com direitos, deveres e punições para aqueles que não seguem as regras quando o direito de um é ferido por outro, são reflexos das consequências para quem comete a violência, colocando limites e punições.

De acordo com o tempo, época e sociedade vigente a violência se organiza, sendo tolerada ou não e de acordo com o sistema social em que vivem seus membros a aprovam ou desaprovam. A sociedade julga a violência e seus atos, visto que esta a perpassa, e algumas sociedades são mais violentas que outras, de acordo com sua historicidade e também de sua cultura.

A violência é estrutural, sabemos que ela existe, mas não a eliminamos integralmente, vamos criando leis como forma de controlar, o que não garante sua extinção por completo.

Essa categoria se refere aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem e ‘cronificam’ a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero, de etnia e mantêm o domínio adultocêntrico sobre crianças e adolescentes. Difícil de ser quantificada, pois aparentemente ocorre sem a consciência explícita dos sujeitos, a violência estrutural se perpetua nos micro e macroprocessos sócio-históricos, se repete e se naturaliza na cultura e é responsável por privilégios e formas de dominação. (MINAYO, 2006, p. 81).

¹ Para aprofundar um pouco mais sobre esta questão, as condições em que viviam os trabalhadores e a exploração dos mesmos, indicamos entre uma gama de filmes disponíveis dois que elucidam bem estas questões:

- Daens: um grito de justiça (DAENS..., 1993), que retrata as condições dos trabalhadores no sistema fabril, em uma tecelagem. O filme se passa em Aalst, uma cidade da Bélgica no final do século XIX;
- Germinal (GERMINAL, 1993), filme este que retrata o começo da revolução industrial e suas consequências, bem como a vida dos trabalhadores de uma mineradora e o começo do movimento operário na França do século XIX.

Torna-se necessário compreender a violência na atualidade, resgatando na história, formas que ajudem a identificá-la, bem como suas causas; para uma análise da situação em que ela se encontra na atualidade.

Analisar por exemplo como a globalização elucida novas formas de violência; as mortes por armas de fogo; os homicídios; as justificativas da violência em “nome da paz”; o terrorismo; as guerras – a guerra da Síria, por exemplo, que completou seis anos em março deste ano, com inúmeras pessoas desabrigadas pelos bombardeios no país, algumas imigrando para diferentes países em busca da sobrevivência e outros milhares de mortos; o tráfico de pessoas, armas e drogas; a escravidão que perdura ainda nos dias atuais; os abusos, a exploração sexual; os ataques a direitos historicamente conquistados; a fome, da qual milhares morrem todos os anos, principalmente no continente africano e em áreas de conflitos que acabam impedindo a chegada de alimentos e grupos de ajuda.

Entender a violência nessas faces em que ela se apresenta na atualidade, dentre tantas outras que não foram listadas aqui se torna essencial, visto que a violência ganha espaço e força onde não há estrutura para tratá-la, conforme Minayo (2006, p. 21):

A violência encontra espaço muito mais propício para se exprimir quando a realidade social não está estruturada por tipos de conflitos passíveis de serem tratados pelos atores. Por isso, considero que a violência é o contrário do conflito institucionalizado. Ela traduz a existência de problemas sociais que não se transformam em tema de debate e busca de solução pela sociedade.

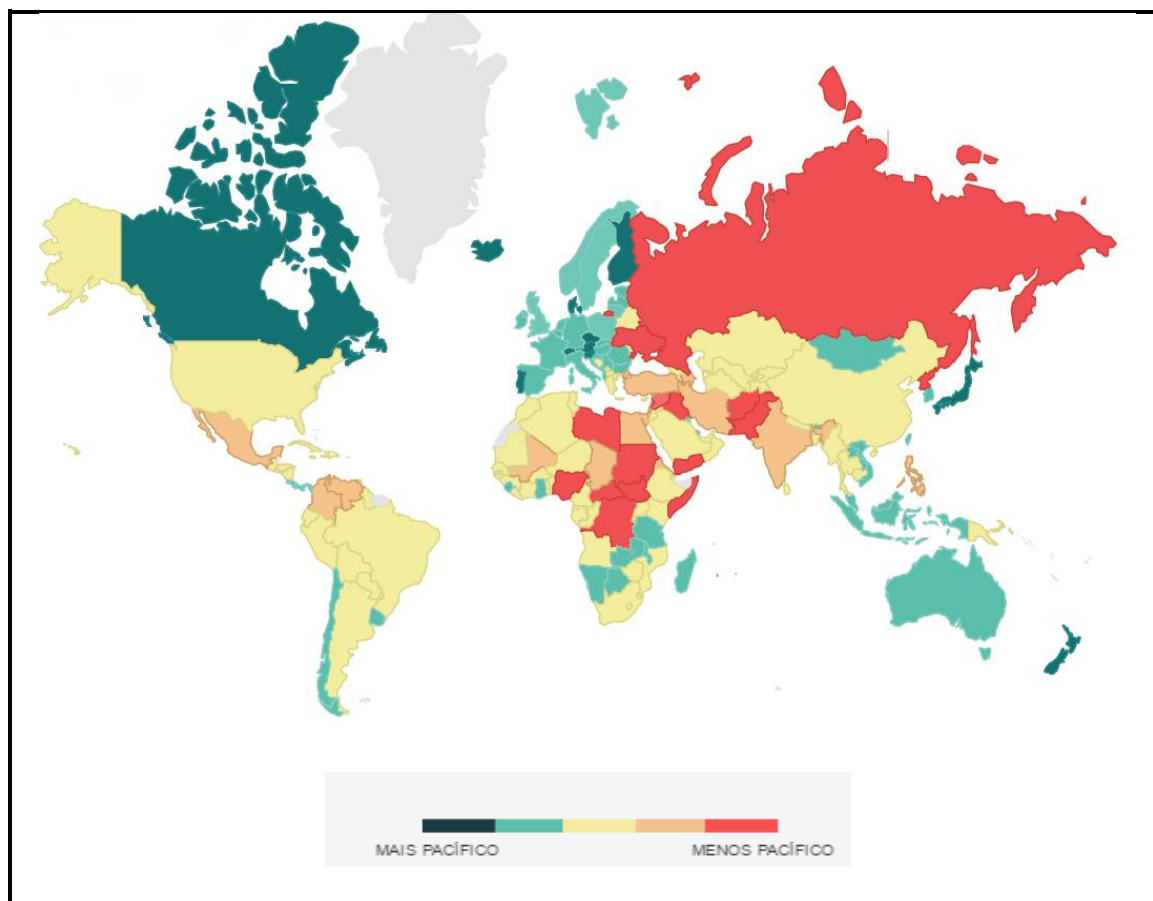
Ou seja, enquanto não debatermos com seriedade a violência, seus números, causas, expressões e reflexo na vida das pessoas, ela vai continuar a existir; as propostas de encontros realizados sobre o tema devem ser colocadas em excussão. Os acordos de paz, os tratados internacionais, as convenções, é preciso que estes, bem como as normas criadas, sejam efetivados.

Até quando permitiremos as lutas de poder que sacrificam milhares todos os dias; o domínio, a aniquilação do outro pela supremacia de um (exemplo da Segunda Guerra Mundial com o nazismo e supremacia da raça ariana em detrimento das outras, um período de terror na história da humanidade), o autoritarismo, as pacificações violentas, os ataques aos direitos da população.

O Índice Global da Paz² de 2016 avaliou 163 países, onde os últimos cinco classificados e mais violentos de acordo com os indicadores registrados são: Síria (163º, que se encontra na última colocação desde 2013), Sudão do Sul (162º), Iraque (161º), Afeganistão (160º) e Somália (159º), países estes localizados no continente asiático e africano. Os cinco países mais pacíficos e com baixos índices de violência estão localizados no continente europeu e na Oceania, sendo os seguintes: Islândia (1º), Dinamarca (2º), Áustria (3º), Nova Zelândia (4º) e Portugal (5º).

O mapa a seguir, elaborado pelo *Institute for Economics & Peace*, possibilita uma visão do Índice de Paz em 2016, onde podemos observar que os países mais violentos estão localizados no continente africano e asiático, seguido do europeu (Rússia e Ucrânia).

Mapa 1- Mapa da Paz: Índice Global de Paz 2016



Fonte: Institute for Economics & Peace (2016, [p. 10-11]) – *Global Peace Index 2016*. Editado.

² O Índice é organizado pelo Institute for Economics & Peace (2016) que elabora os índices de paz mundial através de 23 indicadores, analisando os índices de paz, violência, riscos e custos de acordo com o país, onde os países classificados nos primeiros lugares são os mais pacíficos para viver, e consequentemente os últimos são os mais violentos.

Também devemos considerar o fato de que os países mais pacíficos possuem um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) muito elevado³. Este índice analisa o grau de desenvolvimento humano em três áreas básicas: saúde, renda e educação. Ou seja, são países onde a maioria da população tem acesso aos serviços essenciais e, conseqüentemente, possuem baixos índices de violência, pois esta também é relacionada ao grau de desenvolvimento do país e distribuição de renda.

Países classificados como os mais violentos, de acordo com o mapa anteriormente apresentado, estão classificados com IDH médio e baixo, podendo ser observado assim que a população não tem acesso aos bens e serviços básicos como em outros países e a distribuição de renda é desigual; tal realidade afeta o desenvolvimento do país, elevando os índices de violência.

Podemos observar que o mundo tem se tornado um lugar mais violento com o passar dos anos e o Brasil não ficou de fora das estatísticas. O país subiu negativamente 21 posições em seis anos, da 84^a em 2010 para a 105^a posição em 2016, ou seja, o país vem se tornando mais violento com o passar dos anos.

Depreende-se a necessidade de uma breve reflexão sobre a violência no Brasil, que conhece suas marcas desde o início de sua história (com o descobrimento) e se refletem nos dias atuais, em que o país possui altos índices de violência que podem ter suas marcas em seu percurso histórico.

1.1.1 A violência no Brasil: algumas considerações

A história do Brasil tem a marca da violência desde seu “descobrimento”, afinal chegar a um país e tomar as terras indígenas em nome da colonização do novo mundo “descoberto” é uma violência para os que nela habitavam: os índios brasileiros.

Em nome da colonização do Brasil, os portugueses chegavam em caravelas, na sua maior parte com tripulação masculina, e mais tarde com famílias e demais membros de Portugal. Com a chegada das primeiras caravelas, muitas índias chegaram a ser estupradas, sendo nossa história marcada desde o começo pela cultura do estupro, a dominação do mais forte sob o mais fraco. “Para os primeiros portugueses aqui advindos, a comunidade indígena

³O IDH dos países aqui citados referem-se ao ano de 2014 e podem ser consultados no Relatório do Desenvolvimento Humano 2015: O Trabalho como Motor do Desenvolvimento Humano (PNDU, 2015). O IDH foi criado em 1990 por Mahbub ul Haq e Amartya Sen por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

era algo muito estranho, primitivo, pobre e selvagem. [...] Desta forma, nas mulheres índias, os portugueses buscavam apenas o prazer.” (MINAYO, 2006, p. 26).

A domesticação dos índios, a catequização e mais tarde a perseguição foram as primeiras formas de violência que estes sofreram com a chegada dos portugueses, além de outras que com o passar do tempo assolaram a história do país, como a escravidão dos africanos que chegavam ao Brasil e os que aqui nasciam.

Cabe destacar também sobre um dos maiores “genocídios” da história, ocorrido no Hospital Colônia em Barbacena/MG, o maior hospício do Brasil, conhecido como Holocausto Brasileiro⁴. O Colônia tornou-se referencia em psiquiatria logo após sua fundação, em 1903, mas deixou um saldo de quase 60 mil mortes, incluindo a venda de corpos dos chamados indigentes para faculdades de medicina. O Hospital funcionou até 1980, servia para “esconder os loucos” e os desajustados da sociedade, vivendo em condições subumanas. Esta é apenas uma de tantas cenas que assolaram o país.

Poderíamos dizer aqui também, que uma das cenas mais violentas registradas na história do Brasil⁵ foi o período da Ditadura Militar (1964 – 1985), com a tortura dos cidadãos – uma das formas mais cruéis de violência perpetrada contra o outro, uma violação contra os direitos humanos. Foi um período de repressão, perseguição política, no qual não havia a liberdade de expressão, principalmente para os que eram contra este regime e lutavam pelo seu fim. Tudo era controlado pela ditadura e este regime conforme Paulo Netto (2014, p. 83):

[...] impediu a alternância do poder e no governo, criminalizou a atividade oposicionista, tornou o terror uma política de Estado, feriu os direitos humanos fundamentais e renegou tanto as instituições jurídicas reconhecidas consensualmente como democráticas e legítimas quanto a sua própria retórica (suas promessas e compromissos públicos).

Muitas pessoas foram obrigadas a saírem do Brasil para sobreviver a este período da história, buscando exílio em outros países, e só retornariam futuramente com o fim do regime militar. Alguns brasileiros não tiveram a mesma oportunidade e foram presos pelo regime ditatorial, uns foram mortos e outros simplesmente “sumiram” e até hoje não se têm notícias de alguns, seus corpos sumiram junto com eles, ou foram encobertos pelo regime. Houve a repressão dos movimentos sociais, censura a tudo que circulava pelo país (as notícias eram

⁴ Para maior conhecimento sobre o Holocausto Brasileiro indicamos a leitura do livro “Holocausto brasileiro: vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil”, da jornalista Daniela Arbex (2013), e documentário.

⁵ A população brasileira sofreu inúmeras vezes com a violência e o Brasil vem sendo assolado por esta desde seu “descobrimento” até os dias atuais, neste trabalho elucidamos algumas formas entre as inúmeras que ocorreram e ainda continuam a existir, com novas faces e rebatimentos na população.

controladas, novelas, filmes, músicas e livros foram censurados, dentre tantas outras), uso da violência como forma de controle para manter a ordem, valendo-se da tortura em muitos casos, estupro de mulheres, o chamado “pau-de-arara”; muitos jovens foram presos e sofreram repressão política.

Na sequência imediata do 1º de abril, o golpe – auto-intitulado Revolução, com qualificativos vários: ‘redentora’, ‘salvadora’ e outros que tais – mostrou a que veio: instaurou o arbítrio e a violência. Governadores legítima e democraticamente eleitos foram depostos *manu militari* (o de Pernambuco Miguel Arraes, o de Sergipe, Seixas Dória e, meses depois, em novembro, Mauro Borges de Goiás) e políticos de oposição jogados nas cadeias. Irrompeu o terrorismo: líderes sindicais, estudantes e dirigentes de organizações nacionalistas e populares foram presos arbitrariamente e submetidos a tratamento vexatório; o movimento sindical passou por uma ‘operação limpeza’: de abril a dezembro, o novo regime interveio em 452 sindicatos, 43 federações e 3 confederações de trabalhadores urbanos; membros da Liga Camponesa foram perseguidos e encarcerados; assassinatos foram cometidos (oficialmente, apenas 7 civis – nenhum militar – foram mortos no dia 1º de abril; ao longo do ano morreram mais 13 pessoas); centenas de brasileiros escaparam do terror saindo pelas fronteiras do sul e levas de exilados refugiaram-se em embaixadas estrangeiras; milhares de domicílios, escritórios e consultórios viram-se invadidos e varejados; expurgo rigoroso iniciou-se nas Forças Armadas e em organismos estatais e autarquias; bibliotecas foram objetos de ataques e assaltos policiais; [...].(PAULO NETTO, 2014, p. 70).

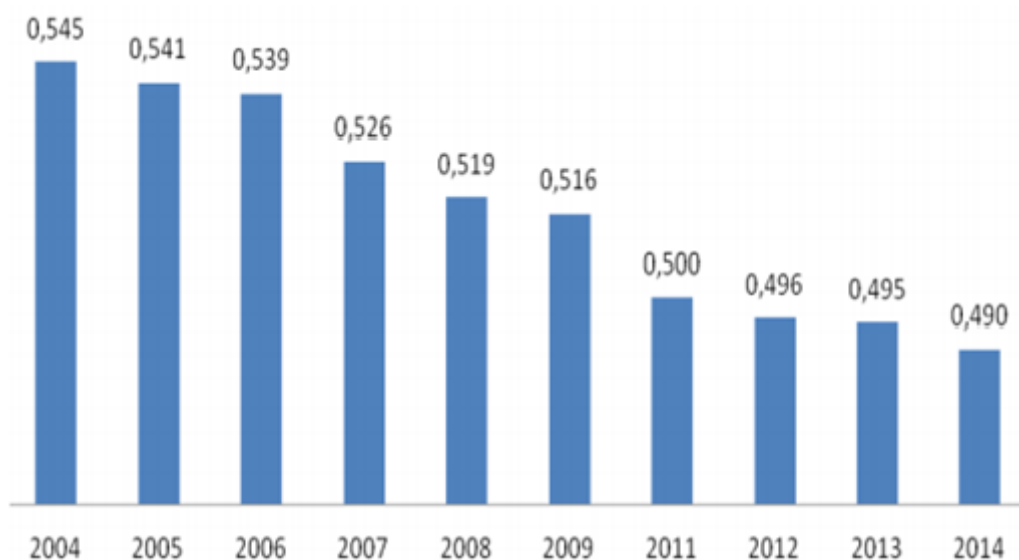
No que se refere às consequências da ditadura militar no Brasil, Minayo (2006) destaca que o país saiu deste período com mais prejuízos do que ganhos; uma vez que a violência social cresceu neste período, sendo visível no aumento do número de homicídios. A violência social só passa a fazer parte da visão pública com o fim do período militar, onde movimentos sociais e aqueles que lutavam pelo fim deste regime começam a denunciar, a chamar para os olhos da sociedade. O autoritarismo também foi uma das consequências da ditadura, onde seus reflexos incidem nos dias atuais, por meio de algumas posturas políticas que podem ser observadas em alguns governos.

A violência política sempre existiu, nenhum país em sua história, assim como o Brasil ficou livre desta, perpassando toda a história até os dias de hoje, desde o terrorismo, as guerras, manobrar a opinião pública, dentre tantas outras cenas em que ela se expressa. Em algumas partes da história da humanidade este tipo de violência chegou a dizimar famílias inteiras. A manipulação da opinião pública pelo estado e pelos meios de comunicação também é uma de suas expressões.

No caso brasileiro, outra forma de violência notável é a desigualdade social existente no país. Com uma pequena parcela da população detendo a maior parte dos recursos e renda, o Brasil se torna um país desigual, altos índices de desigualdade social, uma forma de violência contra a população brasileira, emanando desta outras expressões de violência que conhecemos no Brasil: altos índices de homicídios, desemprego, exploração do trabalho, distribuição desigual da riqueza socialmente produzida, violência contra mulheres, crianças, idosos, precarização da saúde, educação, ataques a previdência social, desmonte do seguro social, dentre outros, que não afeta somente o presente e sim o futuro do país.

Uma das formas de avaliar a desigualdade social é através do Índice de Gini, usado para medir a desigualdade social, este tem variável de 0 (zero) a 1 (um), em que quanto mais próximo de 0 (zero) maior a igualdade existente, e consequentemente, mais próximo de 1 (um) a desigualdade é maior. O gráfico do IBGE, a seguir (disponível no Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira, com os dados do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2015/2014), mostra que o Brasil ainda se encontra em alto índice de desigualdade, mesmo regredindo algumas posições com o passar dos anos:

Gráfico 1 – Evolução do Índice de Gini no Brasil



Fonte: Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira 2015/2014. (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2016, p. 6).

Podemos observar que em 10 anos o país diminuiu a desigualdade somente em 0,055 pontos, elucidando que o país ainda se encontra em um nível de desigualdade muito grande, ainda mais se comparado a outros países da América Latina em mesmo nível de

desenvolvimento. Em termos de violência, isso significa que o país está muito distante de combatê-la, visto que uma sociedade desigual faz com que os índices fiquem cada vez mais altos.

A desigualdade social associada a uma série de fatores como a distinção de gênero, distribuição desigual de renda (incluindo a maior parte da renda nacional nas mãos de uma pequena parcela da população), fácil acesso a armas de fogo, exclusão social, reestruturação produtiva, desemprego, alcoolismo, reflexos da globalização no país, apoio do governo aos grandes empresários, dentre outros fatores, está ligada aos tipos de violência existentes no Brasil, que continuam a aumentar com o passar dos anos: homicídios por armas de fogo, roubos, violência contra mulheres, crianças e idosos, ataque aos direitos dos trabalhadores e população, etc.

Políticas sociais e econômicas que atendam aos interesses da população, aliadas a política educacional, são medidas que, se adotadas com antecedência, podem atenuar os fatores que causam a violência, visto que um país que investe na qualidade de vida de sua população garante seus direitos e luta para que os mesmos sejam efetivados, a qualidade de vida é melhor, bem como os índices de violência podem ser diminuídos.

O que acontece no Brasil atualmente está muito longe de melhorar a qualidade de vida da população e diminuir os índices de violência, visto que as mudanças no mercado do trabalho, nos direitos trabalhistas e na política social acarretam profundas mudanças na vida das pessoas, podendo ocasionar alguns tipos de violências, seja ela no lar ou fora dele.

As “repercussões da proposta neoliberal no campo das políticas sociais são nítidas, tornando-se cada vez mais focalizadas, mais descentralizadas, mais privatizadas”. Presencia-se a desorganização e destruição dos serviços sociais públicos, em consequência do “enxugamento do Estado” em suas responsabilidades sociais. A preconizada redução do Estado é unidirecional: incide sobre a esfera de prestação de serviços sociais públicos que materializam direitos sociais dos cidadãos, de interesse da coletividade. Na linguagem governamental e empresarial trata-se de reduzir o “Custo Brasil”. Na contrapartida daquele “enxugamento” tem-se um alargamento da proteção do Estado para os grandes oligopólios. (IAMAMOTO, 2012a, p. 36, grifo do autor).

O ataque à política social e o posicionamento do governo em favor dos grandes capitais, favorecendo estes em detrimento aos direitos da população, se configuram no cenário atual do país: ataque aos direitos trabalhistas, com proposta de reforma nos direitos já garantidos na Constituição Federal, reforma da previdência, que acarretará em severas mudanças na vida dos trabalhadores brasileiros. Podemos dizer que, diante do cenário atual,

aliado à crise econômica, estamos vivendo um período no país de violência contra a população brasileira, regredindo a períodos anteriores e “sombrios” da história do Brasil: um estado mínimo para a população, arbitrário e em favor de uma pequena parcela, dos grandes oligopólios, conforme destacado por Yamamoto (2012a).

Arendt (2009, p. 58), filósofa alemã do século XX, destaca que: “Ela (a violência) não promove causas, nem a história, nem a revolução, nem o progresso, nem o retrocesso; mas pode servir para dramatizar queixas e trazê-las à atenção pública.” Ou seja, a violência que estamos vivendo hoje, traz à tona questões existentes que incidem na realidade social e refletem na vida das pessoas. Os índices de violência registrados evidenciam episódios que necessitam do conhecimento da visão pública para que as ações previstas à sua superação sejam efetivadas.

O desmonte dos direitos sociais conquistados pela população, o “ataque” a consolidação das leis trabalhistas e o cenário político atual assolam a violência no país, principalmente a social, com a questão social se fazendo presente, suas expressões incidem na vida de grande parcela da população, estando esta ligada a violência.

O Brasil, para ter ações efetivas para reduzir os índices de violência necessita, em primeiro lugar, ter consciência de que ela existe e está presente na dinâmica da sociedade e na vida dos cidadãos. É preciso que o país transcenda as condições impostas e enraizadas na sociedade desigual em que vivemos e que o sistema capitalista perpetua e acirra cada vez mais na condição de vida da população, contribuindo com o crescimento dos índices de violência no país.

Neste contexto, o homem ter claro sua consciência de classe, parte integrante da sociedade, compreendendo os fenômenos sociais que atingem a realidade social da qual é integrante e podem refletir em sua vida cotidiana, se configuram como os “primeiros passos” no sentido de superar a violência. “É necessário conhecer com profundidade os contextos que as geram e sua dinâmica para que se possam estabelecer prioridades e agir intersetorialmente com apoio da sociedade civil, tendo em vista sua superação ou redução.” (MINAYO, 2006, p. 116).

Conforme já descrito anteriormente, a violência também afeta as crianças, em suas várias faces. Torna-se fundamental compreender as questões relacionadas à criança, situando-a na complexidade da dinâmica social e o processo histórico para seu reconhecimento como pessoa em desenvolvimento detentora de direitos.

1.2 O lugar da criança na história: caminhos para a (des) proteção?

Quando falamos em criança nos dias de hoje, na sociedade atual, temos consciência que esta é sujeito de todos os direitos inerentes à pessoa humana, protegida por leis, decretos, normas e convenções realizadas com a intenção da garantia do desenvolvimento saudável e seus direitos. Apesar dessa intencionalidade e das ações inerentes à esta proteção social, ainda existe um distanciamento para que tal proposta se efetive:

[...] a criança é um constructo social que se transforma com o passar do tempo e, não menos importante, varia entre grupos sociais e étnicos dentro de qualquer sociedade. [...] Porém, é sempre uma tentação pensar em termos de uma criança ‘natural’ e até mesmo universal, cujo curso de desenvolvimento é determinado em grande medida por sua constituição biológica. (HEYWOOD, 2004, p. 21).

Na idade média a criança era vista como um miniadulto e sem personalidade, logo que começavam a crescer passavam a serem vestidas como os adultos, uma miniatura destes. Nesta época não havia um sentimento pela infância como ocorre na atualidade, por serem considerados sem personalidade e até substituíveis; quando alguma criança falecia ainda pequena, sua falta não era tão sentida assim, podendo ser substituídas por outros filhos que o casal tiver.

Por serem vistas como miniatura dos adultos e sem personalidade, durante o período medieval, era raro encontrar representação de crianças nas pinturas. Ariès (1981, p. 18) destaca que: “Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo.”⁶ Conforme o autor, acredita-se que essa ausência deve-se ao fato já explicado anteriormente, a ausência do sentimento da infância, de sua importância para o desenvolvimento, passando como despercebida e sem importância; considerada ainda como um período de transição que logo era esquecido.

⁶ Neste ponto, Heywood (2004, p. 25) discorda de Ariès, ao destacar que “[...] os artistas estavam mais preocupados em transmitir o status e a posição de seus retratados do que com a aparência individual. Ademais, nem todos aceitam a idéia de que a transição para representações mais realistas de crianças na pintura e na escultura, a partir do século XII, revela uma ‘descoberta da infância’ do ponto de vista artístico. Alguns historiadores afirmam, de forma contundente, que isso representou mais uma redescoberta e imitação dos modelos gregos e romanos por parte dos artistas do Renascimento do que um novo interesse nas crianças a seu redor. Em suma, Ariès parece pensar que ‘o artista pinta aquilo que todos vêem’, ignorando todas as questões complexas relacionadas à forma como a realidade é mediada na arte.”

Neste aspecto, Ariès (1981, p. 18) ainda destaca que:

Isso sem dúvida significa que os homens dos séculos X-XI não se detinham diante da imagem da infância, que esta não tinha para eles interesse, nem mesmo realidade. Isso faz pensar também que no domínio da vida real, e não mais apenas no de uma transposição estética, a infância era um período de transição, logo ultrapassado, e cuja lembrança também era logo perdida.

Considerada como um período de transição que passava muito rápido, a infância logo se perdia quando as crianças começavam a frequentar as escolas. Assim que ingressavam no universo escolar, estas já faziam parte do mundo adulto, que não fazia distinção entre as idades. A separação nas escolas por idade passou a se dar somente no século XIV, mais por questões escolares e não pela infância, fato este que acontecia somente nos colégios, pois na sociedade a criança continuava a se misturar no mundo adulto. Ariès (1981, p.110) destaca que inicialmente no século XIII as escolas, chamadas de colégios, eram lugares em que residiam em formas de comunidades os estudantes pobres, uma espécie de asilo regido por estatutos monásticos, onde o objetivo principal não era o ensinamento e sim a educação para o trabalho ou serviços domésticos. Somente no século XV é que estes colégios passam a se tornar locais de ensino, agora para todos da sociedade (com melhores condições) seguidos por uma hierarquia autoritária.

Destacamos aqui que a educação englobava somente o mundo masculino, os homens; as mulheres eram educadas em casa por suas mães ou amas, com sentido de tornarem-se donas de casa, preparando-as para o casamento e governança da casa. Era o que cabia às mulheres neste período, em que a idade para o casamento se dava a partir dos 10 anos de idade. Notamos aqui que a condição de inferioridade da mulher diante do homem está enraizada na história da humanidade, e persiste até nossos dias, em condição de desigualdade, devido ao lugar que a mulher ocupa na sociedade ser construído historicamente em um sistema que privilegia o homem.

O sentimento da infância beneficiou primeiro os meninos, enquanto as meninas persistiram mais tempo no modo de vida tradicional que as confundia com os adultos: seremos levados a observar mais de uma vez esse atraso das mulheres em adotar as formas visíveis da civilização moderna, essencialmente masculina. (ARIÈS, 1981, p. 41).

Ainda no que diz respeito às diferenças dos meninos e meninas, encontramos em Heywood (2004, p. 76) que isto se dava já no nascimento da criança, em que um filho homem

era considerado um prodígio e o nascimento de uma menina, sinal de algum pecado ou enfermidade por parte dos pais:

Na Bretanha do século XIX, a chegada de um filho era saudada com três badaladas de um grande sino, a de uma filha, com duas, e de um sino pequeno. Na região de Marche, também na França, as mães eram recompensadas por produzir um filho com uma fatia de pão mergulhada em vinho adoçado morno; uma filha lhes dava direito a apenas um pouco de caldo salgado feito com leite.

Infere-se a partir de Ariès (1981) e Heywood (2004) que a infância, principalmente para as meninas, apresentou um desenvolvimento tardio, vê-las como crianças e em condição de inferioridade. Predominava-se a questão masculina e depois de muito tempo as meninas chegavam ao mesmo patamar, mas sempre em condição tardia. A igualdade entre homens e mulheres existia somente como proposta, que não se efetiva no cotidiano, uma vez que as mulheres continuavam em condição inferior a dos homens, refletindo-se na atualidade.

Na Idade Média, o índice de mortalidade infantil era alto, visto os fatos já citados anteriormente – criança como substituível; período de transição sem muita importância; conforme cresciam, as crianças eram inseridas no mundo adulto e confundidas com estes, consideradas como miniatura. O fato da mortalidade não era tão pensado e sentido como atualmente, e a criação das crianças eram passadas de uma geração para outra, sem questionamento por parte das mães na maneira de cuidar dos filhos recém-nascidos:

As mães tradicionalmente aprendiam como criar os filhos a partir de outras mulheres: uma mãe, uma parteira, parentes e amigas. O conhecimento sobre os cuidados com a criança era passado de geração para geração sem ser questionado, acompanhado de certa resignação diante dos resultados, evidentes nas mortes freqüentes. Tudo isso mudaria durante os séculos XVIII e XIX. Os pais passaram a receber uma carga cada vez maior de orientação de médicos e outros, ávidos por pontificar na criação das crianças. O espírito racionalista do Iluminismo era incompatível com muitas das crenças, levando a apelos por dietas mais leves, roupas mais frouxas, e assim por diante. (HEYWOOD, 2004, p. 97).

Com o passar do tempo e a cristianização dos costumes cristãos, este cenário começa a sofrer transformações e a criança recebe mais atenção por parte das famílias. A preocupação em vacinar os filhos contra a varíola, no século XVII desencadeia uma série de fatores que geram preocupações sobre o desenvolvimento das crianças, como as altas taxas de mortalidade. Algumas questões de higiene passam a ser adotadas, bem como o controle de natalidade, mudando a demografia da época.

O século XVII foi importante no que diz respeito a criança e seu desenvolvimento – é neste século que a categoria infância começa a se consolidar em relação ao mundo adulto. Na arte é possível observar retratos de crianças sozinhas e com a família, o vocabulário infantil começa a ser registrado, a família começa a se preocupar com a criança.

Em relação à família, que anteriormente tinha como “função social” colocar os filhos no mundo e conseguir manter alguns destes (pois antes a morte de crianças não era uma preocupação), Ariès (1981, p. 194) destaca que:

A família deixou de ser apenas uma instituição do direito privado para a transmissão dos bens e do nome, e assumiu uma função moral e espiritual, passando a formar os corpos e as almas. [...]. O cuidado dispensado às crianças passou a inspirar sentimentos novos, uma afetividade nova que a iconografia do século XVII exprimiu com insistência e gosto: o sentimento moderno da família.

Com a concepção moderna de família, a criança passa a ter centralidade nesta e uma das preocupações principais era sua separação do mundo dos adultos, na qual a escola teve papel fundamental por meio de moralistas e reformadores que defendiam estas ideias, os religiosos (que governavam as escolas) tiveram a compreensão de que a criança deveria ser separada do adulto, necessitando de educação especial para sua formação, inclusive com a inserção das meninas no sistema educacional. Infere-se que este processo e percepção apreendem primeiro as famílias da classe burguesa, pois as crianças pobres ingressavam cedo na vida adulta, trabalhando ou assistidas por um sistema educacional de qualidade inferior, a não ser que conseguissem alguma bolsa de estudo.

A criança passa a ser isolada, com intenção de disciplinar e proteger, inclusive para preservá-la de gestos e brincadeiras de conotação sexual que na época medieval era visto como “simples brincadeiras” fato este bem diferente dos dias de hoje, que seria considerado abuso sexual.⁷

No século XVIII com o surgimento e consolidação do sistema capitalista as crianças da classe operária são as que mais sentem os reflexos deste novo modo de produção: são expostas a longas jornadas de trabalhos com condições precárias e insalubres, mão-de-obra

⁷ Estas brincadeiras e episódios que ocorriam na Idade Média são destacados por alguns autores, como Ariès (1981) e Postman (1999), no qual destaca: “[...] não será surpreendente o fato de não haver nenhuma relutância em discutir assuntos sexuais na presença das crianças. A idéia de esconder os impulsos sexuais era estranha aos adultos, e a idéia de proteger as crianças dos segredos sexuais, desconhecida. [...]. Realmente, na Idade Média era bastante comum os adultos tomarem liberdades com os órgãos sexuais das crianças. Para a mentalidade medieval tais práticas eram apenas brincadeiras maliciosas. [...]. Hoje essa tradição pode dar até trinta anos de prisão.” (POSTMAN, 1999, p. 31).

barata e explorada (assim como as mulheres) correndo risco de vida, principalmente nas máquinas de tear.

Os países que se encontravam em fase inicial do processo de industrialização – acarretado e impulsionado pela Revolução Industrial – como a Bélgica, Estados Unidos, França, Inglaterra e Prússia, dentre outros, são os que mais absorveram mão-de-obra infantil por meio de fábricas, tecelagens, minas de carvão e indústria de algodão.

Desde os começos da nova indústria, as crianças foram empregadas nas fábricas. No início, em função das pequenas dimensões das máquinas (que, logo em seguida, cresceram), eram praticamente só as crianças que trabalhavam nelas; os fabricantes buscavam- nas casas de assistência à infância pobre, que as alugavam em grupos, por um certo número de anos, na condição de ‘aprendizes’. Alojadas coletivamente e uniformizadas, eram naturalmente escravas do patrão, que as tratava de forma bárbara e brutal. (ENGELS, 2010, p. 187).

Engels (2010) destaca que a taxa de mortalidade entre as crianças que eram filhas de operários era muito alta, onde um conjunto de fatores contribuía para o aumento das estatísticas: ambiente insalubre, doenças, atraso no desenvolvimento, moradia em situação precária (várias crianças dormiam juntas na mesma cama) e algumas crianças eram obrigadas pelos patrões a trabalharem cerca de 14 a 16 horas.⁸ Esta fase se estende até as primeiras normas trabalhistas, que diminuem a jornada de trabalho das crianças e impõem algumas restrições, como por exemplo frequentarem a escola.

Com o passar dos anos e a luta de classes, em que os trabalhadores começam a reivindicar seus direitos, as condições de trabalho das crianças vão sofrendo mudanças e regulamentações por leis. Atualmente a Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomenda como idade mínima a partir de 16 anos, e em alguns casos, quando não há prejuízo à saúde, a idade de 14 anos na condição de aprendiz.

Os caminhos percorridos pela criança ao longo de sua história e consolidação como sujeito de direitos, para que leis e normativas garantissem seus direitos e um desenvolvimento pleno e sadio, com todas as garantias necessárias foram longos. O século XX é considerado importante no que diz respeito à criança, pois a partir deste século é que a infância é

⁸ A respeito das consequências do trabalho infantil na saúde das crianças: “As crianças, ocupadas na bobinagem e na confecção das bainhas, sofrem efeitos deletérios à sua saúde e à sua constituição física; trabalham desde os seis ou sete anos, dez a doze horas por dia, em pequenos espaços e sob uma atmosfera asfixiante; muitas desmaiam durante o trabalho, debilitam-se a ponto de não conseguir realizar as tarefas domésticas mais banais e tornam-se tão míopes que têm de usar óculos desde a infância. Os inspetores constataram sintomas de escrofulose em muitas delas e os industriais recusam-se, em geral, a contratar para suas fábricas os jovens que se ocuparam desse tipo de trabalho, dada a fraqueza que apresentam.” (ENGELS, 2010, p. 223).

reconhecida como vemos hoje e são assumidas responsabilidades, assistência e proteção. Destacamos a seguir algumas das conquistas e fatos considerados importantes a respeito da infância:

→ Em 1919 é criada na Inglaterra a Primeira Entidade Internacional de Apoio a Criança, a “*Save the Children*”, fundada pela inglesa Eglantyne Jebb, com objetivo de atender as crianças vítimas da Primeira Guerra Mundial;

→ No ano de 1924 é aprovada a Declaração dos Direitos da Criança, conhecida como Declaração de Genebra. O documento foi elaborado pelos membros da *Save the Children* e foi o primeiro documento internacional no que diz respeito aos direitos da criança;

→ Em 24 de outubro de 1945 é fundada a Organização das Nações Unidas (ONU), e em 11 de dezembro de 1946 foi criado o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que em 1953 torna-se órgão permanente da ONU;

→ Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), garantindo em seu artigo XXV a assistência e cuidados especiais à infância e maternidade;

→ Em 1959 é aprovada a Declaração Universal dos Direitos da Criança, com direitos e liberdades para que a criança tenha a infância assegurada e possa gozar de seus direitos;

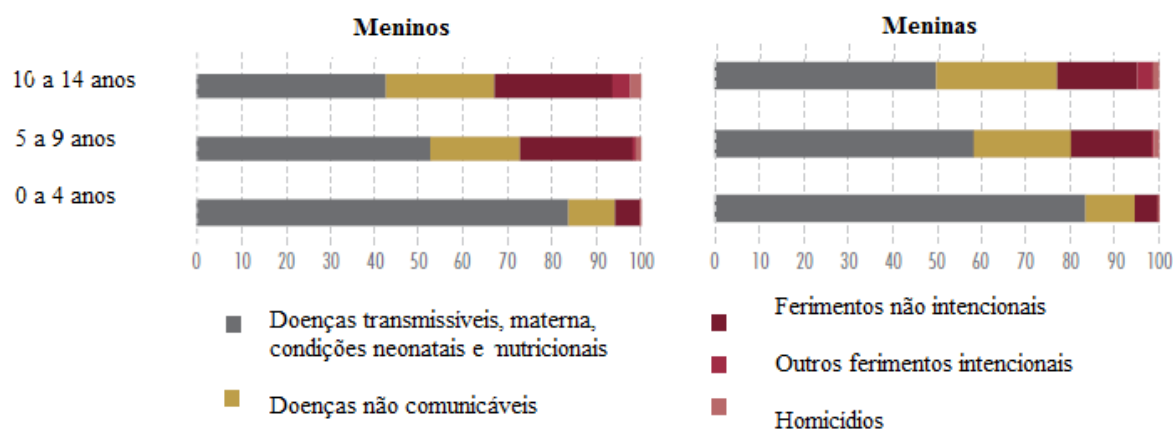
→ Instituição do Ano Internacional da Criança em 1979, no sentido de despertar a população sobre os problemas que afetavam as crianças no mundo;

→ Em 1989 é aprovada a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, importante documento que visa a proteção das crianças e adolescentes do mundo;

→ No ano de 1998 foi apresentado a Declaração de Estocolmo, com uma agenda de ações que visa combater a exploração sexual comercial de crianças. A Declaração foi resultado do Congresso Mundial sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Mesmo com todos estes avanços muitas crianças ainda enfrentam longos desafios pela frente, alguns destes “velhos conhecidos”, como por exemplo a mortalidade infantil, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 2 – Distribuição de óbitos de crianças em 2012 por causa, sexo e faixa etária (%)



Fonte: Unicef (2014, [p.33]) - *Hidden in Plain Sight: a statistical analysis of violence against children*. Editado.⁹

Depreende-se, através do gráfico, que mais de 80% das crianças ainda morrem antes de completarem cinco anos, sendo este o maior índice de mortalidade independente do sexo, de doenças transmissíveis ou não, considerado um número elevado diante das condições que são asseguradas por todas as normativas e direitos conquistados. Estes índices levam ao questionamento das conquistas relacionadas à infância, visto que a realidade insiste em revelar (diretamente ou não) que milhares de crianças continuam morrendo todos os dias, nas guerras, conflitos, violência, dentre tantos fatores que elevam os números.

As tabelas a seguir explicam as milhares de vidas de crianças menores de cinco anos que morreram de 1990 a 2015 e a taxa de mortalidade neste mesmo período, em âmbito mundial, o que demonstra que apesar dos muitos avanços e de com o passar do tempo os números terem diminuído, muitas crianças ainda continuam sem seus direitos garantidos, já que algumas dessas mortes podem significar que em algum momento estas estavam desassistidas.

⁹ O Gráfico 2 foi editado e traduzido para o português por Mayara Simon Bezerra, para atingir o objetivo e demonstrar as informações necessárias sobre as mortes das crianças.

Tabela 1 – Níveis e tendências no número de mortes de crianças com menos de cinco anos, por região do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM), 1990-2015

Mortes de Menores de 5 anos (milhões)							Declínio (%)	Porcentagem de mortes globais Menores de 5 anos (%)	
Região	1990	1995	2000	2005	2010	2015	1990–2015	1990	2015
Regiões desenvolvidas	223	154	129	111	96	80	64	1.7	1.3
Regiões em desenvolvimento	12,526	10,840	9,654	8,189	6,917	5,865	53	98.3	98.7
África do Norte	280	194	142	121	111	114	59	2.2	1.9
Sul da África Subsaariana	3,871	4,079	4,114	3,748	3,292	2,947	24	30.4	49.6
América Latina e o Caribe	632	494	378	280	258	196	69	5.0	3.3
Cáucaso e Ásia Central	145	120	88	72	68	62	58	1.1	1.0
Ásia Oriental	1,662	851	615	424	266	194	88	13.0	3.3
Leste da Ásia, excluindo a China	28	42	30	18	15	12	55	0.2	0.2
Sul da Ásia	4,796	4,154	3,566	2,916	2,398	1,891	61	37.6	31.8
Sul da Ásia, excluindo a Índia	1,439	1,215	1,053	872	803	690	52	11.3	11.6
Ásia Sul-Ocidental	856	702	542	457	371	331	61	6.7	5.6
Ásia Ocidental	270	231	192	156	136	117	57	2.1	2.0
Oceania	14	15	16	16	15	13	6	0.1	0.2
Mundo	12,749	10,994	9,783	8,299	7,013	5,945	53	100.0	100.0
Nota: Todos os cálculos são baseados em números não arredondados.									

Fonte: Unicef (2015, [p.4]) - *Levels & Trends in Child Mortality: Report 2015*. Editado.

Podemos observar que o número de crianças no mundo que morreram antes de completarem cinco anos caiu de 12, 7 milhões em 1990 para 5, 9 milhões em 2015, uma redução em mais da metade do número de mortos. Durante os 25 anos todas as regiões da ODM reduziram o numero de mortes, com exceção da Oceania, que obteve um declínio de somente 6%. Em contrapartida a Oceania, a Ásia Oriental alcançou um declínio de 88%.

Tabela 2 – Níveis e tendências da taxa de mortalidade de crianças com menos de cinco anos, por região do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio: 1990-2015

Taxa de mortalidade de crianças com menos de cinco anos (Óbitos por 1.000 nascidos vivos)								Declínio (%)	Taxa anual de redução (%)		
							ODM alvo				
Região	1990	1995	2000	2005	2010	2015	2015	1990-2015	1990-2015	1990-2000	2000-2015
Regiões desenvolvidas	15	11	10	8	7	6	5	60	3.7	3.9	3.5
Regiões em desenvolvimento	100	94	83	69	57	47	33	54	3.1	1.8	3.9
África do Norte	73	57	44	35	28	24	24	67	4.4	5.0	4.1
Sul da África Subsaariana	180	172	154	127	101	83	60	54	3.1	1.6	4.1
América Latina e o Caribe	54	42	32	25	24	18	18	67	4.4	5.2	3.9
Cáucaso e Ásia Central	73	74	63	49	39	32	24	56	3.3	1.4	4.6
Ásia Oriental	53	46	37	24	16	11	18	79	6.3	3.7	8.1
Leste da Ásia, excluindo a China	27	33	30	19	16	14	9	49	2.7	-1.1	5.3
Sul da Ásia	126	109	92	76	62	51	42	59	3.6	3.2	3.9
Sul da Ásia, excluindo a Índia	126	109	93	79	68	59	42	53	3.0	3.0	3.1

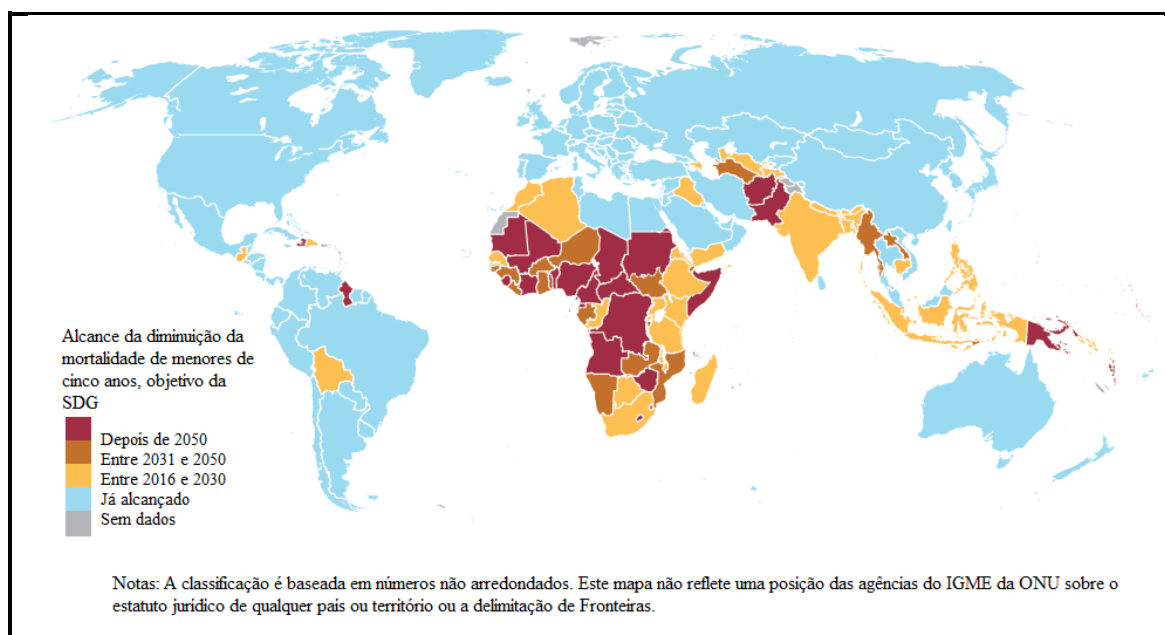
Taxa de mortalidade de crianças com menos de cinco anos (Óbitos por 1.000 nascidos vivos)								Declínio (%)	Taxa anual de redução (%)		
							ODM alvo				
Região	1990	1995	2000	2005	2010	2015	2015	1990-2015	1990-2015	1990-2000	2000-2015
Ásia Sul-Oriental	72	59	49	40	33	27	24	62	3.9	3.9	3.9
Ásia Ocidental	66	54	43	35	27	22	22	66	4.3	4.3	4.3
Oceania	74	70	67	64	57	51	25	32	1.5	1.1	1.9
Mundo	91	85	76	63	52	43	30	53	3.0	1.8	3.9
Nota: Todos os cálculos são baseados em números não arredondados.											

Fonte: Unicef (2015, [p.3]) - *Levels & Trends in Child Mortality: Report 2015*. Editado.

Por meio da tabela 2 é possível observar que a taxa de mortalidade de crianças, menores de cinco anos, também caiu mundialmente: de 91 óbitos por um mil nascidos vivos em 1990 para 43 no ano de 2015, com declínio de 53%, onde novamente Ásia Oriental e Oceania se destacam pelas diferenças dos números – maior e menor declínio.

Se a situação continuar a persistir no nível demonstrado pelas tabelas anteriores alguns países necessitariam levar muito tempo para conseguir controlar a mortalidade infantil, conforme elucidado pelo mapa a seguir:

Mapa 2 – Realização da meta de SDG¹⁰ na mortalidade infantil por ano, e por país, se as tendências atuais continuarem em cada país.



Fonte: Unicef (2015, [p.8]) - *Levels & Trends in Child Mortality: Report 2015*. Editado

Conclui-se, a partir do mapa, que alguns países como a República Democrática do Congo, Zimbábue, Angola, Somália, Afeganistão, Paquistão, dentre outros, irão diminuir os índices somente depois de 2050. Na lista de países cabe destacar também a Síria, que com a guerra instaurada a mais de seis anos tem afetado a vida de milhares de crianças, que segundo dados do UNICEF¹¹, os conflitos no país atingem quase seis milhões de crianças, incluindo assassinatos, mutilações, recrutamento e mortes.

Os avanços em relação à criança foram muitos, mas ainda há um longo caminho a percorrer pela frente, pois podemos observar diante dos números que muitas crianças ainda se encontram em situação de risco. Expostas a violência, seja ela em casa, nas ruas, nas guerras, no trabalho infantil, trabalho escravo, dentre tantas que “rondam” o universo infantil, elas se encontram a mercê de toda violência e abuso que possam sofrer; longe dos olhos da sociedade, vivendo uma infância descolorida.

Nem todas as crianças, contudo, podem viver no país da infância. Existem aquelas que, nascidas e criadas nos cinturões de miséria que hoje rodeiam as

¹⁰Sustainable Development Goal (SDG) são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que somam 17 objetivos, que em seu conteúdo englobam (direta ou indiretamente) as crianças.

¹¹ Alguns dos dados do relatório: “No fundo do poço: o sofrimento das crianças na Síria atinge o pior nível” (UNICEF, 2017) podem ser encontrados na página do UNICEF Brasil, relatório este que considera o ano de 2016 o pior ano para as crianças da Síria.

grandes cidades, descobrem muito cedo que seu chão é o asfalto hostil, onde são caçadas pelos automóveis e onde se iniciam na rotina da criminalidade. Para estas crianças, a infância é um lugar mítico, que podem apenas imaginar, quando olham as vitrinas das lojas de brinquedos, quando vêem TV ou quando olham passar, nos carros dos pais, garotos da classe média. Quando pedem num tom súplice – tem um trocadinho aí, tio? – não é só dinheiro que querem; é uma oportunidade para visitar, por momentos que seja, o país que sonham. (SCLIAR, 1995, p. 4).

A infância idealizada pela sociedade, com uma criança crescendo feliz e com direitos assegurados acaba sendo um privilégio de poucas. A situação mundial destacada anteriormente elucida a questão, e no caso brasileiro não é diferente, muitas foram as lutas para que a criança seja reconhecida e vista como pessoa em desenvolvimento.

1.2.1 O ser criança no Brasil: a trajetória da assistência à infância do menor a sujeito de direitos

A história da criança no Brasil não é diferente da história mundial. A criança não era vista como pessoa em desenvolvimento, seu reconhecimento como sujeito de direitos foi a pouco tempo, sendo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA fundamental nesta questão, no qual o princípio da condição peculiar da criança e adolescente serem pessoas em desenvolvimento perpassa todo o estatuto.

A humanidade começou a efetivamente reconhecer a criança e o adolescente em suas particularidades há menos de dois séculos, cabendo aos adultos preservar seu pleno desenvolvimento por meio de cuidados privados e públicos. [...] temos um vasto leque para aprofundar as pesquisas sobre o atendimento à infância, que no caso brasileiro vai ter início com a catequização das crianças indígenas e dos filhos oriundos das relações entre homens europeus e mulheres indígenas e africanas. Essa é uma primeira marca sobre o domínio que permanece contra o desenvolvimento das crianças e adolescentes no Brasil. Não podemos negar o quanto essa trajetória vai demarcar decisivamente os rumos do trato a grande parcela da infância. (FUZIWARA, 2013, p. 529).

Para os índios brasileiros a criança era importante, de responsabilidade não só dos pais, mas de toda a tribo. Com a chegada dos portugueses ao Brasil e o processo de colonização é iniciado a catequização indígena; por meio da catequese as crianças indígenas eram educadas de acordo com a educação e interesses de Portugal. Um choque e violência cultural que marca a infância brasileira “No caso da sociedade brasileira, é imprescindível pensarmos a infância marcada por uma violência de origem, que é a invasão, primeiramente

de Portugal, às terras deste território.” (FUZIWARA, 2013, p. 531). Assim, podemos dizer que uma das primeiras formas de violência que a infância brasileira sofreu foi a “invasão” de Portugal.

Igreja e Estado formaram uma aliança importante neste período em relação aos índios, visto que estes eram “livres”, não seguiam a um rei ou algo relacionado, tornando difícil o processo de catequização e vida Cristã:

Dos grandes impedimentos sentidos para a conversão dos gentios, que resume tudo o mais que se seguirá, eram lhes faltar “rei, lei e fé”. Suprir estas ausências era tarefa considerada árdua, mas não impossível, para aqueles que fizeram desta terra o seu empreendimento. O fato de andarem os índios soltos, sem prestarem obediência a um rei e sem se encontrarem organizados por um poder centralizador nos moldes dos Estados europeus, dificultava a conversão. (ARANTES, 2011, p. 159).

Sujeitos a colonização portuguesa, os índios eram forçados pela cristianização ou pela força do governo a servidão, conversão e trabalho escravo, sofrendo uma terrível violência cultural e corporal. As ordens de Portugal nesta época era a catequização dos índios e ensinamento dos costumes principalmente aos meninos, para que se tornassem homens de bem e súditos do rei.

Algumas crianças indígenas foram separadas de sua tribo e consequentemente de seus pais, passando a viver com os jesuítas e adotando os novos costumes e cultura imposta, fazendo com que esquecessem suas origens e tribo. Neste período coube aos jesuítas a educação das crianças indígenas e portuguesas. Em 1585 os padres da Companhia de Jesus – os jesuítas contavam com três colégios no Brasil, onde o primeiro consta do ano de 1549. “Construindo casas e colégios, atraindo para junto de si os filhos dos índios e mestiços, amparando órfãos portugueses e brasileiros, ocupando-se das famílias e dos filhos dos portugueses, foram os jesuítas, por mais de duzentos anos, os educadores do Brasil.” (ARANTES, 2011, p. 166). Para as crianças da elite brasileira estas escolas tinham como propósito a ordem e homogeneização.

Com a chegada dos portugueses ao Brasil chegaram também os primeiros escravos africanos, e com eles as crianças escravas, mão-de-obra barata e explorada pelos senhores, essas crianças morriam com facilidade e poucas chegavam à idade adulta gozando de boa saúde devido às condições em que viviam e os abusos sofridos. Além do tráfico negreiro existente no país, em alguns lugares era possível observar a “[...] produção de crianças para a escravidão, ou ‘pecuária negreira’.” (ARANTES, 2011, p. 172).

Em 28 de setembro de 1871 é promulgada pela Princesa Isabel a Lei do Ventre Livre, também conhecida como Lei do Rio Branco. As crianças filhas de escravos nascidas a partir da data de promulgação da lei seriam livres, e deveriam permanecer sob os “cuidados” dos senhores até completarem oito anos completos, de acordo com Irene Rizzini (2011, p. 103)

A lei, conhecida como “do ventre livre”, estabelecia que a partir de então os filhos de escravos nasceriam libertos (“ingênuos”). No entanto, tal liberdade permanecia condicionada à vontade do Senhor, à medida em que este, ao ‘criá-los’ até os 8 anos de idade, adquiria o direito de usufruir de seu trabalho até que completassem 21 anos, ou então entregá-los ao Estado, recebendo, neste caso, uma indenização.

Ao completar 7 anos de idade a criança escrava era inserida no mundo do trabalho como aprendiz e aos 12 anos já era considerada apta para o trabalho escravo. No século XIX muitas crianças e adolescentes brasileiras se encontravam no trabalho infantil escravo.

Em sua menoridade as crianças escravas serviam como brinquedos dos filhos dos senhores (a quem inclusive eram doadas como presente) e divertimento das visitas, ou seja, eram consideradas animaizinhos de estimação (cavalinhos, macaquinhos). Além de humilhações, sofriam maus-tratos e mesmo exploração sexual [...].
A criança escrava não era, pois, objeto de proteção por parte da sociedade. Sua sina estava traçada como propriedade individual do senhor seu dono, como patrimônio e mão-de-obra. [...]. (FALEIROS, E. T. S., 2011, p. 205).

Com o passar do tempo foi crescendo a população dos chamados “primeiros brasileiros”, os filhos ilegítimos de relacionamentos entre os europeus que aqui chegavam com mulheres índias e escravas (muitas vezes os filhos dos abusos sofridos). Crianças sem referência paterna e às vezes materna, visto que muitas escravas quando davam a luz eram amas de leite das crianças brancas.

Muitas dessas crianças eram abandonadas, ficando à própria sorte ou eram acolhidas por instituições na qual eram deixadas nas portas, como as igrejas e assim surge no Brasil a Roda dos Expostos conhecida também como Roda dos Rejeitados.¹² A primeira roda do Brasil

¹² A Roda dos Expostos ou Roda dos Rejeitados surgiu na Europa. Estas eram cilindros de madeira giratórios com uma abertura em que as crianças abandonadas eram colocadas e giradas para dentro das instituições – Santas Casas de Misericórdia, preservando a identidade das mães ou de quem deixava as crianças no local. “A roda de expostos foi uma das instituições brasileiras de mais longa vida, sobrevivendo aos três grandes regimes de nossa história. Criada na Colônia, perpassou e multiplicou-se no período imperial, conseguiu manter-se durante a República e só foi extinta definitivamente na recente década de 1950! Sendo o Brasil o último país a abolir a chaga da escravidão, foi ele igualmente o último a acabar com o triste sistema da roda dos enjeitados.” (MARCILIO, 2016, p. 69).

foi criada em Salvador/Bahia no ano de 1726, o sistema de rodas perdurou por muitos anos, sendo abolido formalmente em 1927, mas as rodas funcionaram até por volta de 1950.

Eva Faleiros (2011, p. 209) destaca que, “No Brasil Colônia, a assistência às crianças abandonadas, órfãs e pobres [...], era de responsabilidade das câmaras municipais, mas foi em grande parte assumida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia [...]”, ou seja, antes de ser adotado o sistema de rodas as crianças abandonadas ficavam a cargo das câmaras municipais, que tinham autorização do governo para cobrar impostos e assim cuidares destas crianças.

Sobre a situação do “menor”¹³, pobre, negro e abandonado desde o Brasil Colônia, Eva Faleiros (2011, p. 222, grifo da autora) destaca que

O peso desta história até hoje nos pesa. Ao crioulinho, ao moleque, à criança pobre, em suma, ao *menor*, não resta senão vender muito cedo sua força de trabalho, não resta senão uma “infância-curta”, pois histórica, ideológica e economicamente está destinado, através do trabalho precoce e desqualificado, à reprodução da situação de exclusão vivida pelos pobres no Brasil desde a Colônia.

Com o número crescente de crianças abandonadas nas ruas, as câmaras municipais se encontravam com dificuldades para “cuidar” destas crianças, gerando “preocupação” por parte das autoridades, o sistema de rodas foi adotado no Brasil. Mesmo com o sistema de rodas implantado no país, “[...], a quase totalidade destes pequenos expostos nem chegavam à idade adulta. A mortalidade dos expostos, [...] sempre foi a mais elevada de todos os segmentos sociais do Brasil, em todos os tempos [...]” (MARCILIO, 2016, p. 71), visto que algumas destas crianças chegavam doentes e outras prestes a morrer, elevando assim a taxa de mortalidade nestes locais.

As rodas de caráter caritativo adotavam um viés religioso e eram ligadas à Igreja Católica, nas quais após as crianças serem deixadas nestes locais, seu batismo era providenciado logo em seguida. Algumas rodas (casos raros) funcionavam em sistema de asilo para os abandonados, onde as crianças eram entregues a famílias ou amas de leite para que os “criassem” até os 3, 7 ou 12 anos, recebendo uma subvenção.

Após esta idade algumas crianças continuavam nas famílias, outras nas Santas Casas em sistema asilar e posteriormente se tornarem cidadãos de bem. Os meninos eram inseridos

¹³ Utilizamos o termo “menor” para designar a criança e adolescente que eram considerados problemas para a ordem social (pobres, abandonados, delinquentes), termo este usado para diferenciar os “menores” das outras crianças. Somente com a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente em 1990 é que o termo “menor” deixa de ser utilizado (em termos, pois a mídia ainda utiliza para designar crianças e adolescentes envolvidos em ocorrências), e a criança passa a ser vista como sujeito de direitos, independente de classe social.

como aprendizes e as meninas ensinadas a tornarem-se donas de casa ou empregadas domésticas; outras crianças eram entregues às ruas, pois não tinham como serem abrigadas.

Juntamente com as rodas começam a surgir no Brasil instituições de atendimento a infância, e “Após a independência, em 1822, verificam-se significativas mudanças na assistência às crianças expostas, órfãs e pobres, com a ampliação e diversificação de instituições de atendimento a esta população.” (FALEIROS, E. T. S., 2011, p. 220).

O Código Criminal de 1830 – Lei de 16 de Dezembro de 1830 foi considerado um avanço em relação à punição de crianças, que antes eram julgadas sem distinção dos adultos. A partir do Código de 1830 os menores de quatorze anos que tiverem cometido crimes deveriam ser recolhidos para as casas de correção pelo tempo que o juiz determinasse, não excedendo a idade de dezessete anos.

Em 1889 com a queda da monarquia, foi Proclamada a República do Brasil, em 15 de novembro de 1889, assumindo a presidência do Brasil o Marechal Manoel Deodoro da Fonseca. Em 1890 o Marechal promulga o novo Código Criminal, criticado posteriormente, e considerado um retrocesso em relação a criminalidade infantil, não buscando soluções e acabando por rebaixar de 14 para 09 anos a idade penal, onde a criança seria julgada de acordo com seu discernimento sobre o ato que cometeu.

Segundo Irene Rizzini (2011, p. 117):

O novo Código Penal brasileiro foi promulgado em outubro de 1890 e veio a constituir o principal marco jurídico dos primeiros tempos da República. Uma crítica posteriormente feita ao Código será justamente a pressa com que foi elaborado, sem que se tivesse a oportunidade de discutir as questões relevantes para o país. No que se refere aos dispositivos relativos à infância, o comentário procede. [...].

No regime republicano à assistência a infância seguia no sentido de manter a ordem, ajustar os fora de controle e recuperação dos “menores desviados”, adotando o sistema das colônias correcionais, de caráter repressivo. Em 1923 o código criminal de 1890 é revogado pelo Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923 (BRASIL, 1923), promulgado pelo presidente Artur da Silva Bernardes, onde a idade mínima para a criança responder criminalmente passa a ser 14 anos.

Neste período começa a surgir (e agora com mais nitidez) a preocupação com a mortalidade infantil e adoecimento de crianças, em âmbito público e privado

Na arte de cultivar as crianças, o higienismo médico se colocou como o melhor aliado do Estado e a ele pode ser creditado, em grande parte, o surgimento do sentimento de infância no Brasil. A criança surge como futuro do homem e da pátria devendo sua autonomia ser desenvolvida. (ARANTES, 2011, p. 187).

Com este sentimento por parte da medicina surgem as primeiras iniciativas com os cuidados relativos à primeira infância, juntamente com a puericultura, o trabalho feminino é regularizado e os filhos de trabalhadoras passam a ter direito a creche e períodos de amamentação, incentivando o aleitamento materno. Em 1922 no período de 27/08 a 05/09 é realizado no Rio de Janeiro o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção a Infância, durante as comemorações do centenário da independência.

Em 1923 foi criado no Rio de Janeiro o Primeiro Juizado de Menores em que Mello Mattos foi o primeiro juiz de menores.

Segundo Irma Rizzini (2011, p. 251)

O Juízo de Menores inaugurou uma política sistemática de internação em estabelecimentos criados ou reformados para atender a população específica dos menores material ou moralmente abandonados, e / ou delinqüentes. No entanto, a estrutura organizada para receber esta clientela apresentava, desde seus primórdios, problemas, que o excesso de demanda só veio aumentar. A demanda de internações era fomentada pelo próprio Juízo [...].

No período de 1923 a 1927 foram promulgadas leis e decretos em relação à assistência a infância e os “menores delinqüentes”.

Em 1927 foi Promulgado o Código de Menores, por meio do Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, consolidando as leis de assistência e proteção aos menores, “[...] incorpora tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista.” (FALEIROS, V.P., 2011, p. 47), com a doutrina do direito penal do menor.

O Código tinha como foco o menor em situação irregular, visando resolver este problema e assim manter a ordem. Com o novo código, se a autoridade suspeitasse que o “menor” se encontrava em atitude suspeita, esse poderia ser levado preso mesmo que não se encontrando em flagrante; também foi regulamentado o trabalho infantil, que passou a ser proibido ao menor de 12 anos, colocou fim a roda dos expostos e também fixou a idade penal em 18 anos. Um dos fatos que contribuíram para o presidente Washington Luís assinar o código com a idade de 18 anos para serem responsáveis criminalmente foi o caso do menino Bernardino em 1926:

O caso que levou o país a estabelecer a idade mínima, por exemplo, ocorreu em 1926. É a história de um menino de 12 anos que trabalhava como engraxate. Ao terminar de polir os sapatos de um sujeito, levou o calote. Enquanto o cliente se afastava, ele jogou tinta na roupa do caloteiro. A polícia foi chamada e levou o menino Bernardino direto para a cadeia. Lá, ele conviveu com aproximadamente 20 presos adultos. Foi violentado, apanhou e, depois de sair da prisão, acabou no hospital. Os médicos que o atenderam, revoltados, contaram tudo ao Jornal do Brasil. No ano seguinte, em parte por causa do impacto dessa notícia, o então presidente Washington Luiz assinou o Código de Menores, estabelecendo a distinção entre os que podiam ser punidos como adultos – os maiores de 18 anos. (GALINDO, 2015).

Em 1930 inicia-se na história do Brasil o período conhecido como a Era Vargas; por meio de um golpe de estado apoiado pelos militares, Getúlio Vargas assume a presidência do Brasil. Durante o governo de Getúlio, nas décadas de 30 e 40 iniciam as iniciativas de proteção à maternidade, infância e adolescência, em que família e criança tornaram-se alvo das ações do governo.

Um dos primeiros atos do governo de Vargas foi a criação em 1930 do Ministério da Educação e Saúde. Inicialmente interligados, este ministério desenvolvia ações no âmbito da saúde da criança. No ano de 1940 o Código penal é editado, com a imputabilidade penal definida aos 18 anos. Em 1943 são consolidadas as Leis Trabalhistas, proibindo o trabalho de menores de 14 anos – com exceção das instituições beneficentes e de ensino (FALEIROS, V.P., 2011).

Conforme Rizzini e Celestino (2016, p. 235):

No início da década de 1940, no governo ditatorial de Getúlio Vargas, destacam-se iniciativas que começam a diferenciar ações de proteção e assistência voltadas para o menor e para a criança. Os serviços, antes mais isolados e locais, de responsabilidade do Juizado de Menores, ampliam seu escopo sob a gestão de órgãos federais.

Assim é criado por meio do Decreto-lei nº 3.799 de 5 de novembro de 1941 (BRASIL, 1941) o Serviço de Assistência a Menores (SAM), órgão vinculado ao Ministério da Justiça com sentido de correção, orientação, reclusão e repressão dos “menores” abandonados ou infratores.

O SAM foi extinto em 1964 (após o golpe militar), durante o período de funcionamento era possível observar que antes de tudo a questão era manter a ordem e ajustar os “desajustados”, foi motivo de muitas críticas por parte da sociedade, que o chamava de escola do crime, imprensa, e governo. Em algumas unidades correcionais era possível

observar a superlotação, falta de higiene e precárias condições de prestar assistência aos abrigados.

No governo Vargas também foi criado o Departamento Nacional da Criança (DNCr) por meio do Decreto-lei nº 2024 de 17 de fevereiro de 1940 (BRASIL, 1940). De caráter higienista, o DNCr associava serviços médicos e assistência privada para proteger a família e a criança, prevenindo o abandono de crianças. Mais tarde associa-se com a Legião Brasileira de Assistência (LBA)¹⁴, devido à falta de recursos.

Em 1964 os militares assumem o poder e instaura-se o período da ditadura militar no Brasil, iniciando uma nova fase em relação à infância. Neste mesmo ano é extinta a SAM e criada por meio da Lei nº 4.513 de 01 de dezembro de 1964 (BRASIL, 1964), a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que funcionou por 26 anos, sendo extinta em 1990.

Neste contexto repressivo e do Regime Militar, a FUNABEM, que se propunha a “assegurar prioridades aos programas que visem a integração do menor na comunidade, através da assistência na própria família e da colocação familiar em seus lares substitutos, a apoiar instituições que se aproximem da vida familiar, respeitar o atendimento de cada região”, acaba se moldando à tecnocracia e ao autoritarismo. Em primeiro lugar, buscando se configurar como um meio de controle social, em nome da segurança nacional, [...], e, em segundo lugar, adotando um modelo tecnocrático que predomina sobre as iniciativas que buscavam se adequar aos objetivos iniciais. (FALEIROS, V. P., 2011, p.65).

A FUNABEM surgiu na transição da repressão para a assistência à infância, mas com foco na internação dos infratores, carentes e abandonados. Amplamente divulgada pelo governo a fim de tratar o problema do “menor” carente, possibilitando a este formação profissional; chamando a atenção das famílias pobres, que internavam seus filhos na busca de receberem educação profissional e melhores cuidados. Na mesma linha da FUNABEM, foi implantado a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) em que os estados passariam a gerir e executar a política de atendimento no âmbito de sua esfera de governo.¹⁵

O governo militar passou a intervir na questão do “menor”, pois enxergava no seio da questão social a infância abandonada, sendo então objeto de intervenção do governo. Vogel (2011, p. 291) destaca que

¹⁴ A Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi criada pelo governo em 1942, pela então primeira dama Darcy Vargas.

¹⁵ Sugerimos o filme: “O contador de histórias” (O CONTADOR..., 2009), do diretor Luiz Villaça. Lançado em 2009, o filme conta a história de um garoto que foi levado pela mãe para a FEBEM na esperança do filho ter melhores condições de vida e carreira profissional, de acordo com as propagandas realizadas na mídia da época.

No Brasil da segunda metade dos anos 1960, a existência de uma “questão social” havia se tornado incontestável e incontornável. [...].

As mudanças sociais, em ritmo acelerado, impulsionavam um avassalador processo de urbanização. O êxodo rural, responsável por essa “urbanização prematura”, estimulava um fluxo constante de pessoas que, a título individual ou como unidades familiares, deixavam seus locais de origem, para povoar as periferias das cidades, em busca dos padrões de vida enaltecidos pelo modelo de “desenvolvimento com segurança nacional”.

Com o êxodo rural e o crescimento das cidades, a taxa de pobreza começa a aumentar, visto que o mercado de trabalho não consegue absorver o enorme contingente de mão-de-obra, e com isso a “marginalização” também aumenta. Esta era atribuída às pessoas sem renda, os desassistidos pelo governo e sociedade, processo este que começa a refletir nas crianças e adolescentes do meio, tornando-se o fato um problema da família e consequentemente do estado, cabendo a intervenção por parte deste (VOGEL, 2011). Assim, para as famílias pobres a FUNABEM passa a ser um local em que seus filhos tornariam gente.

Com a FUNABEM em funcionamento o problema do “menor” ainda persiste, levando a Câmara dos Deputados a criar a “CPI do Menor” em 1975 para investigar a situação do “menor” no Brasil, que apontou a situação preocupante da marginalização infantil e que são necessárias medidas para prevenção e recuperação dos menores infratores, sugerindo por último a atualização do Código de Menores.

Em 1979 o código de menores de 1927 é revisto e por meio da Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979 (BRASIL, 1979) é instituído o Código de Menores de 1979, com a doutrina do menor em situação irregular. O arbítrio, assistência e repressão aos menores continuam mantidos e o estado pode intervir no âmbito familiar por meio dos juízes.

Nas décadas de 80 e 90 se inicia no Brasil um período de transformações sociais, surgem com mais força os movimentos sociais, a luta pela democracia, e principalmente em relação à política de atendimento à criança e adolescente.

A partir da década de 1980, verifica-se a presença de vários fatores que possibilitaram o questionamento das práticas de institucionalização inscritas nas políticas sociais públicas dirigidas a crianças e adolescentes pobres no país.

[...].

Na década de 1990, período de grande efervescência e esperança, diante do novo cenário político, significativas mudanças tornaram-se possíveis. Entre elas, destacam-se: velhos paradigmas, calcados nas concepções de “menor desvalido, abandonado, delinqüente, carente e em situação irregular”, que acompanharam as duas versões do Código de Menores, dão lugar ao paradigma de proteção integral [...]. (RIZZINI; CELESTINO, 2016, p. 244).

No ano de 1983 é fundada a Pastoral da Criança, ligada a igreja católica, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com objetivo de promover o desenvolvimento integral da criança. Já em 1985 é fundado o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNNNR), visando garantir os direitos da criança e adolescente, com atenção aos que viviam nas ruas. No ano de 1986 é criada a Frente de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e a Comissão Nacional Criança e Constituinte. Estes organismos se consolidaram em um forte apoio na luta pelos direitos de crianças e adolescentes no Brasil e convencendo os constituintes que se reuniram mais tarde para a discussão dos direitos.

Em 1987 ocorre a reunião da assembleia constituinte, em que um grupo de trabalho se reúne para discutir os direitos de crianças e adolescentes, que tem como resultado o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã”.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2016 p. 68).

Este artigo serviu de base para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que foi promulgado no dia 13 de julho de 1990, pela Lei nº 8.069 (BRASIL, 2015), com a doutrina de proteção integral, considerado uma grande conquista em relação aos direitos da criança e adolescente brasileiro. Em 21 de novembro de 1990 o presidente Fernando Collor promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança no Brasil por meio do Decreto nº 99.710 (BRASIL, 1990).

Com a promulgação do ECA a criança (assim como o adolescente) passa a ser vista como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, sendo dever agora da família, sociedade e Estado garantir que a criança goze de seus direitos e tenha seu desenvolvimento integral.

O Estatuto, ao mesmo tempo em que marcou uma mudança de mentalidade no que se refere ao reconhecimento e promoção de direitos de crianças e adolescentes brasileiros, indicava a necessidade premente de reformas no que tange à estruturação, gestão e execução de políticas públicas destinadas a este grupo. (RIZZINI; CELESTINO 2016, p. 245).

O Estatuto traz novas instituições para defesa e atendimento de crianças e adolescentes, como os Conselhos Tutelares, Os Conselhos de Direitos e os Fundos, e também descentraliza a política criando os conselhos a nível estadual e municipal; e a articulação do sistema de garantia de direitos.

Entretanto, mesmo com o ECA sendo uma lei que deve ser cumprida, sabemos que muitas vezes ele ainda fica no papel e não é colocado em prática integralmente, pois muitas crianças ainda não são reconhecidas como sujeitos de direitos.

[...] o seu não cumprimento revela o quanto a sociedade brasileira não rompeu com a cultura menorista, autoritária, centralizadora, patriarcal-machista-patrimonialista. O reconhecimento da criança como sujeito de direitos exige, efetivamente, intensa *mudança cultural*. (FUZIWARA, 2013, p. 538, grifo do autor).

As crianças brasileiras ainda vivem na informalidade – a criança que vive nas ruas, as vítimas de violência, as taxas de mortalidade infantil – longe dos olhos das políticas públicas, a mercê de uma violência cotidiana. Apesar de toda legislação existente estamos muito longe de ter a criança reconhecida em sua totalidade como pessoa em desenvolvimento, sujeito de direitos e que precisa de cuidados especiais, sem estar como vítima nas estatísticas de violência.

CAPÍTULO 2 ABUSO, ABUSO MEU, EXISTE ALGUÉM VIVENDO ASSIM COMO EU?

2.1 A violência contra criança no Brasil: notas reflexivas

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é considerado um avanço na legislação sobre a infância no Brasil, garantindo à criança e ao adolescente proteção integral. É inegável que, mesmo com o Estatuto em vigor, observa-se a existência de muitas crianças brasileiras desamparadas e com direitos violados.

A questão da infância no Brasil precisa ser analisada através de sua história, pois no decorrer desta vem sendo alvo de intervenções por parte do Estado, como “problema” a ser resolvido. O termo “menor” era utilizado para diferenciar a infância “marginalizada, problemática”, alvo do Estado, das outras crianças da sociedade. Este termo “cai por terra” com a promulgação do ECA, que concebe a criança como sujeito de direitos.

Ainda hoje, escutamos a utilização do termo “menor” pela mídia e pessoas da sociedade, fazendo alusão a um passado não tão distante e que ainda se faz presente. A criança pobre, negra, residente na periferia, que cometeu algum ato de violência ou como vítima destes é intitulada de “menor”.

A criança brasileira está submetida a uma violência social exorbitante, como destacado por Sales (2010), exposta à extrema pobreza, falta dos serviços básicos, precárias condições de acesso à saúde, educação, assistência, lazer, cultura, sem projetos para o futuro.

Verifica-se que as condições em que as crianças estão inseridas, a situação da infância brasileira é reflexo da questão social, como Sales (2010, p. 211, grifo da autora) expressa:

É mister, portanto, compreender a *situação da infância e adolescência* como expressão da questão social, logo em conexão com os demais desafios societários do país, e o papel do conjunto de atores sociais vinculado à luta pela garantia dos seus direitos, assegurando-lhe a centralidade e visibilidade devidas.

Enquanto a questão da infância for tratada somente por membros da sociedade, como foi no processo de reivindicações para a criação do ECA e pelo Artigo 227 da CF/88, sem iniciativas por parte do Estado, estaremos longe da efetivação do ECA e de eliminar as situações de risco em que as crianças estão expostas, mesmo com as legislações em vigor, visto que são vários os desafios e resistências colocados para a implementação destes. Interesses políticos e societários que se divergem e entram em choque com os pressupostos do Estatuto para que este ocorra de fato.

[...] o que está em jogo, em última instância, é o tema da democracia e da cidadania [...]. Ninguém que fale da infância, do ponto de vista do paradigma da proteção integral, deixa de falar em democracia. Mas são poucos aqueles que, falando de democracia, falam de infância. (MENDES, 1997, p. 29-30 apud SALES, 2010, p. 211).

Ou seja, enquanto apenas uma pequena parcela lutar pelos direitos da infância e por uma verdadeira democracia e outra lutar por interesses próprios, o ECA e as demais legislações continuaram em inoperância e a situação da infância brasileira, que é a base do futuro do país, prosseguirá em segundo plano.

A violência contra criança se apresenta sob diversas faces¹⁶, como por exemplo: a violência sexual, psicológica, física, negligência, patrimonial, institucional, discriminação, adoção ilegal, aliciamento infantil, trabalho infantil, tráfico de crianças e adolescentes, tortura, violação de privacidade, pornografia infantil, dentre outras, e não é algo recente, pois vem desde o começo da civilização:

Na época dos fenícios, em Tiro e Sidon, moravitas e amonitas sacrificavam crianças para acalmar os deuses. [...].
 Todo ano, no Egito, afogava-se no Nilo uma jovem para que o rio transbordasse e fertilizasse as terras.
 Na Grécia, mandava-se matar as crianças que não poderiam ser cidadãos robustos. [...].
 A matança das crianças na China [...], em especial, que as meninas, ao anoitecer, eram levadas às portas da cidade para saciar os lobos famintos.
 A crença na Palestina, de que a fumaça da combustão das crianças devia acalmar a ira dos deuses [...].
 Em Roma, havia o costume *Tollereinfantum* de se invocar a deusa Levana para decidir sobre a vida ou a morte do recém nascido. (FERRARI, 2002, p. 46).

No caso brasileiro, como já discutimos no capítulo anterior, a violência instaura-se com a chegada dos portugueses, seguida das crianças indígenas, depois escravas, crianças abandonadas e o “menor” em situação irregular (crianças órfãs e as que seu cuidado caberia ao Estado). Não é um fato isolado da sociedade atual, pois permeia por décadas, centenas de anos. “A infância vítima de violência é tão variada quanto os meios e modos de violentar crianças e adolescentes.” (AZEVEDO; GUERRA, 2015, p. 246).

Crianças são assassinadas e tem violado o direito à vida, e, conseqüentemente, a interrupção da infância. Alguns casos que chegam à mídia prendem a atenção da sociedade,

¹⁶ As faces da violência contra criança citadas, podem ser encontradas no Proteja Brasil, que é um aplicativo de denúncias contra violações de direitos de crianças e adolescentes, vinculado ao UNICEF e a Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania. No site é possível verificar o significado das faces da violência contra crianças (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, 2017).

causando muitas vezes uma “comoção nacional”, mas muitas crianças ficam no anonimato, longe das estatísticas, da mídia e da visão pública.

Para estas crianças os direitos preconizados nos Artigos 4, 18 e 70 do Estatuto estão longe de tornarem-se realidade, visto as condições em que se encontram e terem seus direitos violados, inclusive por aqueles que teriam o dever de zelar para que fossem efetivados, seja a família, a sociedade ou o Estado. Quando a violência ocorre no âmbito familiar, a família deixa de assegurar os direitos, violando os mesmos; a sociedade no momento em que “esquece” a situação da infância ou cometendo crimes contra esta e o Estado quando deixa de assegurar o que é garantido por lei, como o acesso aos bens e serviços necessários ao seu desenvolvimento.

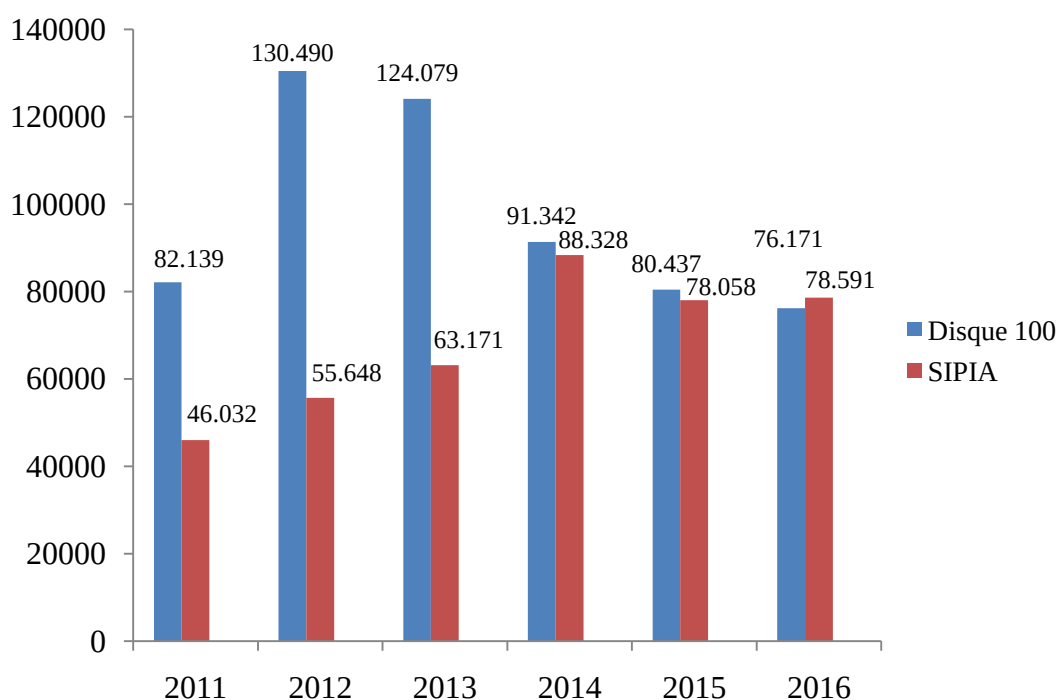
Depreende-se através de pesquisa realizada via internet com os dados disponibilizados pelo Disque 100¹⁷ – Disque Direitos Humanos e do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA)¹⁸, que o número de denúncias contra violações de direitos de crianças vai muito além do que é registrado e tabulado, pois muitas crianças estão envolvidas sob o pacto do silêncio, seja por ameaça ou medo.

O gráfico a seguir faz um balanço do número de violações de direitos de crianças e adolescentes que o Disque 100 e o SIPIA receberam no período de 2011 a 2016. Os dados se referem às denúncias recebidas através do Disque 100 que contempla as informações dos 27 estados brasileiros e o Distrito Federal; no SIPIA não são todos os estados que estão listados. Pelo gráfico é possível uma análise do comparativo de denúncias recebidas através dos anos, bem como o aumento e diminuição. Os números equivalem às violações registradas em cada ano.

¹⁷ O disque 100 é um serviço de atendimento telefônico gratuito da Secretaria de Direitos Humanos fundado em 2003, que recebe denúncias de violações de direitos humanos via telefone, podendo ser anônimas e sigilosas quando solicitado. O atendimento funciona 24 horas por dia, sem interrupção, incluindo domingos e feriados. As denúncias recebidas por meio do Disque 100 são encaminhadas aos órgãos responsáveis no prazo máximo de 24 horas para apuração. Além de crianças e adolescentes, o disque 100 integra outros módulos de denúncias, agrupadas em: Pessoa Idosa; Pessoa com Deficiência; Pessoas com restrição de liberdade; Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros; População em situação de rua; Igualdade racial; Violência ou discriminação contra a Mulher e outras violações (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2017a).

¹⁸ O Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) é um apoio na busca pelos direitos humanos de crianças e adolescentes, integrando a Secretaria de Direitos Humanos. Reúne informações dos Conselhos Tutelares e do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CONANDA). Por meio da internet é possível ter acesso a relatórios e monitoramento das denúncias e violações de direitos contra crianças e adolescentes (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2017b).

**Gráfico 3 - Número de denúncias
Disque 100 e SIPIA - 2011 a 2016**



Fonte: Disque 100 e SIPIA (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2017a, 2017b).
Elaborado por Mayara Simon Bezerra, 2017.

É possível observar por meio do gráfico que o Disque 100 é o canal com maior número de violações registradas, mas deve-se considerar o fato dos dados do SIPIA não cobrirem todos os Estados e a realização de denúncias pela internet. No Disque 100 as informações podem ser realizadas via ligação telefônica e internet.

Os anos de 2012 e 2013 foram os que mais apresentaram um alto índice de violações, segundo os dados do Disque 100, no ano de 2014 o SIPIA recebeu o maior número em relação ao período destacado.

Os números de violações vão além do que é registrado, pois muitos casos não são denunciados, principalmente os que ocorrem nas classes sociais mais altas: aqui são encobertos e velados da visão pública, dificultando a coleta de dados e ficando fora das estatísticas.

As violações de direitos podem representar um número muito maior do que os divulgados pelos canais de denúncias. Muitos casos não são notificados, denominando-se assim em subnotificações, em que os casos não informados podem superar em até dez vezes mais o número de denúncias. Cada caso não denunciado é uma subnotificação a mais, devido

à atmosfera em que a violação acontece, correlação de forças, falta de políticas públicas ou o descrédito nas políticas e medidas existentes de atendimento e “punição” aos agressores.

O aumento ou diminuição das denúncias com o passar dos anos pode significar que estas estão começando a fazer parte da visão pública e começando a ser registrada; inclusive aquelas que perduram por anos ou também que a violência contra crianças ainda continua sendo “escondida e abafada”, ou seja, continua existindo e não são informadas aos órgãos competentes.

A dificuldade de números exatos e denúncias também se devem ao fato de não serem registrados e notificados; de chegarem aos locais de atendimento – como, por exemplo, na saúde – e relatados como outro problema, escondendo assim, a violação; outros por não serem considerados como violência, praticados por alguém próximo da vítima, como familiar ou pessoa de confiança, estando envolvidas no pacto do silêncio (sob ameaça ou medo) e até a falta de mobilizações por parte do Estado e sociedade. Com o incentivo à denúncia, a circulação de informações, políticas públicas e sociais e a conscientização da população é possível fazer a diferença nas estatísticas.

Diante das estatísticas é possível considerar que a violência contra a criança no Brasil é de magnitude ainda não conhecida totalmente, a realidade vai além dos fatos. A promulgação do ECA e diversas legislações, normativas e projetos não significou o fim das violações e o sonho de viver no país da infância, como diria Scliar (1995). Ainda hoje elas se encontram em situação de risco, e aqui poderíamos indagar: até quando? Quando o país da infância poderá ser vivido por todas as crianças sem distinção? Os números mostram que ainda estamos longe das respostas e que “Encontram-se, então, em estado de risco social as novas gerações, *pessoas em desenvolvimento* [...]” (SALES, 2010, p. 211, grifo da autora).

Azevedo e Guerra (2015, p. 246, grifo do autor) destacam que

As crianças vítimas de violência formam no Brasil um “país chamado infância” que está longe de ser risonho e franco. Nele vamos encontrar:

- a *infância pobre*, vítima da violência social mais ampla;
- a *infância explorada*, vítima da violência no trabalho;
- a *infância torturada*, vítima da violência institucional;
- a *infância fracassada*, vítima da violência escolar;
- a *infância vitimizada*, vítima da violência doméstica.

Embora essas categorias não sejam exclusivas, todas elas compõem o quadro perverso da infância violada, isto é, daquelas crianças que têm cotidianamente violados seus direitos de pessoa humana e de cidadão.

A infância no Brasil apresenta os reflexos da violência em seu desenvolvimento, em que a questão social existente no país, com expressões que rebatem e elucidam na vida das crianças. Tal situação torna a infância um problema social que incide sobre os direitos humanos, visto que pode ser considerada uma violação aos direitos fundamentais. Verifica-se a ausência de sujeitos na luta pela infância, sujeitos que lutem pela garantia e efetivação de direitos, e não o contrário como vem acontecendo atualmente (caso da redução da maioridade penal, corte de benefícios, dentre tantos).

Na tabela a seguir podemos observar o perfil das vítimas, conforme as denúncias registradas em 2015 e 2016 pelo Disque 100. Cabe destacar que a quantidade de denúncias não equivale ao número de violência, pois uma única denúncia pode apresentar mais que uma violação de direitos, configurando-se em mais de uma violência.

Tabela 3 – Perfil das denúncias Criança e adolescente (%) Disque 100

Perfil das denúncias Criança e Adolescente (%)		
Disque 100		
	2015	2016
Meninas	54%	53%
Meninos	46%	47%
Negros(as) / Pardos(as)	57,5%	58%
Branco(s)	41,6%	41%
Faixa etária mais atingida	04 a 11 anos	0 a 07 anos
	40%	43%

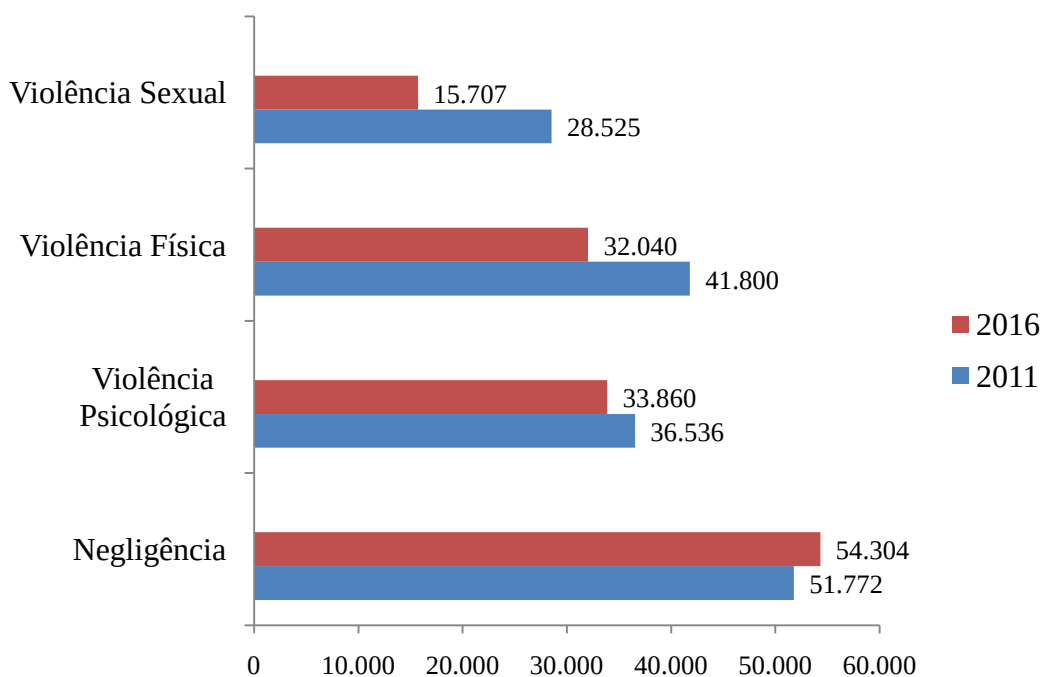
Fonte: Disque 100 (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2017a).
Elaborado por Mayara Simon Bezerra, 2017.

Constata-se que as meninas são as maiores vítimas da violência, mas ressalta-se que ela também ocorre contra meninos. Para tentar compreender os números, estudar a violência contra mulheres é necessário antes de tudo “[...] desvendar suas estruturas e seus mecanismos a partir da perspectiva de gênero.” (BRASIL, 2011, p.11). Compreender as relações entre homens e mulheres, categorias sociais que foram historicamente produzidas e reduzidas à categoria biológica; o patriarcado, segundo o qual o homem é quem detém o poder; as relações desiguais, sobressaindo o masculino sobre o feminino; a discriminação, violência, preconceito e privação de liberdade que muitas mulheres sofrem, principalmente na infância.

No ano de 2016¹⁹ o Disque 100 registrou um quantitativo de 133.061 denúncias, em que 76.171 referiam-se a criança e adolescente. Infere-se a partir destes que a infância é o grupo populacional mais exposto à violência, representando o maior número de registros de violações. Crianças negras e pardas também são as maiores vítimas se comparadas com as brancas, o que mostra que o preconceito ainda se faz presente em nossa sociedade e que estas crianças são as que mais se encontram em situação de risco social.

Nas informações divulgadas pelo Disque 100 através do Balanço dos Dados de Crianças e Adolescentes de 2011 a 2016 (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2016) foi possível observar a quantidade de denúncias por tipo de violações. O gráfico a seguir demonstra o comparativo de notificações nos anos de 2011 e 2016, em que a negligência e violência psicológica são as que mais atingiram as crianças e adolescentes no Brasil no período em destaque.

Gráfico 4 -Comparativo de violações mais recorrentes em denúncias - 2011 e 2016



Fonte: Disque 100 (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2017a).
Elaborado por Mayara Simon Bezerra, 2017.

Por meio do gráfico é possível notar que a negligência foi o tipo de violação que cresceu de 2011 para 2016; ao contrário das outras violações de direitos que tiveram uma queda (ainda que mínima). Muitas crianças ainda continuam sem cuidados, que deveriam ser

¹⁹ Dados divulgados pelo Disque 100 (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2017a).

garantidos e ofertados por parte da família, Estado e sociedade, encontrando-se abandonadas à própria sorte.

Existe a proteção, mas também existe a violência – os números apresentados por meio dos gráficos 3 e 4 não negam e evidenciam a realidade.

Segundo o Balanço dos Dados de Crianças e Adolescentes de 2011 a 2016 do Disque 100, o local em que ocorre o maior número de violações é a casa da vítima, seguida da casa do suspeito, em que é possível depreender que a maior parte das violações refere-se à violência doméstica ou violência intrafamiliar, que é como abordaremos este tipo de violência neste trabalho.

A violência intrafamiliar é aquela que ocorre no âmbito do lar, em que há um vínculo e parentesco entre agressor e vítima, ocorrendo não só no espaço físico do lar, mas também em âmbito público, em que a sociedade também faz parte do pacto do silêncio.

Este é o contingente vítima da violência praticada no lar e, por isso mesmo, a mais secreta de todas. Aqui estão as vítimas da “pedagogia negra” (maus-tratos físicos), da negligência, do abuso sexual quase sempre de natureza incestuosa e da “perversa doçura”, ou seja, da violência psicológica. (AZEVEDO; GUERRA, 2015, p. 246, grifo do autor).

Ou seja, a violência intrafamiliar é envolvida pelo pacto do silêncio, mantida em segredo, “coberta por lençóis, trancadas por portas, janelas e cadeados, atrás dos muros e portões.” Nos lares, em lugar de proteção encontra-se o medo, pois muitas vítimas ainda estão sem voz e continuam a “calar” a violência, abafando-a cada vez mais. Nas classes mais altas isso ocorre em maior número, ela é camuflada, fica longe dos holofotes e é mantida em segredo; nas camadas mais pobres da população a violência vem a público com maior frequência, devido esta usar os serviços públicos de atendimento e defesa de direitos.

Guerra (2005, p. 32) caracteriza a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes como

[...] todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Na sociedade atual, ao falar de violência intrafamiliar encontramos receio por parte da sociedade, causando “choque e espanto/susto”, como se isso fosse algo recente e quase de

outro mundo, distante da realidade. Elucida-se, então, o fato de muitas crianças continuarem desprotegidas, podendo continuar assim por anos, em um ciclo infinito.

No caso da violência intrafamiliar, a criança passa a ser submissa a vontade do outro ou de seu familiar. Este último exerce uma relação desigual de poder sobre ela, através do medo e da dominação; uma correlação desigual de forças, em que o mais forte exerce seu poder sobre o mais fraco, que fica obrigado a satisfazer as vontades e desejos do outro, esperando o momento em que seja, de alguma maneira, descoberto o fato.

Em muitos casos a mãe, a família é tão vítima quanto a criança, não devendo ser culpabilizada; é vítima do Estado, da violência social, estrutural provocando rebatimentos na dinâmica familiar e, conseqüentemente, a violência. Nos limites deste estudo, não tivemos como pretensão explicar e justificar a violência intrafamiliar contra criança, visto que

[...] a violência intrafamiliar é construída histórica, psicológica e socialmente, é impossível apontar uma única causa. Temos de ter sempre em mente uma visão mais abrangente. É preciso observar as características tanto pessoais como circunstanciais dos membros familiares envolvidos, as condições ambientais em que ocorre o fenômeno, as questões psicológicas de interação, o contexto social e as implicações socioeconômicas. (SILVA, 2002, p. 75).

Deste modo, torna-se necessário ver a família, vítima e causadora da violência intrafamiliar, sob um olhar de totalidade, compreendendo sua dinâmica, seu cotidiano, seus membros e os que participam de sua realidade. Analisar como as expressões da questão social estão presentes, realizar uma análise de conjuntura, do todo, com suas particularidades e singularidades.

A violência contra criança pode deixar marcas profundas em seu desenvolvimento, independentemente da forma e violação que ela se apresenta, causando indignação e demandando por intervenção, não podendo ficar impune, pois é crime, “remando na contramão” de tudo que é preconizado pelo ECA.

O país da infância está muito longe de existir para as crianças do Brasil, visto que sofrem violações de várias formas e maneiras, são violentadas e violadas em seus direitos cotidianamente, como discorreremos a seguir, sobre uma de suas formas mais cruéis que pode ser cometida contra a criança.

2.2 Contos de fadas, pesadelos reais: a violência sexual contra crianças

O “era uma vez” que virou realidade. Contos de fadas, de bruxas, histórias da carochinha que se tornaram pesadelos reais. Assim pode-se dizer sobre a violência sexual contra criança: um pesadelo que não tem fim, longe de se tornar apenas um sonho ruim assim que acordam.

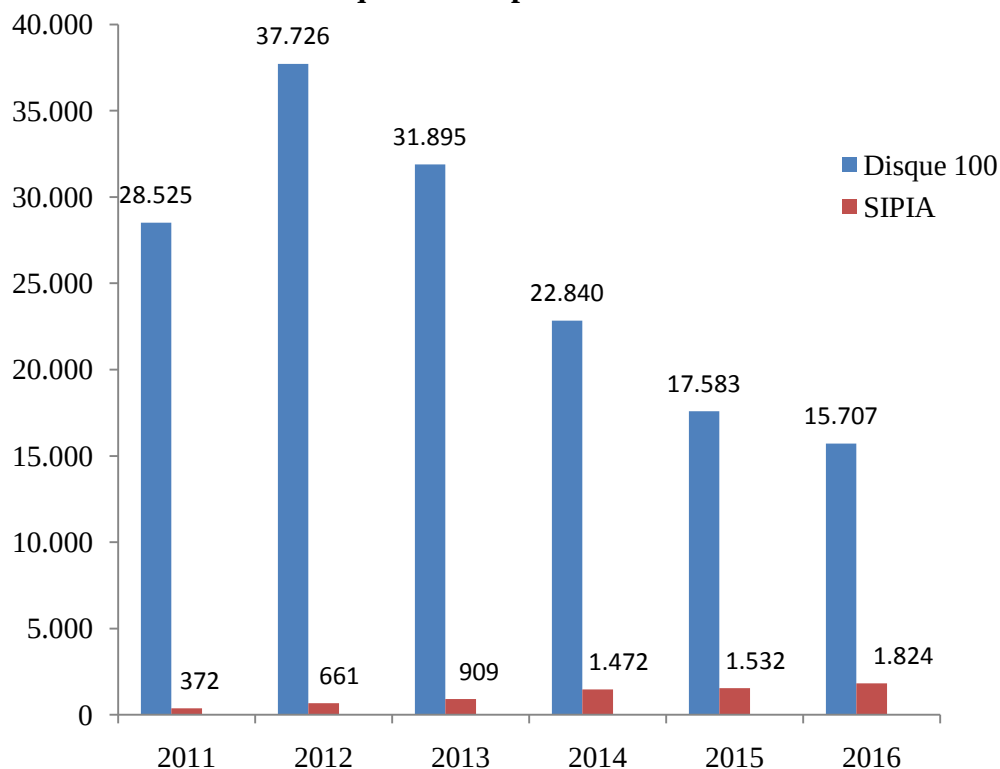
A violência sexual contra criança, “[...] caracteriza-se por atividades sexuais inapropriadas para a idade e o desenvolvimento psicosssexual de crianças e adolescentes. Pode ocorrer por meio de sedução, ameaça, chantagem ou força.”(GRACIANI et al., 2013, p.49), ou seja, uma relação em que o adulto obriga a criança a atos de caráter sexual para satisfação própria ou de outros, mediante uma relação desigual de força, poder e violência psicológica.

Uma das formas mais cruéis de violação não só aos direitos fundamentais da criança à liberdade, respeito e dignidade, assim como, aos direitos humanos. As legislações brasileiras consideram crime o ato sexual praticado por maiores contra menores de 14 anos, sob pena de reclusão de 8 a 15 anos.

O número de crianças vítimas de violência sexual ainda é elevado no Brasil, causando consequências na vida e desenvolvimento. Pode vir acompanhada da violência física e psicológica, como castigos físicos como punição e forma de controle, mostrando o que pode acontecer caso conte a alguém, bem como uma constante ameaça psicológica, abalando o emocional da criança.

O gráfico 5 faz um comparativo no número de denúncias desta modalidade de violência recebidas pelo Disque 100 e SIPIA nos anos de 2011 a 2016.

**Gráfico 5 - Denúncias de Violência Sexual contra Crianças
Disque 100 e SipiA - 2011 a 2016**



Fonte: Disque 100 e SIPIA (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2017a, 2017b).
Elaborado por Mayara Simon Bezerra, 2017.

O Disque 100 é o maior canal de denúncias em relação ao SIPIA, é possível notar que neste último o número de denúncias e violações subiu a cada ano; ao contrário do Disque 100, que obteve uma queda a partir do ano de 2013 em relação a 2012, e, sucessivamente nos anos posteriores.

A queda no número de denúncias não significa necessariamente que a violência vem diminuindo, pois ela pode continuar ocorrendo mais velada e em segredo, ficando fora das estatísticas. Assim como o aumento não significa que ela vem crescendo a cada ano, pois pode ser que esteja perdurando por muito tempo e que em determinado período a vítima ou terceiros tenham denunciado o fato, e também, por na maioria das vezes, ocorrer dentro de casa.

A violência sexual frequentemente **ocorre dentro de casa**, no âmbito da vida privada, em um ambiente em que a criança deveria, supostamente, sentir-se protegida. Como o lar é um espaço privado, a criança e o que acontece dentro de casa estão envolvidos **em uma atmosfera de segredo familiar e social**. Nessas situações, é comum que o ocorrido seja mantido em segredo. Em parte, porque as relações de afinidade e consangüinidade entre crianças e/ou adolescentes abusados e os agressores geram a

complacência de outros membros da família. Além disso, o abusador normalmente tem poder moral, econômico e disciplinador sobre a criança abusada. (SANTOS; IPPOLITO, 2009, p. 33, grifo do autor).

Realizando uma análise dos dados, observa-se a proporção e magnitude da violência sexual, devido aos altos índices registrados. É válido destacar que os casos de violência sexual registrados podem ser uma pequena mostra do número real desta violação de direito, devido as subnotificações, em que os números podem representar um contingente maior de vítimas.²⁰ A criança, submissa à vontade e desejo do outro, é violentada de maneira cruel, podendo causar danos imediatos ou futuros em seu desenvolvimento e relações interpessoais.

O abuso sexual decorre do fato da criança ser tratada e vista como objeto, em que o adulto detém o poder e pode fazer o que quiser; ao contrário do que preconiza o Art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, no qual crianças e adolescentes possuem todos os direitos inerentes a pessoa humana.

Contra crianças, a violência sexual também é conhecida e classificada como abuso sexual – que se divide em duas modalidades, extrafamiliar e intrafamiliar – e exploração sexual – onde os adolescentes são as maiores vítimas. O abuso também pode ocorrer sem contato físico, como assédio sexual, abuso sexual verbal, exibicionismo, voyeurismo e pornografia, e também por contato físico, com atos físico-genitais e contatos forçados. (SANTOS; IPPOLITO, 2009).

O abuso extrafamiliar é aquele que ocorre fora do âmbito do lar, quando o abusador é geralmente alguém que a criança conhece e confia, e faz parte do círculo social que esta frequenta como amigos da família, vizinhos, os próprios familiares dentre outros. O abusador também pode ser um desconhecido, nestes casos ele também pode ocorrer em instituições de atendimento à criança, como exemplo em abrigos, por cuidadores e outras pessoas que convivem com a criança, e também em outros locais.

Já o abuso intrafamiliar é aquele na esfera do lar, em que o abusador é um familiar da criança: pais, padrastos, madrastas, tios, irmãos, avós, alguém que tem uma relação de confiança com a vítima e exerce poder sobre ela.

Forward e Buck (1989 apud PEREIRA, L. M., 2009, p.17) destacam que quando a confiança que existe entre a criança e seus familiares é quebrada devido a caráter sexual,

²⁰As subnotificações nos casos de violência sexual contra criança podem chegar a 90%, conforme matéria divulgada no Jornal Diário de Pernambuco, pela jornalista Thamires Oliveira (2017). Estima-se que no Estado de Pernambuco as subnotificações chegassem à marca de 90%, em que somente 10 % dos casos são notificados, devido a atmosfera e dimensão em que a violência ocorre. A matéria destaca ainda que o número de subnotificações vêm crescendo no Estado.

quando ocorre a violação, o abuso intrafamiliar também é conhecido como incesto, a relação sexual entre o adulto (familiar) e criança. Uma das formas mais extremas da violência doméstica, onde as crianças são suas maiores vítimas,

[...], a casa não é mais um lugar seguro. Seu pai não é mais aquele parente capaz de ensinar-lhe a ser uma adulta, a ser autônoma, a saber dizer não. Porque ele a obriga a fazer o que ele deseja, porque ele a reduz, de fato, à condição de um objeto seu. (AZEVEDO; GUERRA; VAICIUNAS, 2015, p. 189).

A criança é reduzida a um objeto do abusador. Não só o ambiente da casa em que reside passa a não ser seguro, mas aquele em frequenta ou convive o abusador, como avós, tios, e outros, visto que além do pai, que nas estatísticas é o maior abusador, outros familiares também podem cometer o ato que muitas vezes fica “escondido” até dos pais da vítima. Ocorre em todas as famílias, independente de classe social.

O abuso pode ocorrer independente do termo de condição socioeconômica da família, mas destaca-se que em algumas ele é mais velado que em outra, formando uma conspiração do silêncio, no qual Saffioti (1995, p. 23) discorre:

Na conspiração do silêncio que se forma na família há todo um jogo entre a criança e o adulto. Eu encontro algumas diferenças porque isso ocorre em todas as famílias – nas famílias ricas, nas famílias de classe média, nas famílias pobres, nas miseráveis, nas mais miseráveis ainda, ocorre em todas elas. Não pense que violência sexual intrafamiliar é característica de pobre não. [...].

Uma diferença que eu encontro, que é uma diferença de classe, no abuso incestuoso é a seguinte: nas classes mais pobres, o pai joga a filha numa cama, põe uma faca, um canivete, um revólver, a arma que tiver, ao lado da cama e estupra a filha e diz: “Se você abrir a boca, eu mato você, mato sua mãe, todos os seus irmãos.” A menina vive sob ameaça concreta. Agora, é muito pior nas camadas privilegiadas. Não se ameaça com revólver nem com faca. Não há ameaça. O que há é um processo de sedução que, a meu ver, é muito mais deletério para a saúde emocional da criança do que a ameaça grave. Porque o pai vai seduzindo, ele vai avançando nas carícias – eu digo o pai porque é a figura mais frequente, mas isso não impede que seja o avô, o tio, o primo, o irmão, etc. – e é muito difícil para uma criança pequena distinguir entre a ternura e o afago com fins genitais.

O incesto, assim como o abuso sexual pode causar danos mais nocivos a criança do que outras violências, pois pode comprometer o desenvolvimento da criança, principalmente psicológico dependendo da forma em que se dá o abuso, a relação vítima x agressor. Conforme podemos encontrar em Anna Freud (1981, p. 34 apud AZEVEDO; GUERRA; VAICIUNAS, 2015, p. 194):

[...] no que respeita às chances de danificar o desenvolvimento infantil, o incesto e outras formas de abuso sexual praticados por uma figura de autoridade estão em posição mais elevada que o abandono, a negligência, o maltrato físico ou outras formas de abuso.

Do mesmo modo que as outras violações contra criança podem comprometer seu desenvolvimento social, moral, físico, mental, espiritual, gozando em condição de liberdade e dignidade conforme preconizado pelo artigo 4º do ECA, o abuso acaba por ferir os direitos fundamentais.

Diante das ponderações sobre o abuso intrafamiliar é necessário considerarmos a posição que a criança ocupa na sociedade e no ambiente familiar, para nos aproximarmos do fenômeno dessa violação e a magnitude com que vem ocorrendo nos lares com o passar dos anos, visto ser esta violência multifacetada e com multideterminações.

A multideterminação, por sua vez, exige que voltemos nosso olhar para as diferentes realidades – familiar, social, econômica, política, jurídica – que estão assentadas em uma cultura e organizadas em uma rede dinâmica de produção de violência. Neste contexto não podemos perder de vista que a família, em suas várias organizações e configurações, se reorganiza dentro deste sistema constituído de violências, enquanto instituição pertencente a uma dada sociedade. (ROCHA, 2015, p. 355).

Conforme descrito anteriormente, observamos que na Idade Média alguns carinhos e brincadeiras de conotação sexual com crianças eram considerados normais para a época, e que se analisarmos na atualidade tais atos seriam considerados como violência sexual, atentado violento ao pudor. A criança não era pensada e vista como ser em desenvolvimento detentora de direitos.

Em relação ao ambiente familiar, algumas crianças eram enviadas para outras famílias, a fim de serem educadas e aprenderem ofícios, como encontramos em Ariès (1981, p. 156). Por sua vez, o sentimento da infância começa a partir dos séculos XVIII-XIX. Em relação à família,

No século XVIII, a família começou a manter a sociedade a distância, a confiná-la a um espaço limitado, aquém de uma zona cada vez mais extensa de vida particular. A organização da casa passou a corresponder a essa nova preocupação de defesa contra o mundo. (ARIÈS, 1981, p. 184).

A família se fecha em seu mundo. Os quartos passam a ser separados e a cada ocasião e assunto um ambiente; o privado, a intimidade começa a existir nos lares, e a família deixa a visão pública. É o sentimento da família moderna que conhecemos hoje.

As questões familiares passam a ser assuntos internos dos lares, cabendo somente à família a resolução de seus conflitos, como o ditado popular “*em briga de marido e mulher não se mete a colher*”. A reestruturação produtiva, as mudanças no mundo do trabalho, a sociedade capitalista e as desigualdades geradas por esta começam a interferir nas dinâmicas dos lares, gerando cenas de violências que a trazem para a visão pública novamente.

Em lugar de proteção, a intimidade familiar pode conjurar danos que se tornam uma ameaça ao bem estar da criança, à sua segurança e à sua própria vida, convertendo o lar num abrigo abusivo e, pior de tudo, secreto invisível, inacessível porque não se sabe o que se passa no seu interior. (SOUZA, 2001, p. 133).

O lar não é mais um lugar seguro para as crianças, que acabam sendo vítimas de violência praticadas por seus familiares. Mioto (2003) ressalta que o assunto família e violência começa a ter visibilidade a partir do final do século XX em relação aos direitos humanos, pois agora a família entra em foco quando se fala em violência, como vítima e causadora.

As relações de poder que se estabelecem na família, o patriarcado e o machismo são questões que precisam ser refletidas, pois podem levar à violência. A família enquanto permanecer como local de desigualdade, onde o forte predomina sobre o fraco, a violência continuará sobre o ambiente doméstico e não só sobre a criança, como vem acontecendo atualmente.

Enquanto a família continuar sendo o *locus* privilegiado das desigualdades de *gênero e geração*, ela continuará a ser preeminente em todos os tipos de violência. Enquanto a subalternidade da mulher não for eliminada, a violência contra ela continuará a ser *naturalizada* dentro e fora do lar e *banalizada* pela sociedade. E estupros continuarão ocorrendo. (AZEVEDO; GUERRA, 2015, p. 276, grifo do autor).

Diante da situação em que se encontra a infância, vítima de violência sexual, torna-se necessário o enfrentamento da realidade que está posta, da cultura do estupro, da violência, da criança como objeto do adulto; enfrentar a cultura do medo, das situações que fazem a violência perpetrar-se nos lares: ameaça, imposição, pressão psicológica dentre outros fatores.

Torna-se imprescindível políticas públicas integradas, articuladas em rede, que garantam um sistema de direitos para as crianças; ações que previnam a ocorrência da violência contra a criança, que precisa ser “cuidada”, assim como sua família.

É mister falar de violência, de abuso sexual, de criança vítima de violência sexual; sobre a atual situação em que estas crianças se encontram e dos cuidados que precisam, assim como um atendimento digno e qualificado quando são vítimas de abuso sexual.

2.3 As políticas de atendimento à criança vítima de violência sexual

As crianças que foram vítimas de violência sexual necessitam serem inseridas nos serviços e políticas de atendimento e proteção. O atendimento deve ser visto como forma de promoção dos direitos da criança na conjuntura das políticas públicas e dever do Estado.

Diante da condição de pessoa em situação peculiar de desenvolvimento e da situação de violência e violação de seus direitos, a criança necessita de atenção e atendimento especializado, devendo ser encaminhadas aos órgãos competentes e assim serem inseridas nos serviços e atendidas pelas políticas públicas existentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente define que

Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais, e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento:

I – políticas sociais básicas;

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

III – serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

[...];

V – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

[...]

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

I – municipalização do atendimento;

[...];

III – criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa; (BRASIL, 2015, p. 47, grifo nosso).

Ou seja, através da articulação entre Estados, União e municípios, devem ser ofertados programas e serviços de atendimento à criança, ficando sob a responsabilidade dos municípios

por meio da descentralização do atendimento, ofertar os serviços e atendimentos. Por meio das linhas de ação são previstas e articuladas às políticas públicas para o atendimento e proteção.

As vítimas desta violência necessitam de atendimento pelas políticas públicas de saúde, assistência social, educação (quando se encontram em idade escolar), garantia e defesa de direitos, através de políticas sociais efetivas, e não inoperantes, como algumas se encontram atualmente.

Quando as crianças necessitam destas políticas para atendimento, por serem vítimas de violações de direitos, podemos indagar que estas políticas não foram efetivas anteriormente, na prevenção, visto que ocorreu a violação.

Em relação à política de saúde, o ECA ressalta a obrigatoriedade de notificação dos casos de suspeita ao conselho tutelar.

As Unidades de Saúde, por meio do Ministério da Saúde, bem como a sociedade Brasileira de Pediatria vêm realizando campanhas e capacitações de profissionais que atendem crianças com direitos violados, bem como maneiras de identificar os possíveis sinais.

O profissional ou a instituição de saúde devem preencher a Ficha de Notificação de Suspeita ou Confirmação de Maus-Tratos Contra Crianças e Adolescentes, em modelo disponibilizado pela Portaria nº 1.968/GM, de 25 de outubro de 2001 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001). A notificação deve ser entregue ao conselho tutelar e, na falta deste, ao órgão competente mais próximo (Vara da Infância, delegacia especializada). O atendimento na saúde se dá por meio de consultas médicas, psicoterapia, atendimento em saúde mental, atendimento multidisciplinar, tratamento médico e acompanhamento pela equipe de saúde.

No âmbito da assistência social, por se tratar de violação de direitos, as crianças devem ser atendidas por meio da proteção social especial. A assistência percorreu um longo caminho até se configurar como política pública e ofertar os serviços de atendimento.

Prevista na CF/88 a assistência social passa a ser regulamentada por lei em 1993, com promulgação da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (BRASIL, 1993), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Em 2003, delibera-se a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que seria regulamentado somente com a Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 (BRASIL, 2011) que vai regulamentar as ações da assistência no âmbito do SUAS, com a proteção à família, maternidade, infância e velhice como base. Em 2004 é aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 (BRASIL, 2005).

A PNAS (BRASIL, 2005) apresenta em seu conteúdo as proteções afiançadas pela assistência social, que se organizam em:

- Proteção social básica: com objetivo de prevenir situações de violência e risco social, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Proteção social especial: destina-se às famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal, bem como violação de direitos (como o abuso sexual de crianças). Subdivide-se em média complexidade – quando ocorreu a violação de direitos e os vínculos não foram rompidos –, e alta complexidade – quando encontram-se em situação de risco e necessitam ser retirados do ambiente em que vivem (caso de crianças: casa lar, família substituta).

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais pela Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, 2009) os serviços da assistência social passam a ser organizados por nível de complexidade do SUAS.

Deste modo, o atendimento à criança vítima de abuso sexual, no âmbito da assistência, ocorre por meio da proteção social especial de média complexidade, ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), recebendo atendimento psicossocial e ocasionalmente jurídico. Alguns municípios em que o CREAS não conta com equipe completa, o atendimento é terceirizado à organizações do terceiro setor.

Em alguns casos, a criança passa a ser atendida por meio da proteção social de alta complexidade. Dependendo da gravidade do abuso é necessária a retirada da criança do lar e sua inserção nos serviços de acolhimento institucional.

Também são necessários os atendimentos no âmbito jurídico, visando a proteção da criança e a interrupção da violência. Este atendimento ocorre por meio da Defensoria Pública, Ministério Público e Vara da Infância.

Assim como as políticas de atendimento são fundamentais, é necessária a articulação e funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para acompanhamento do caso, bem como proteção da criança.

2.3.1 O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

A partir do ECA é aberto o caminho para a operacionalização do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. É disposto, a partir do artigo 86, um conjunto de

ações articuladas entre Estados, municípios e União para o atendimento da criança e adolescente.

Para garantir a proteção integral a crianças e adolescentes, o ECA instituiu um sistema de operacionalização e efetivação das políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes: o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do adolescente (SGD). Ele atua a partir de um conjunto de princípios, pressupostos e diretrizes que estabelecem um leque de propostas, práticas e ações que se organizam, de forma integrada aos demais sistemas de políticas públicas. (GRACIANI, 2013, p.22).

Instaura-se assim, um conjunto articulado entre instâncias públicas e sociedade civil visando à proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes e que a legislação seja realmente colocada em prática.

Por meio do artigo 88 do ECA, nas diretrizes da política de atendimento, são criados os conselhos nacional, estadual e municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Assim em 1991 é instituído o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) a partir da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 (BRASIL, 1991). Em 2006 o CONANDA institui pela Resolução nº113, de 19 de abril de 2006 (CONANDA, 2006) o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Art. 1º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

§ 1º Esse Sistema articular-se-á com todos os sistemas nacionais de operacionalização de políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamentária, relações exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade. (CONANDA, 2006, p. 1).

Os órgãos que compõem o SGD também são responsáveis em receber e apurar as denúncias de violência sexual contra criança; alguns destes que compõem o sistema são:

→ Conselho Tutelar: criado pelos Artigos 88 e 131 do ECA, é responsável pela proteção e atendimento de crianças e adolescentes com direito violados ou situação de risco, bem como zelar para que os direitos sejam cumpridos. O Estatuto determina que todo município brasileiro conte com no mínimo um conselho tutelar, composto por cinco membros (residentes no município) eleitos pela população por um mandato de quatro anos;

→ Ministério Público: defesa dos direitos, fiscalizando o cumprimento das legislações em relação a criança;

→ Defensoria Pública: assistência judiciária àqueles que necessitam. Quando crianças estão envolvidas em ações do judiciário, esta deve contar com o defensor público. Nos casos relacionados à violência sexual, a criança conta com defensor público para garantir seus direitos bem como atuar na sua proteção;

→ Organizações não governamentais: sociedade civil, terceiro setor que presta assistência jurídica e psicossocial à criança com direitos violados;

→ Vara da Infância: órgão em que as leis relacionadas à criança e adolescente são aplicadas, bem como medidas de proteção e, se necessário, a retirada da criança do lar devido a situação de risco.

Destacamos aqui a aprovação da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que “[...] estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).” Mais uma legislação que entra no rol da proteção da criança vítima de violência sexual.

No ano de 2000, em comemoração aos 10 do Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, considerado ferramenta importante no enfrentamento e estruturação dos serviços e atendimentos a criança vítima de violência sexual.

A criança vítima de violência sexual necessita de políticas de atendimento adequadas devido a condição de desenvolvimento em que se encontra e a gravidade da violência, com um SGD efetivo que busque a operacionalização dos seus direitos, sendo de suma importância “Uma Política comprometida com a defesa intransigente do direito das crianças à *vida*, à *segurança* e *liberdade*, e, portanto, com a criação de uma nova cultura da infância: *a cultura da infância cidadã*.” (AZEVEDO; GUERRA, 2015, p. 345, grifo do autor).

Assim que for constatada a violação, a criança deve ser encaminhada para atendimento o mais rápido possível, contando com toda atenção e cuidado que necessita.

A partir dessas considerações, apresentaremos a especificidade do município de Penápolis, cidade lócus de nossa pesquisa.

2.4 O lócus da Pesquisa: situando o município de Penápolis e a política de atendimento local

A presente pesquisa foi realizada através do referencial teórico do materialismo histórico dialético, de análise da realidade em questão, conforme Marx (1975, p. 16) “A investigação tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento, e de perquirir a conexão íntima que há entre elas.” Visto a magnitude e complexidade da violência sexual contra criança, a análise sob a ótica do materialismo histórico dialético busca ir além da realidade, além do aparente. Deste modo, partimos de um caráter qualitativo, visto que

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 1994, p.21).

Destaca-se assim a importância de um aporte teórico que seja capaz de compreender a realidade em que o sujeito está inserido e ir além da aparência, do imediato. Partindo deste pressuposto, os depoimentos dos sujeitos foram considerados para a construção de um diálogo que forneceu elementos para a realização da pesquisa e os resultados desta.

O universo da pesquisa abrangeu o Conselho Tutelar, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Promotoria de Justiça, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e Organização Não Governamental Unidos Pela Vida; locais que prestam atendimento a criança vítima de violência sexual no município de Penápolis.

Neste trabalho, para manter o sigilo profissional e preservar a identidade dos profissionais, devido a questões éticas, estes foram identificados por nomes fictícios.

A cidade de Penápolis está localizada na região noroeste do Estado de São Paulo. Em 2010, de acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população era de 58.510 habitantes, com estimativa para o ano de 2016 de 62.409 habitantes. A economia do município atualmente está baseada na agroindústria canavieira, pecuária e café.

O município integra a 9ª região administrativa de Araçatuba, no estado de São Paulo, composta por 43 municípios, e é classificado como de médio porte. Em relação à classificação

no nível de gestão no âmbito do SUAS é classificado como gestão básica.²¹ Penápolis também é referência em alguns serviços e políticas para outros municípios de pequeno porte da região a qual faz parte, alguns exemplos são os serviços referentes às políticas de saúde e justiça.

Em relação ao atendimento à criança vítima de violência sexual, este é ofertado pelas políticas de saúde, assistência social, organização não governamental, promotoria de justiça, Vara da Infância, delegacia de defesa da mulher (DDM), conselho tutelar. Penápolis conta, além destes órgãos, com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que foi implantado no município juntamente com o conselho tutelar.

O CMDCA surge com o ECA em 1990 e foi criado em Penápolis por meio da Lei Municipal nº 133 de 10 de março de 1992 (PENÁPOLIS, 1992), que Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal, e do Conselho Tutelar. Em 2002 a Lei nº 133 de 10 de março de 1992 (PENÁPOLIS, 1992) sofre modificações, entrando em vigor a partir de então a Lei Municipal nº 1095, de 13 de dezembro de 2002 (PENÁPOLIS, 2002). O CMDCA visa garantir e executar a política de atendimento dos direitos da criança e adolescente no município.

Os conselheiros atuais e titulares são da gestão que compreende o biênio 2015 a 2017 (21/10/2015 a 21/10/2017). É composto por cinco representantes do poder público – representando as secretarias de educação, finanças, assistência social e cidadania, saúde e cultura –, três de entidades assistenciais que prestam serviço a criança e adolescente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associação de Deficientes Físicos de Penápolis (ADEFIPE) e Associação Unidos Pela Vida –, um representante de Clube de Serviço – Loja Maçônica Amor e Sabedoria – e quatro adolescentes eleitos na 6ª Conferência Lúdica do município, em 2015.

Em abril de 2015, Penápolis realizou a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em paralelo com a VI Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Em ambas as conferências seria construído o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mas até Maio/2017 o plano ainda não estava finalizado²². A Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014 (CONANDA, 2014) estabelecia

²¹Conforme a NOB/SUAS (BRASIL, 2005, p. 99), no âmbito do SUAS temos quatro tipos de gestão: Municípios, Distrito Federal, Estados e União. Na gestão municipal observamos três níveis: inicial, básica e plena. Na gestão inicial são os municípios que não aderem a gestão básica ou plena, recebendo os recursos da União, a gestão básica são os municípios que aderem a gestão da proteção social básica e a plena, são aqueles que têm a gestão total das ações de assistência social.

²² Informação obtida pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em maio de 2017.

como prazo para os municípios elaborarem e deliberarem o plano decenal até 03/12/2016, o que ainda não ocorreu em Penápolis.

O Conselho Tutelar de Penápolis, assim como o CMDCA, foi criado pela Lei Municipal nº 133 de 10 de março de 1992 (PENÁPOLIS, 1992). A lei sofreu algumas alterações, vigorando então a Lei Municipal nº 1095, de 13 de dezembro de 2002 (PENÁPOLIS, 2002). Em 2004 os conselheiros conquistaram o direito de férias remuneradas acrescida de terça parte e 13º salário, com alteração da Lei 1095 por meio da Lei Municipal nº 2038, de 19 de dezembro de 2014 (PENÁPOLIS, 2014).

O conselho é composto por cinco conselheiras tutelares que foram diplomadas em janeiro de 2016 e exercerão o mandato de quatro anos. Sobre a função do conselho tutelar as conselheiras destacam:

Nosso trabalho aqui é defender os direitos, trabalhar contra a violação de direitos da criança e do adolescente. (Camila).

[...] nós seguimos o estatuto da criança e do adolescente, a nossa lei maior, e as atribuições do conselheiro tutelar é zelar pelos direitos da criança e do adolescente uma vez que eles são violados ou ameaçados. Nós somos esses cuidadores dos direitos para que não sejam violados. (Carolina).

Penápolis possui a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, responsável pelas ações e gestão da assistência social no município, no âmbito da proteção social básica e especial.

Cabe destacar em relação à proteção social básica que Penápolis conta somente com um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), classificado como de médio porte, o município comportaria mais um centro de referência. Ressalta-se que a proteção social básica visa a prevenção de situações de risco, desenvolve a maioria de suas ações no âmbito do CRAS, demonstrando a importância do órgão.

Os atendimentos às crianças vítimas de violência sexual são realizados no âmbito da assistência social do município pela proteção social especial de média complexidade (quando ocorre a violação e os vínculos familiares não são rompidos) através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e alta complexidade através da Casa Abrigo – quando os vínculos foram rompidos e a presença da criança no ambiente familiar representa risco a sua segurança, sendo necessário o acolhimento institucional.

O município possui um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que foi implantado no ano de 2008, oferecendo inicialmente o atendimento à

adolescentes em Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), que anteriormente era um serviço terceirizado, assim como a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), que ainda se encontra com atendimento terceirizado. Posteriormente o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) passou a ser executado no CREAS, só que atendendo adolescentes vítimas de violência intrafamiliar.

Através da Secretaria Municipal de Assistência Social era realizado o plantão social. Os demais serviços e projetos eram executados por entidades, inclusive o atendimento a criança vítima de violência sexual.

A equipe inicial era composta por uma assistente social e um psicólogo, com carga horária de 20 horas (o restante da carga horária era cumprida em outros serviços, pois os profissionais não eram exclusivos do CREAS) e uma estagiária de psicologia. O espaço físico era compartilhado com uma entidade, contendo somente uma sala de atendimento exclusivo do CREAS. Durante um período foi possível uma parceria com a Secretaria de Cultura e Esportes, onde foi possível na equipe um estagiário de educação física e um educador, para realização de oficinas.

Com um reordenamento e implantação de um novo serviço no município, o CREAS acabou “perdendo” a psicóloga que possuía, e assim, a equipe era a ser composta somente pela assistente social, com carga horária de 40 horas semanais.

Em 2011 foi contratado um assistente administrativo e em 2012 a equipe contava com mais um psicólogo, uma assistente social e uma auxiliar de serviços gerais. A assistente social que estava no equipamento desde seu início passou então a ser coordenadora do mesmo. Com os novos técnicos o CREAS começou a funcionar em um imóvel residencial no centro da cidade. Com a nova equipe técnica os atendimentos de direitos violados foram redirecionados para serem atendidos no CREAS.

Atualmente a equipe é composta por uma coordenadora, uma assistente social, um psicólogo, um assistente administrativo e um auxiliar de serviços gerais.

Os dois técnicos – assistente social e psicólogo que atendem no PAEFI e PSC, não se enquadram na demanda do município (visto o grande número de casos e famílias referenciadas que atendem), que necessita de mais profissionais para a equipe, visto que alguns serviços como abordagem social, acompanhamento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida ainda são executados por entidades do terceiro setor devido ao déficit de recursos humanos da equipe.

No ano de 2016 foram atendidos no local 100 famílias com direitos violados (crianças, adolescentes, idosos, mulheres e outros) através do PAEFI, o número de atendimentos

realizados é muito maior se comparado ao número de famílias. No PSC foram atendidos 37 adolescentes. Diante dos dados é possível observar que alguns acompanhamentos podem ficar comprometidos devido à demanda que os técnicos atendem; o número de indivíduos atendidos pode superar a quantidade de famílias, se considerarmos, por exemplo, uma família com quatro membros em que dois deles são atendidos.

Na alta complexidade, as crianças que são retiradas do ambiente familiar devido a violação de direitos que foram vítimas, são atendidas pela Casa Abrigo, que é de responsabilidade do município e se encontra sob responsabilidade de organizações não governamentais. Até o final de 2016 a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Penápolis era a responsável pela gestão, que no ano de 2017 passou a ser de responsabilidade da Associação Unidos pela Vida.

Até abril de 2017, 22 crianças e adolescentes dos municípios de Penápolis, Braúna, Alto Alegre, Barbosa e Avanhandava²³ se encontravam neste serviço de acolhimento. Em alguns serviços o município de Penápolis se torna referência para outros municípios de pequeno porte da região. A Casa Abrigo é um destes serviços de referência.

Na política de saúde os casos eram atendidos pelo Ambulatório de Saúde Mental, que com a Reforma Psiquiátrica e reordenamento dos serviços passou a funcionar como Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS A.D). As crianças vítimas de violência sexual atendidas pelo CAPES II chegam ao local com outras queixas, não há atendimento específico, conforme segue:

Com a reestruturação do serviço, frente ao descredenciamento do Ambulatório de Saúde Mental e da Oficina de Reabilitação de deficientes, no momento crianças e adolescentes com hipótese diagnóstica psiquiátrica são encaminhados ao CER-Centro Especializado em Reabilitação. Os casos que chegam ao CAPS II e ao CAPS A.D. não apresentam queixa inicial de violência sexual, geralmente chega como quadros depressivos e/ou fóbicos ansiosos, distúrbio de conduta, dificuldade de aprendizagem por desatenção ou hiperatividade. Quando inseridos no tratamento ao longo da terapia aparece as questões relacionadas a violência. (Cecília).

O CAPS II conta com uma equipe composta por duas assistentes sociais (uma se encontra na gerência do serviço), cinco psicólogos, dois terapeutas ocupacionais, dois enfermeiros e dois psiquiatras.

²³ Penápolis se localiza em uma região com vários municípios de pequeno porte ao redor (como os citados), em que através de parcerias e consórcios realizados entre os gestores, o município se torna referencia em alguns serviços que não oferecidos nestes municípios menores; um exemplo é a Casa Abrigo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde. As cidades atendidas fazem o repasse de recursos financeiros para que os atendimentos sejam realizados.

Assim como a Casa Abrigo, também atende os municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério e Luiziana, que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Devido à falta de profissionais e atendimento específico para as vítimas nas políticas de saúde e assistência social, algumas crianças passaram a ser atendidas pela Associação Unidos Pela Vida através de encaminhamentos da educação, assistência social, conselho tutelar e Ministério Público, por meio de parceria estabelecida entre a prefeitura e a Unidos, realizando o atendimento que deveria ser executado nos órgãos da saúde e assistência social.

A Unidos Pela Vida é uma organização não governamental fundada no município de Penápolis no dia 11 de abril de 2001 por meio de uma articulação entre sociedade civil, um promotor e educadores. Surgiu da necessidade de um serviço de prevenção voltado à criança e adolescente e de trabalhar a garantia de direitos de ambos.

No início o trabalho era voltado à psicoterapia, passando a atender posteriormente adolescentes em cumprimento à Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e crianças até 12 anos em situação de risco. A equipe de atendimento é composta atualmente por uma assistente social, duas psicólogas e uma terapeuta ocupacional.

Penápolis conta também com 01 Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Nos casos de crianças vítimas de violência sexual que chegam até a DDM são registrados boletins de ocorrência, instalado inquérito policial, pedido de prisão preventiva ou mesmo a prisão do agressor em flagrante, medida protetiva, acolhimento da denúncia e possíveis encaminhamentos.

Em relação a atuação do Ministério Público, o trabalho do promotor público na proteção da criança e adolescente pode ser resumido pelas contribuições de Celina como:

Trabalho como Promotora de Justiça e, entre as minhas diversas atribuições, está a atuação na área da Infância e da Juventude. Realizo trabalho voltado à proteção e à garantia dos direitos da criança e do adolescente em ações judiciais perante à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Penápolis, em ações judiciais propostas pelo Ministério Público em razão de situação de risco de criança e adolescente, em ações civis públicas e inquéritos civis relacionados aos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos de crianças e adolescentes e em procedimentos administrativos para apuração de situação de risco envolvendo crianças e adolescentes. Atuo, ainda, no atendimento ao público e às famílias e de forma integrada com a rede de proteção da criança e do adolescente. Além do trabalho específico relacionado à criança e adolescente, atuo em ações judiciais cíveis e de família envolvendo crianças e adolescente e em ações criminais e inquéritos policiais nos quais crianças e adolescentes são vítimas. (Celina).

O Ministério Público (MP) atende os municípios de Penápolis, Glicério, Braúna, Luiziânia, Alto Alegre, Avanhandava e Barbosa, assim, os casos de violência sexual contra criança que chegam ao MP abarcam os municípios de abrangência deste. O mesmo fato ocorre também na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Penápolis.

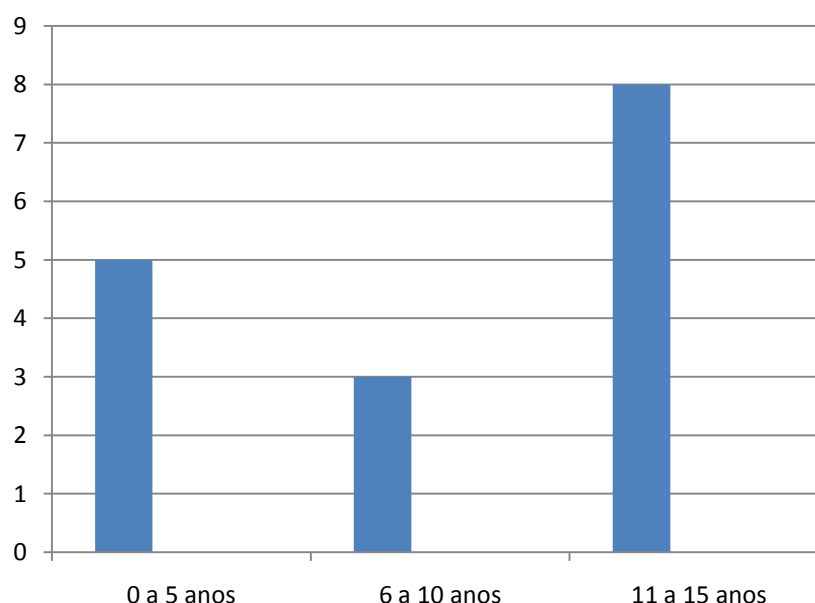
2.4.1 Mapeando a violência sexual e os atendimentos: dados estatísticos reveladores de uma sofrida realidade

Na pesquisa de campo realizamos entrevista com a delegada responsável pelo atendimento dos casos de violência sexual contra criança no município, no âmbito da política de segurança pública, da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Penápolis. Não obtivemos acesso aos Boletins de Ocorrência registrados por questões internas da instituição, em que recebemos alguns dados dos casos atendidos e registrados.

Com os dados disponibilizados pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), foi possível elaborar um perfil dos casos atendidos no local em 2016 e considerados “oficiais”, como sexo das vítimas, idade e agressor. Os casos registrados pela DDM são denominados como “Estupro de Vulnerável”.

Foram registrados no total 16 casos em 2016, dos quais, 08 são relacionados às vítimas de 0 a 10 anos e 08 de 11 a 15 anos, conforme pode ser observado no gráfico 6.

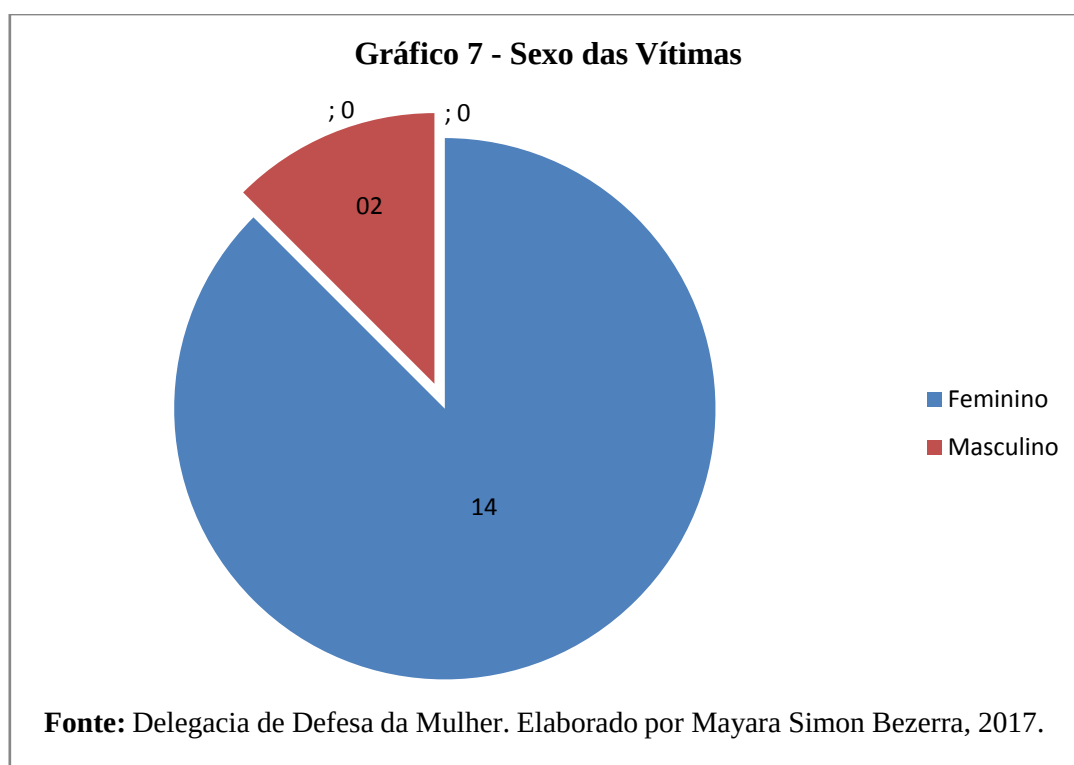
Gráfico 6 - Idade das Vítimas



Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher. Elaborado por Mayara Simon Rezerra, 2017

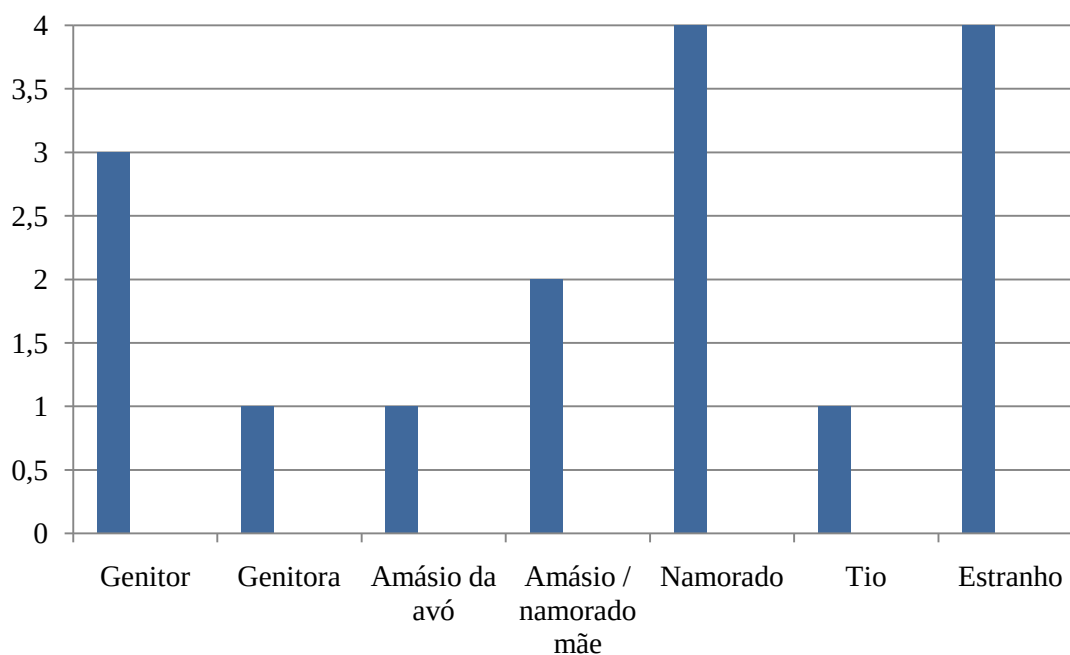
Ao compararmos o total dos casos atendidos com a distribuição por idade, verificamos que metade dos casos é contra criança e outra metade contra adolescentes.

De acordo com o gráfico 7, assim como nas estatísticas, Penápolis não é exceção: a maior parte dos casos tem o sexo feminino como maior vítima, devido a construção histórica do lugar da mulher na sociedade, em condição de desigualdade, privilegiando o homem. Assim, as mulheres são as maiores vítimas da violência praticada por homens. Ressalta-se que a mulher também é quem violenta em alguns casos, mas em número inferior se comparado com agressores homens.



Este fato nos faz refletir sobre a violência contra mulher no país, mesmo em municípios considerados pequenos ela também ocorre e, muitas vezes, fica no silêncio dos lares até a vítima conseguir fazer a denúncia ou alguém próximo dela.

Essa questão também se reflete na relação agressor-vítima. Nos casos de violência sexual contra crianças, a maior parte dos agressores tem alguma relação com a criança.

Gráfico 8 - Relação vítima - agressor

Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher. Elaborado por Mayara Simon Bezerra, 2017.

Mais uma vez, é possível observar que esta violação ocorre no âmbito do lar na maioria das vezes. Conforme o gráfico 8, dos 16 casos em 12 deles a criança conhecia o abusador ou tinha algum tipo de vínculo ou relação com ele. O pai da vítima continua sendo o maior abusador seguido do padrasto; na maior parte é algum familiar quem comete o ato.

Sobre o encaminhamento dos casos na DDM, fomos informados que foi realizado o seguinte procedimento:

Instaurado inquérito policial em todos os 16 casos. Agressor preso em flagrante ou mediante pedido de prisão preventiva em 03 casos. (Clarissa).

Não há uma consonância entre o número de casos atendidos em todas as políticas e serviços. O fato ocorre devido alguns casos serem encaminhados para atendimentos específicos, outros por não chegarem ao atendimento com a queixa da violência sexual que se manifesta depois de certo período do atendimento e também em relação ao local em que chega a denúncia, conforme verbalizado por Camila.

Segundo Relatório Estatístico dos Atendimentos de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados de 2016²⁴, o conselho tutelar de Penápolis realizou neste período cerca de 1.158 atendimentos de violações de direitos. Não foram disponibilizados durante a realização da pesquisa os relatórios com os dados dos atendimentos para descrição detalhada da quantidade de casos específicos de violência sexual; devido o conselho não possuir o quantitativo dos casos e não disponibilizar (por questões internas) os registros para realizarmos a tabulação e quantificação. Durante a entrevista foi informado que a cada 100 casos atendidos, em média 5 eram de violência sexual contra criança:

Os grandes casos que temos aqui é de negligência, abandono de incapaz, mas se pegar a cada 100 , 05 casos são de violência sexual contra criança. Muitos casos são direcionados também direto pra delegacia da mulher, e aí se há o acompanhamento da família muitas vezes nem vem. Ano passado (2016) quando nós nos reunimos na câmara municipal com a delegada da DDM, e lá foi divulgado alguns casos por ela que nem teve passagem pelo conselho tutelar, porque já, as vezes a própria família não procura. Porque quando a gente toma conhecimento é quando é denunciado ao conselho e não vai direto pra delegacia. Então, muitos casos já vai direto pra DDM e nem passa pelo conselho tutelar, depois sim pra gente. Pra gente ta fazendo um trabalho de encaminhamento: com psicólogo, um terapeuta, um assistente social. Mas caso contrário fica na delegacia, então nem tudo chega pra gente. Pode até ser que na cidade tenham mais casos, mas o que nós atendemos aqui fica a um número restrito porque nem todos denunciam né, fica entre a família mesmo. (Camila).

Muitas vezes eles não chegam até nós, não é divulgado. Até a própria família, geralmente a questão do abuso ele acontece no meio familiar: é um tio, um avô, um pai, é.. Então fica meio que abafado no núcleo familiar, e nós não tomamos o conhecimento. Dos que vêm pra gente são esses números. (Carolina).

Verifica-se, assim, que os casos atendidos pelo conselho tutelar não representam o número total de violações ocorridas no município.

Em relação ao atendimento que é realizado e o tempo de duração, Camila relata que

Primeiro nós fazemos os encaminhamentos. Quando chega aqui se for algum caso pra gente ta fazendo encaminhamento pra rede, que é saúde, educação, mas enfim. Se tratando da violência sexual a gente vai encaminhar a família, não só a criança, porque geralmente a mãe que tem um filho abusado, que passou por uma violência sexual também precisa de um apoio. Então a gente acompanha, encaminha pra rede, pro CREAS, que faz o acompanhamento da família. E só é desligado do conselho quando a rede também informa que já foi feito pela família, que essa criança não precisa de acompanhamento.

²⁴ Relatório elaborado com dados quantitativos dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar de Penápolis pelo próprio Conselho, para fins de divulgação dos dados quantitativos na presente pesquisa.

Também é feito acompanhamento pelo Ministério Público, a Promotoria da Infância e Juventude. Então só dou fechamento do caso quando vejo que a criança está bem e que já foi feito tudo. Caso contrario a gente tem caso aqui que este conselho acompanha de 05, 06 anos atrás que ainda não teve um desfecho, porque foi feito encaminhamento, mas depois o agressor voltou pra residência e ai precisa de novo, e assim... nunca parou. Então vai persistindo, a gente tem casos de 05, 06 anos atrás que ainda ta sendo acompanhado pelo conselho. (Camila).

Ou seja, o conselho realiza um primeiro atendimento, através de notificação do caso a DDM e respectivos encaminhamentos para a rede de atendimento.

No CREAS atualmente são acompanhados 11 casos de violência sexual contra criança.

Já na Unidos Pela Vida são atendidas 70 crianças em situação de risco, em que 05 delas foram vítimas de abuso sexual.

De violência, olha a gente não recebe encaminhamento, é... , especifico de violência sexual, a gente recebe assim com suspeita né, nada muito comprovado. Então eu posso te dizer que a gente atende em media umas 05 crianças que a gente tem essa queixa realmente, é que foi comprovada, foi uma vitima de violência sexual. (Catarina).

As crianças são acolhidas e passam por atendimento social e clínico individual através de psicoterapia, não só as vítimas de abuso, mas todas as 70, visto que são crianças em situação de risco e precisam de seus direitos garantidos.

Os casos que chegam ao Ministério Público envolvem desde o atendimento inicial, ações judiciais de acolhimento institucional da criança vítima de violência sexual e ação penal quando há o crime de estupro de vulnerável. Em relação ao período do atendimento, Celina destaca que

No meu trabalho não há um prazo determinado para o atendimento e encerramento do caso. Na verdade, os procedimento e processos relacionados à infância e à juventude, por serem situações peculiares e que ocorrem simultaneamente à dinâmica real da vida, variam de caso a caso. Após o encerramento da esfera judicial, é possível, ainda, permanecer o acompanhamento de forma administrativa pela Promotoria de Justiça. Como exemplo, em uma ação de guarda envolvendo a suspeita de um abuso sexual, pode ocorrer um acordo com a entrega da criança para outro familiar e o processo terminar rápido, sem a necessidade de manutenção do acompanhamento, ou haver uma longa discussão entre os genitores com intervenção judicial e do corpo técnico para decidir quem tem condições efetivas de cuidar da criança e, após, ainda, surgir a necessidade de acompanhamento continuado pela Promotoria de Justiça e rede protetiva para inclusão da criança em atendimento psicológico e apoio para a família. Há também casos em que a ação penal termina e o acompanhamento da família continua ou que o suspeito do abuso é

absolvido e a criança permanece acolhida institucionalmente. Como disse, varia muito caso a caso, em razão da complexidade, danos causados à criança ou ao adolescente, estrutura familiar existente, adesão da família às intervenções da rede protetiva e até da articulação da própria rede e serviços disponíveis. (Celina).

Dos casos que são atendidos pela saúde, a solicitação de atendimento chega por outras queixas, tais como: depressão, dificuldade de aprendizagem, problemas relacionados ao comportamento, dentre outros; que são os possíveis sinais que o profissional que realiza o atendimento deve ficar em alerta, pois o caso de abuso pode vir à tona durante o atendimento/terapia.

Tendo demanda para acompanhamento estreito no CAPS II devido a transtornos mentais graves e persistentes que necessitem de aporte de equipe multiprofissional é elaborado um Projeto Terapêutico Singular - PTS com o usuário e seus familiares de modo a favorecer a remissão dos sintomas e a minimizar os comprometimentos da doenças na atividade da vida ,o PTS passa por avaliação do profissional sem uma previsibilidade dependendo da evolução satisfatória do caso para o usuário. O PTS é amplo,quando detectado a situação de violência o profissional de referencia atua na abordagem sistêmica da família e convoca a rede protetiva (em construção no município) para a estruturação da família de modo a preservar o núcleo onde a criança e/ou o adolescente possa receber o tripé de sustentação de seus cuidados – afeto,estímulo e segurança. (Cecília).

Através das falas dos profissionais é possível identificar a importância do município formar uma rede de atendimento e proteção para prevenir situações de abuso, sua reincidência e proteger a criança.

Abordamos o conceito de rede como:

Rede é uma trama que une pontos (pessoas/instituições) permitindo sustentação. Também são estruturas abertas que podem se expandir, formar novos nós, abrir novas possibilidades de comunicação e articulação entre as pessoas e as instituições que delas fazem parte, promovendo ações conjuntas que envolvem trocas de informação técnica sobre a violência e formando vínculos e conhecimento das ações de cada serviço da comunidade. A idéia de rede remete aos sentimentos de apoio, suporte e solidariedade necessários para não só compreender, mas também atuar no enfrentamento da violência. (VILELA, 2008, p.52).

É por meio da rede que as políticas de atendimento podem tornarem-se efetivas, serem executas de acordo com a necessidade das crianças. Quando a rede realiza um trabalho efetivo, as políticas de atendimento vão ganhando forma e força para que sejam concretizadas.

É no trabalho em rede que encontramos também o trabalho interdisciplinar, que só pode acontecer quando há a integração entre as políticas, e se configura como fundamental no atendimento a criança vítima de violência sexual.

**CAPÍTULO 3 DIALOGANDO COM AS ÁREAS DO SABER: A
INTERDISCIPLINARIDADE NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS**

3.1 Interdisciplinaridade: algumas considerações

*“Revelar a riqueza escondida sob a aparente pobreza do cotidiano,
descobrir a profundidade sob a trivialidade,
atingir o extraordinário do ordinário,
esse é o desafio.”*

(H. Lefèbvre, A vida cotidiana no mundo moderno)

Interdisciplinaridade. Um termo que começou a ser utilizado com mais frequência na atualidade. Mas o que significa, quando ela ocorre na prática? Existe interdisciplinaridade no cotidiano de trabalho, na academia? E o trabalho interdisciplinar, se realmente acontece, quais seus benefícios? Estes são alguns questionamentos que surgem quando ouvimos o termo interdisciplinaridade.

A partir das concepções de On (1995, p. 156, grifo do autor) interdisciplinaridade, pode inicialmente ser compreendida

[...] como *postura profissional* que permite se pôr a transitar o “espaço da diferença” com sentido de busca, de desvelamento da pluralidade de ângulos que um determinado objeto investigado é capaz de proporcionar, que uma determinada realidade é capaz de gerar, que diferentes formas de abordar o real podem trazer.

A interdisciplinaridade permite o desvelar da realidade sob diferentes olhares, possibilitando a qualidade de atendimento e respostas diante das demandas apresentadas. Por meio de vários olhares sob o mesmo objeto, discutindo possíveis métodos, intervenções, demandas e respostas diante do que é apresentado. “A interdisciplinaridade transcende a união de forças para a obtenção de um objetivo comum, ela possibilita o diálogo, a troca de conceitos e idéias, a criatividade.” (OLIVEIRA; SOUZA, 2007, [p. 3]).

Com a fragmentação do saber, como destacado na obra de Japiassu (1976) diante das especializações e, conseqüentemente, ocorrendo uma fragmentação do conhecimento em face às especialidades, o todo é dividido em partes e compreendido de maneira isolada. Deste modo destacamos a perspectiva interdisciplinar como uma visão de mundo diferente e ampliada, através do olhar de totalidade, com a contribuição do conhecimento de várias disciplinas, “[...] com vista ao conhecimento mais denso e abrangente de realidades complexas.” (PEREIRA, P.A.P., 2014, p. 27).

A perspectiva interdisciplinar

[...] prepara e engaja os especialistas na pesquisa em equipe, fornecendo-lhes os instrumentos conceituais para que saibam analisar as situações e colocar os problemas; para que aprendam a conhecer os limites de sua própria metodologia e possam dialogar, de forma produtiva, com os outros especialistas: pelo trabalho em comum, pelo confronto dos métodos, pela “concertação” dos pontos de vista e dos resultados. (JAPIASSU, 1976, p. 33, grifo do autor).

Em outras palavras, com a interdisciplinaridade é possível refletir as ações, as metodologias empregadas e realizar as intervenções necessárias, a partir de contribuições, troca de conhecimentos de outras áreas do saber: “[...] a interdisciplinaridade se caracteriza pela *intensidade das trocas* entre os especialistas e pelo *grau de interação real* das disciplinas, no interior de um projeto específico de pesquisa.” (JAPIASSU, 1976, p. 74, grifo do autor).

Por meio das diferenças e das contradições existentes a interdisciplinaridade surge como forma de aprender de novo, de estar aberto a novas contribuições, de reconhecer que cada especificidade tem seus saberes particulares que precisam ser vistos em relação ao todo, com a soma de outras especialidades.

Implica ultrapassar a visão positivista de fragmentação do saber e uma reflexão profunda dos métodos utilizados, revisão das práticas para a visão do real. Consiste numa nova postura profissional aberta a novos conhecimentos e perspectivas, de modo a caminhar com as diferenças e diálogo constante.

É na possibilidade do diálogo interdisciplinar que as experiências e vivências são compartilhadas, e a produção de conhecimentos torna-se uma construção coletiva. Portanto, pensar na perspectiva interdisciplinar pressupõe o conhecimento da totalidade do ser humano, enquanto vivências sociais, emocionais, culturais, políticas e ideológicas.

A perspectiva interdisciplinar implica abertura e disposição para aprender com o outro, para compartilhar crítico em defesa de um projeto coletivo, reconhecendo que as relações estão permeadas de encontros e de conflitos. E, reconhecendo que esse exercício permite construir possibilidades concretas na busca de respostas e alternativas que envolvem os problemas enfrentados pelas demandas [...]. (SARRETA, 2012, p. 213).

Depreende-se um olhar de totalidade com contribuições de outras áreas para a situação apresentada, visto que a explicação de determinado objeto/problema está na realidade, nas relações que são estabelecidas diante dela, fazendo-se necessário conhecer a realidade e o homem com as demais contribuições que outras áreas possam oferecer.

É necessário que o profissional permita as contribuições de outras profissões diante da situação apresentada. Infere um trabalho em comum, em que o diálogo é fundamental para sua realização, através de uma relação recíproca entre as áreas do saber.

A interdisciplinaridade supõe uma relação dialética entre as partes para conhecer a realidade por meio da perspectiva de totalidade, rompendo com o positivismo e fragmentação do saber, considerando a história, as relações estabelecidas, a própria dinâmica da sociedade; e pela soma de todas as partes, chegar a um resultado em comum.

Potyara Pereira (2014, p. 29) destaca que

[...] a tentativa de romper com esta postura positivista fez com que se descobrisse na lógica dialética a orientação para um conhecimento da realidade no seu conjunto, ou totalidade, mas não de qualquer totalidade; e sim, daquela que não suprime as suas contradições, não retifica as suas sinuosidades e não desconsidera o seu caráter histórico, dinâmico e relacional.

Ou seja, para que realmente a interdisciplinaridade aconteça é necessária uma relação dialética entre as partes, uma relação de soma e não de exclusão ou fragmentação, comportando ideais que se igualam ou se diferem, visto que, se não houver contradição não há uma relação dialética, pois esta abarca também a contradição. Portanto, a partir dessas considerações, se não houver dialética não haverá interdisciplinaridade.

Acredita-se que a base do trabalho interdisciplinar seja a interdependência entre os profissionais envolvidos, reconhecendo a área particular de competência de cada um, mas aliado à mútua compreensão e respeito, busque-se a superação do conhecimento já existente da realidade social. (OLIVEIRA; SOUZA, 2007, [p. 3]).

A interdisciplinaridade possibilita a visão do todo que, às vezes, até mesmo pelo cotidiano e rotina de trabalho é consumida e fragmentada, e se perde em meio a rotina. Ela possibilita a totalidade, a relação dialética com outras áreas do saber, em que a soma das partes constituirá o todo, e um objetivo em comum será alcançado.

Assim, abrir-se à interdisciplinaridade é captar o real e o vivido, as contradições existentes. É chegar a um objetivo em comum após a contribuição dos atores envolvidos. É aprender novamente, estar disposto a abrir-se ao novo, numa relação recíproca entre os saberes.

3.1.1 As áreas do saber e o trabalho interdisciplinar

Diante das considerações anteriores, é possível inferir que a interdisciplinaridade só acontece quando ocorre o diálogo entre as áreas do saber, por meio de uma relação dialética que acolhe as contradições e reciprocidades para se chegar ao todo, a um objetivo em comum.

Abrir-se à interdisciplinaridade é acolher as contribuições de outras disciplinas, de outras áreas juntamente com suas especificidades e diferenças.

Para se constituir, a perspectiva interdisciplinar não opera uma eliminação das diferenças: tanto quanto na vida em geral, reconhece as diferenças e as especificidades, convive com elas, sabendo contudo que elas se reencontram e se complementam, contraditória e dialeticamente. (SEVERINO, 2002, p. 20).

É dialogar com o diferente e com suas contribuições. Não fere a especificidade das áreas/profissões, pelo contrário, busca conhecer e refletir sobre seus limites, aprender com o outro, com aquilo que ele pode oferecer em torno de um mesmo objeto em comum, visto que “[...] falar de interdisciplinaridade é falar de interação de disciplinas.” (JAPIASSU, 1976, p. 61), da junção do conhecimento.

A fragmentação do conhecimento, fortemente marcada pela metodologia positivista, reduziu o saber em partes desconsiderando o todo. A especialidade também tem sua importância e necessidade, mas torna-se importante que outras especialidades se juntem para uma visão geral, uma visão do homem em sua totalidade, considerando suas particularidades e especificidades. A interdisciplinaridade busca reconstruir essa visão, busca romper com a fragmentação do saber.

Etges (1993, p. 79) destaca a interdisciplinaridade como

[...] elemento teórico metodológico da diferença e da criatividade. A interdisciplinaridade é o princípio da máxima exploração das potencialidades de cada ciência, da compreensão e exploração de seus limites, mas, acima de tudo, é o princípio da diversidade e da criatividade.

Destarte, como diferença e criatividade, a interdisciplinaridade é o algo a mais nas áreas do saber, é a criação, a soma dos diversos conhecimentos para a intervenção na realidade como esta realmente se apresenta. Quando um profissional permite acolher o outro com suas novas contribuições, perspectivas e metodologias que se diferem das suas, “[...], ele

começa a ser capaz de colocar novas questões, que jamais lhe viriam à cabeça e agora lhe passam a sacudir o seu pequeno mundo.” (ETGES, 1993, p. 79). Reafirma-se que

A perspectiva interdisciplinar não fere a especificidade das profissões e tampouco seus campos de especialidade. Muito pelo contrário, requer a originalidade e a diversidade dos conhecimentos que produzem e sistematizam acerca de determinado objeto, de determinada prática, permitindo a pluralidade de contribuições para compreensões mais consistentes deste mesmo objeto, desta mesma prática. (ON, 1995, p. 156).

A abordagem, neste aspecto, não sobrepõe o conhecimento de uma determinada área sobre outra, ao contrário, visto que a exclusão não contempla esta perspectiva e sim a soma do conhecimento.

Neste sentido Etges (1993) destaca que, quando se trabalha em conjunto com as áreas do saber através da interdisciplinaridade, não se trata de questionar e colocar todos os métodos juntos e utilizá-los desta maneira, mas sim pensar conjuntamente em novas possibilidades, novas intervenções. Transitando em outras áreas sem ferir suas especificidades e voltando a sua área, não excluindo e sim acrescentando. Seguindo este pensamento, Potyara Pereira destaca a interdisciplinaridade

[...] como um convite ou um alerta ao especialista para que este se torne também sujeito da totalidade. Significa, portanto, procurar realizar a unidade, e não a mera articulação, entre diferentes disciplinas no interior de um projeto (intelectual ou de intervenção) de interesse comum. (PEREIRA, P. A. P., 2014, p. 36).

A interdisciplinaridade acontece quando há a relação recíproca entre os saberes. No momento em que determinadas especialidades se unem e através de uma relação dialética abordam o todo, com um mesmo objetivo a partir das demais contribuições de outros saberes; realizando-se assim um trabalho interdisciplinar diante de um objeto em comum.

3.1.1.1 As concepções de interdisciplinaridade pelas áreas do saber: os profissionais em campo

Na realização da pesquisa de campo os profissionais foram questionados sobre qual o significado do trabalho interdisciplinar na concepção de cada um, qual seria a visão da interdisciplinaridade.

Sobre a interdisciplinaridade aliada à visão de totalidade, entre os nove profissionais entrevistados encontramos a seguinte resposta de Cássio:

Para mim, de forma ampla, é uma integração e troca continuada de saberes e soma de intervenções dentro das especificidades de cada profissão, a fim de buscar compreender e trabalhar o indivíduo em sua totalidade. (Cássio, grifo nosso).

A totalidade permite ir além do que é apresentado, e compreender a situação em análise diante da realidade em que ela se apresenta e se expressa na vida das pessoas. Como destacado por Cássio, é a troca de saberes entre as profissões com o olhar de totalidade, a fim de chegar a um objetivo em comum.

Sobre a relação entre as trocas de saberes, Celina destaca:

O trabalho interdisciplinar é aquele no qual há uma atuação integrada de diferentes profissionais e áreas de conhecimento para a busca de uma solução conjunta para a mesma situação fática. (Celina).

Ambos profissionais, Celina e Cássio, relatam a troca de saberes entre as profissões, condição fundamental para que o trabalho interdisciplinar ocorra.

Encontramos este mesmo conceito nas demais respostas, em que os profissionais relatam sua concepção de trabalho interdisciplinar de acordo com a realidade profissional em que estão inseridos e relacionados ao atendimento à criança.

Catarina relata sua visão de trabalho interdisciplinar aliado a sua realidade profissional:

Olha, o termo trabalho interdisciplinar eu vejo como uma equipe, com profissionais de várias áreas atuando em determinado objeto, que no caso aqui são as crianças. Então, a gente, cada profissional, tem um olhar diferenciado e a gente busca um objetivo em comum, que é trabalhar no direito das crianças e dos adolescentes, no bem estar dele e da família. (Catarina).

Diante da fala da profissional é possível indagarmos quem é a criança e sua família. Quem são as vítimas de violência sexual, as relações estabelecidas sobre esta criança e sua família, em que a interdisciplinaridade surge como possibilidade de reflexão destes questionamentos e intervenção profissional.

Cíntia destaca o significado de interdisciplinaridade como um apoio entre os profissionais:

É quando tem, na minha visão, é quando tem apoio de uma equipe. Quando são várias equipes, juntas pra poder cuidar de um caso e poder contribuir de alguma maneira. Então não só aqui no nosso centro de referência, nós aqui seríamos a assistente social mais a psicóloga e a coordenação, mais quando isso se estende pra rede, então a gente tem um caso e a gente precisa de ajuda, a gente busca a rede isso é interdisciplinar, quando a gente faz esses contatos, tudo pensando no bem da criança. (Cíntia).

Cíntia observa o trabalho interdisciplinar aliado à rede de atendimento, em que este vai acontecer quando os profissionais que atendem a criança buscam chegar a um mesmo objetivo. Neste conceito, a profissional exemplifica com um caso que atende:

Por exemplo, eu to com um caso que tem me deixado muito preocupada e é um caso que eu sei que o conselho acompanha, então meu papel é entrar em contato com o conselho e pedir ajuda: olha ta me preocupando, vocês podem fazer visita? Vocês podem olhar mais de perto? Porque meu trabalho infelizmente é restrito, então a gente pede ajuda pro conselho. E a escola mesma coisa, olha to achando, to preocupada, olha ai, fala comigo, e ai as coordenadoras vem ate aqui das escolas e a gente tem uma devolutiva nesse sentido, ou a gente liga, manda relatório. Então é a equipe, todos aqueles que estão envolvidos com aquela criança pro bem maior dela. (Cíntia).

Citando a rede, é possível identificar, na fala da profissional, a contribuição de outros profissionais para determinado caso. O trabalho interdisciplinar se configura no momento em que outros profissionais são acionados para acompanhar, dialogar sobre o caso, com propostas e ações sistemáticas para atendimento da criança.

Cecília, profissional que realiza o atendimento na área da saúde, tem o conceito de trabalho interdisciplinar diferente dos outros profissionais, pois destaca este diretamente relacionado à realidade profissional e demais políticas de atendimento:

Sonho de consumo!!! Realidade ainda distante devido a visão muito institucional que equipamentos da rede da atenção psicossocial ainda tem. Quando efetivarmos o CRAS como “Casa da Família”, os CAPS como serviço especializado e a atenção básica com a estrutura de ESF e NASF²⁵ funcionando, os saberes e conhecimentos dos profissionais contribuirão para o suporte que os indivíduos necessitam para viverem conforme sua realidade sendo respeitados nas suas peculiaridades e singularidades. (Cecília).

²⁵Estratégia Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) são programas do Ministério da Saúde, de atenção básica a saúde. São formados por equipe compostas por diversos profissionais que atuam em determinado território.

Ou seja, na visão da profissional, o trabalho interdisciplinar ainda é um sonho e não acontece devido às visões institucionais dos equipamentos e sua operacionalização não ocorrer conforme determinado. Subentende-se ainda, pela fala da profissional, que, se efetivado, o trabalho interdisciplinar contribuirá na perspectiva de totalidade, no qual a contribuição dos profissionais permitirá a visão de determinada situação desde suas singularidades a particularidades.

Na concepção dos conselheiros tutelares, o trabalho interdisciplinar é visto como ações em conjunto da rede de atendimento:

É, na verdade esse sim é que a gente sempre tem como ideal né. O ideal seria que toda a rede tivesse um trabalho em conjunto de todos os nossos atendimentos. Seria um trabalho mais em conjunto, uma reunião, talvez mensal com toda essa rede pra gente poder discutir os casos mais críticos e até mesmo o acompanhamento do CRAS, do CREAS e até as organizações não governamentais de atendimento a criança, a família, de fortalecimento de vínculos, e por ai vai. (Carolina).

Novamente, a rede é destacada na concepção de trabalho interdisciplinar. Identifica-se que, nos locais em que se encontram no mínimo com dois profissionais de formações diferenciadas, a rede é citada como condição para o trabalho interdisciplinar, visto a necessidade de mais contribuições sobre determinado objeto, como no caso do Conselho Tutelar, em que encontramos a necessidade de envolver os profissionais que fazem parte da rede para que o trabalho interdisciplinar aconteça.

Depreende-se, na fala dos sujeitos da pesquisa, o que encontramos na teoria sobre a interdisciplinaridade: as contribuições de outras disciplinas para a efetivação do trabalho interdisciplinar; que é visto como a troca entre os saberes e as contribuições de ambos para determinado fim.

Alguns profissionais destacaram o trabalho interdisciplinar no atendimento à criança, um dos nossos objetos de pesquisa, que será abordado a seguir.

3.2 O trabalho interdisciplinar e a violência sexual contra criança

O trabalho interdisciplinar se torna ferramenta fundamental no atendimento à criança vítima de violência sexual, que devido à complexidade da violência requer a intervenção de diferentes profissionais, pois as consequências desse ato na vida das crianças afetam seu

presente e futuro, sendo necessário, assim, o trabalho interdisciplinar nestes casos, em que os profissionais trabalham de acordo com suas especialidades em um mesmo objetivo.

O atendimento interdisciplinar se torna imprescindível, visto ser a violência um fenômeno multicausal, que demanda a intervenção e atendimentos nas mais diversas áreas e especialidades existentes, que dispõe de profissionais com formação e capacidade para atuar nesta forma de violência.

No trabalho interdisciplinar é preciso que haja profissionais capacitados, “atualizados” com as mudanças na ordem social vigente e no mundo do trabalho. Profissionais articulados entre si, com o intuito de alcançarem o mesmo objetivo.

A contemporaneidade exige cada vez mais profissionais qualificados, dotados de conhecimentos especializados e atualizados, flexibilidade intelectual no encaminhamento de diferentes situações e capacidade de análise para decodificar a realidade social. (OLIVEIRA, 2003, p. 43).

A articulação entre os profissionais e a formação profissional qualificada é capaz de permitir a efetivação do trabalho interdisciplinar. O saber ouvir o outro e suas contribuições reflete na intervenção diante da realidade que se apresenta.

Saber ouvir, escutar o que o outro tem a dizer não é só condição para que a interdisciplinaridade ocorra, mas para a própria intervenção. Escutar o que a criança diz sem interferências, sem pré-concepções diante da fala, em que é preciso silenciar para realmente saber escutar e não fazer com que a criança seja novamente violentada. Neste sentido, encontramos em Fuziwara e Fávero (2011, p. 46 apud AZAMBUJA, 2013, p. 489) que o ouvir abrange

[...] ouvir com os ouvidos, os olhos, a razão e os sentimentos, sem que estes últimos se sobreponham à necessária interação profissional e humanizada, para que o impacto que a revelação pode causar não supere o entendimento de que a criança é um ser em formação e toda e qualquer ação e reação frente à violência sofrida vai afetá-la de alguma maneira.

Perante a complexidade que é violência sexual contra criança, esta

[...] não pode ser enfrentada de forma fragmentada, sob pena de tal intervenção não surtir efeitos benéficos. Em consequência, como se tem sustentado, ela requer uma proposta de trabalho de cunho interdisciplinar por suas múltiplas implicações no âmbito pessoal e familiar, social e legal. (AZAMBUJA, 2013, p. 497).

Destaca-se, assim, a importância do trabalho interdisciplinar no atendimento à criança vítima de violência sexual, pois um único profissional não consegue intervir sozinho nesta realidade. É necessária a contribuição e atuação de outros profissionais, visto as particularidades que podem surgir durante o atendimento. “É fundamental que haja uma intervenção reflexiva e eficaz no sentido de articular dinâmicas de conhecimentos, saberes, habilidades, valores e posturas.” (PIANA, 2009, p. 111).

No âmbito do trabalho interdisciplinar nos casos de violência sexual contra criança, Cássio, um dos sujeitos da pesquisa destaca que

Entendo que a violência sexual, ainda mais do que as outras violências, afeta diversas áreas do desenvolvimento do indivíduo e do funcionamento familiar e depende de olhar a vítima e os seus responsáveis em sua integralidade, para superar a situação de violação de direitos e desenvolver a capacidade protetiva familiar, o que demandará ação de diversas áreas de conhecimento. Inclusive, considerando a atribuição do trabalho do CREAS, na grande maioria dos casos se mostrará necessária a intervenção de profissionais de outros serviços da rede, como por ex. órgãos de defesa do SGDCA (Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente), saúde, educação, proteção básica da assistência social... (Cássio).

As expressões da violência sexual podem se incidir no desenvolvimento da criança e na dinâmica familiar. Assim, esta violação demanda a articulação entre os profissionais de modo a desenvolver a interdisciplinaridade, na busca de diversas contribuições e intervenção capaz de ajudar a criança a superar esta violência. Requer o envolvimento de uma série de atores com papel fundamental nesta tentativa de superação, que por sua complexidade vai exigir do profissional mais uma vez um olhar de totalidade.

Ver a criança, sua família e sujeitos envolvidos, inseridos em determinada realidade que tem ação sobre estes, com rebatimentos que são capazes até de provocar esta violência; nestes casos a interdisciplinaridade compreende-os em sua integralidade.

Cíntia demonstra a importância do trabalho interdisciplinar relacionando-o com um caso em que atende.

É muito importante, muito importante! Por exemplo: essa menina que eu disse agora que tem me deixando preocupada, tudo é uma hipótese, que possa ser isso que está acontecendo, não tenho clareza ainda, mesmo porque ela ainda não me disse, então são hipóteses, e eu preciso tomar muito cuidado com essa situação. Eu posso prejudicar muito a família, ela, se eu fizer uma afirmação sem ter certeza, e no atendimento sozinha, eu seria... é muita onipotência minha eu tentar descobrir isso sozinha mesmo, porque nosso trabalho não é investigativo, é de acolhimento. Entra a investigação quando você tem uma suspeita, por isso é que você precisa passar a bola pra aqueles

que podem contribuir nesse sentido, onde a gente faz esse contato com a escola, pra que a escola também observe melhor, o conselho que ta intimamente ligado com visitas e, e um cuidado com a família, e com a assistente social daqui, então eu pedi pra que ela pudesse fazer visita na casa, então pra ela vê o que ta acontecendo lá, com a visita, o conselho com as orientações e visitas também e a escola com o olhar, então acontece assim. (Cíntia).

Percebe-se a importância de cada profissional, com sua área de conhecimento na atuação do caso acima citado, uma suspeita de abuso sexual. É válido lembrar que, em alguns casos, a criança é atendida em determinado espaço por outra violação ou situação de risco em que se encontra, e o possível abuso vai aparecer ou ser relatado pela vítima após certo período de atendimento.

Nos casos de crianças vítimas de violência sexual, a “revelação” desta violação pode demorar um longo período, pois a criança foi violentada de tal forma que para que ela estabeleça uma relação de confiança com o profissional que a atende pode levar tempo.

O profissional precisa estar atento aos possíveis sinais que a criança possa demonstrar durante o atendimento e fazer os demais contatos com outros profissionais que atendem aquela criança para investigar o fato, e colocar as contribuições que estes possam oferecer sobre determinado caso.

Ressalta-se aqui Japiassu (1976, p. 87), que discorrendo sobre a interdisciplinaridade destaca que “[...] torna-se praticamente impossível conhecer o homem, por exemplo, se não compararmos e congregarmos de modo agenciado e articulado os conhecimentos que cada disciplina pode fornecer-nos sobre ele.” Encontramos esta afirmação quando Cíntia relata a importância dos outros profissionais para a possível identificação da violência sexual.

Piana (2009, p. 166) destaca a reciprocidade e igualdade entre as áreas do saber, no qual “[...] o conhecimento interdisciplinar deve ser construído reciprocamente e por meio de comunicação e de contribuição de cada ciência, não havendo sobreposição de nenhuma delas, mas preservando a integridade de seus métodos e de seus conceitos.” Assim cada profissional pode contribuir para identificação do abuso bem como para a intervenção nestes casos, procurando garantir que a criança tenha seu direito de atendimento adequado e seja protegida.

O conhecimento e contribuições de outros profissionais são fundamentais para o atendimento das crianças, de modo a conhecê-las dentro da realidade social em que estão inseridas, no ambiente social e familiar do qual fazem parte. Um olhar de totalidade sobre a criança e a violência que ela sofreu, identificando as possíveis contribuições para esta violação, de modo a preservá-la de futuras violações ou repetições desta violência.

Para a realização de um efetivo trabalho interdisciplinar nestes casos, em relação aos profissionais, de acordo com Japiassu (1976, p. 82): “É preciso que estejam todos abertos ao diálogo, que sejam capazes de reconhecer aquilo que lhes falta e que podem ou devem receber dos outros.” Depreende-se que um profissional sozinho não consegue abarcar todo o contingente que a violência deixa em suas vítimas, devido sua magnitude e complexidade.

Carolina, conselheira tutelar, relata o trabalho interdisciplinar nestes casos como fundamental, capaz até de prevenir rebatimentos futuros:

Seria assim fundamental e é o que deveria ter mesmo. De todo mundo estar ali focado, porque o trauma da violência sexual não é um trauma do momento, não é uma situação que se resolve no momento, é uma, algo que ela vai carregar pela vida adulta dela inteira. Então se não for bem tratado, se não for bem, é, fortalecido a família pra saber lidar com essa situação, pode acarretar um adulto doente lá na frente, entendeu. (Carolina).

Em relação ainda ao conselho tutelar, uma das conselheiras destaca o trabalho interdisciplinar na própria equipe, como forma de todos os conselheiros terem acesso aos casos atendidos e poderem dialogar entre si sobre os mesmos, encontrando assim um caminho para exercerem a interdisciplinaridade, com a contribuição de todos os conselheiros:

A gente percebeu que quando entramos aqui que cada equipe trabalhava de uma forma. Então quando nós começamos, nós decidimos que tudo o que entrasse aqui pelo conselho todas teriam conhecimento. Até porque a maioria dos casos que nós atendemos a família vem até o conselho pra conversar, pra encaminhamento, então todas nós temos o conhecimento de todos os casos. Chega aqui uma conselheira atende; mas depois é discutido isso numa reunião que a gente faz todos os dias do meio dia à uma hora, pra todas estarem passando todos os atendimentos que aconteceu no dia e no plantão anterior. Então conosco esse trabalho funciona bem, a gente discute tudo, a gente chega a uma conclusão só, para que as coisas aconteçam, para que não tenha discordância. Uma fala uma idéia, outra também, se concorda ou não, aqui funciona bem. (Camila).

Aqui o trabalho interdisciplinar é visto como trabalho em equipe, mas com a visão da interdisciplinaridade e a contribuição de outros saberes em um mesmo objetivo. Esta forma de trabalho também é considerada fundamental em relação à revitimização, para que ao chegarem ao conselho tutelar e não encontrarem o conselheiro de referencia a criança e sua família sejam preservadas de reviverem a violação.

Também encontramos o trabalho interdisciplinar como necessário não só nos casos de violência sexual, mas em todos que envolvem a criança, como demonstrado por Celina:

Na minha visão para obter êxito em qualquer questão envolvendo situação de risco ou violação de direitos de uma criança ou de um adolescente deve haver um trabalho interdisciplinar. No caso de violência sexual contra a criança deve haver uma atuação em rede de proteção para primeiramente tirar a criança da situação de risco a que está exposta e depois identificar e punir o agressor e identificar e intervir para minimizar os danos causados pela violência à criança e à sua família. Em alguns casos há a necessidade de acompanhamento psicológico da criança e sistemático da família para que a situação de risco que levou à violência não volte a ocorrer. (Celina, grifo nosso).

Perante as considerações de Celina, destaca-se o trabalho interdisciplinar como condição fundamental no atendimento aos direitos da criança. Azambuja (2013, p. 488), considera “[...] a ação interdisciplinar como essencial para a proteção dos direitos humanos da criança.” Esta ação pode alcançar resultados que antes não seriam possíveis de serem alcançados sem a perspectiva interdisciplinar. Ressaltamos que as especialidades, os diferentes saberes que são voltados para uma problemática específica também são importantes e têm suas especificidades.

As contribuições de outros profissionais nos casos de violência sexual contra criança são fundamentais, devido sua magnitude e complexidade, destacando-se, assim, a importância do trabalho interdisciplinar.

Voltando ao assunto do interdisciplinar, a gente não consegue sozinho né, o nosso tempo é muito limitado, ainda mais aqui que são muitas crianças num tempo curto. Então você num, num da conta sozinha. Volto a dizer: é uma onipotência a gente achar que dá conta porque não dá. Muito pelo contrario: você precisa se cuidar, porque se não, ou você se envolve demais no caso, e aí você não tem a neutralidade, você sofre com aquilo leva pra vida pessoal enfim, ou você é muito neutro e você não tem sensibilidade humana né. Ouvir uma criança falar de um assunto como uma violência por exemplo, e você achar que isso é comum, para, porque tem alguma coisa errada, você tem que sentir, tem que mexer com você, tem situações que eu engulo pra não chorar aqui, sempre deixo um copinho de água pra eu conseguir lidar com aquele sofrimento né. Embora a gente na faculdade tenha todo um treinamento pra isso, mais a gente é humano, não tem como você não sentir a dor com a criança, então por isso que aqui as vezes eu me angustio com isso: meu Deus é pouco tempo, é uma vez por semana, como esse caso que eu to te falando, o que será que tá acontecendo na casa, mais aí eu preciso ir me acalmando e entendendo o que eu posso fazer nesse tempo, então nesse tempo eu tento acolher muito, sou muito afetuosa, procuro ser bastante carinhosa, me aproximar mesmo né, pra que a criança sinta confiança em mim pra poder falar o que dói. E aí o que dói tem várias coisas, uma delas pode ser a violência, ou outras situações que eles trazem, então eu tento me aproximar muito pra dar espaço pra essa criança poder falar, dar voz e vez a ela, pra ela conseguir se expressar né, acolher muito. (Cíntia).

Nos casos de violência sexual, ele é visto como a junção dos profissionais que trabalham nas políticas de atendimento, consideradas pelos profissionais como “rede”, como encontramos nas palavras de Cecília:

Imprescindível, entendo como única forma de eficácia, quando falha a proteção inicial (família) a “rede” dá o suporte. (Cecília).

Cecília observa a família como proteção inicial da criança, assim como nas demais legislações existentes – com destaque para o ECA; que consideram como dever da família aliada à sociedade, comunidade e Estado proteger e garantir a efetivação dos direitos da criança. Assim, quando a criança se encontra no ambiente familiar e ocorre a violência, na concepção da profissional, a família “falhou” na proteção da criança.

É necessário, nestes casos, olhar também a família da criança, buscando acolher essa família juntamente com a criança, sem pré-julgamentos, com uma intervenção buscando o bem estar de ambas, não esquecendo que a criança vem de um grupo familiar em que ela confia, visto que “O âmbito familiar é lugar de produção de normas e valores que são transmitidos aos seus membros por meio de um cotidiano regulado por acordos e pactos que funcionam como uma ‘ante-sala’ de entendimento de concepções sociais.” (HOLANDA, 2008, p. 71).

3.2.1 O olhar interdisciplinar sobre a família

No trabalho interdisciplinar realizado nos casos de violência sexual contra criança, é preciso um olhar para a família, que pode assim como ela ser uma vítima ou em alguns casos cometer a violação. O trabalho com famílias é delicado, visto ser o lar considerado uma “instituição sagrada”, fechada, de proteção de seus membros sem a interferência de terceiros:

Pensar o lugar que as famílias ocupam em contextos de violação de direitos de crianças e adolescentes é algo que representa um grande desafio. Há muitas interpretações que oscilam entre imagens ainda por demasiado sacralizadas dessa instituição social – a família – como se a ela fosse impossível associar situações profanas. (HOLANDA, 2008, p.69).

Torna-se necessário compreender que a criança é membro de um grupo familiar que muitas vezes não é considerado ou atendido de forma desconexa entre os profissionais e pode

acabar revivendo novamente com a criança a violência, causando inclusive um possível ciclo de violência dentro do lar.

Deste modo, durante a pesquisa encontramos nas respostas de todos os profissionais que há um atendimento, trabalho com a família da vítima, ainda que seja mínimo ou de encaminhamento a outras políticas de atendimento, como no caso do conselho tutelar.

As famílias, de imediato, o que a gente faz numa situação dessas: a gente encaminha pro CREAS, que faz o acompanhamento da família. A gente pode aqui pelo conselho fazer o encaminhamento da mãe, se tiver atendimento na rede a gente faz. Mas pelo conselho o que a gente faz pela família é passar pro CREAS, que passa a acompanhar essa família e aí o CREAS que vai encaminhar essa mãe talvez pra uma saúde mental, talvez pra um CAPS, entendeu? Mas aqui a gente faz um encaminhamento das crianças e dos adolescentes, a gente não deixa de assistir a família, mas aí a gente faz um encaminhamento para o CREAS que vai passar a acompanhar. (Camila).

Identifica-se que, no conselho tutelar, que o atendimento à família da criança acontece por meio de encaminhamento ao CREAS do município. Conforme destacamos no capítulo anterior, o CREAS de Penápolis conta atualmente somente com dois técnicos para o atendimento das famílias e que no ano de 2016 contava com 100 famílias com direitos violados referenciadas ao local.

Considera-se que o número de atendimentos é superior ao de famílias, em que somente dois profissionais acabam sobrecarregados, o que pode inclusive prejudicar este atendimento, levando em consideração que o CREAS é um dos únicos equipamentos que presta atendimento à família da criança e a defasagem de recursos humanos pode acarretar em prejuízo não só a família como também para a criança.

A rede protetiva também foi destacada na fala da maior parte dos profissionais,

[...] quando detectado a situação de violência o profissional de referência atua na abordagem sistêmica da família e convoca a rede protetiva (em construção no município) para a estruturação da família de modo a preservar o núcleo onde a criança e/ou o adolescente possa receber o tripé de sustentação de seus cuidados – afeto, estímulo e segurança. (Cecília).

Outra profissional, Celina, também menciona a rede em sua fala, no atendimento à família da criança em seu local de trabalho:

Sim, muitas vezes a família da vítima é atendida. Nos procedimentos administrativos em que há abuso sexual e situação de risco para a criança na

família, pode ocorrer um acolhimento institucional e o atendimento da criança e do adolescente na instituição e da família pela rede protetiva visando um futuro desacolhimento. Em casos em que a criança é mantida na família há acompanhamento da entidade familiar em conjunto com a rede protetiva até que não haja mais situação de risco. Nas ações penais não há um acompanhamento pelo Promotor de Justiça Criminal, mas visualizando necessidade, é acionada a rede protetiva e o Promotor de Justiça com atribuição na Infância e na Juventude. (Celina).

É possível observar através das falas das profissionais que a rede exerce função importante, tanto no acompanhamento como no atendimento à família. Os profissionais da rede são os primeiros que começam a dar o suporte para a família, o olhar interdisciplinar sobre esta se mostra significativo, em caráter de acolhimento à violência sofrida e proteção desta família que se encontra abalada pelo ocorrido.

Em alguns casos o atendimento pode se estender a família extensa²⁶, verificado sua necessidade:

Busca-se realizar o atendimento com a vítima e os membros do núcleo familiar, e quando é significativo, há também intervenções com membros da família extensa. (Cássio).

Cássio relata também sobre o atendimento ao agressor, quando este se encontra no núcleo familiar em que a criança está inserida:

Há o atendimento do agressor quando o mesmo continua fazendo parte do núcleo familiar, entretanto, especificamente com o agressor em caso de violência sexual ainda não houve intervenções até o momento, mesmo por que nos casos que tem chegado para acompanhamento, o agressor já não faz mais parte do núcleo familiar e em parte dos casos encontra-se encarcerado. (Cássio).

Na violência sexual intrafamiliar, quando o agressor possui parentesco com a criança, o atendimento a este não é muito comum, pois quando constatado o abuso se o mesmo não é encarcerado, a criança acaba sendo retirada do núcleo familiar, por medidas de segurança. Instaura-se inquérito policial em relação ao agressor, visando à segurança e proteção da criança, assim quando esta chega aos locais de atendimento o agressor encontra-se encarcerado na maioria dos casos.

²⁶Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), “[...] Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.” (BRASIL, 2015, p. 21).

Cíntia observa que o trabalho com as famílias acontece em caráter de orientação, não existindo atendimento específico:

O trabalho que a gente tem com as famílias é, não é um trabalho periódico no sentido específico pra elas, então como que eu faço, eu chamo essas famílias pra estarem aqui no atendimento uma vez por mês, pra eu dar uma devolutiva do caso. Então a mãe, um responsável, alguém que possa cuidar desse conteúdo com a criança, eu chamo até aqui e faço uma devolutiva: olha o atendimento ta sendo assim, ta acontecendo isso, a criança tem apresentado tal coisa, então a gente chama de orientação, a gente chama a família pra orientação no atendimento, então não é um trabalho com as famílias, é uma orientação do atendimento que é feito com a criança. (Cíntia).

Destarte que no município de Penápolis não há um trabalho específico com a família da criança vítima de violência sexual além do serviço ofertado no CREAS. O atendimento à família tem papel importante em relação à criança, pois o vínculo familiar acaba fragilizado por meio da violência e precisa ser fortalecido.

A gente sente que precisa, a família precisa ser assistida, a mãe precisa ser ouvida, a pessoa que cuida da criança, o responsável, porque a gente sente que é a família que tem que ser trabalhada, o vínculo que tem que ser fortalecido e toda essa prevenção, através de orientação, de um momento de escuta, de um cuidado mesmo com a família, de fortalecer esse vínculo que está fragilizado. A gente ta nessa defasagem ai de não ter quem atender essa família, então a gente encaminha pro CRAS, que é um órgão que trabalha mais a família, a gente encaminha pro CREAS quando a gente vê que é uma questão de violação de direitos, mais a gente sente assim, que falta, que falta um olhar mais pra família mesmo, acho que foi isso assim. E o trabalho específico pra família mesmo além do acompanhamento que eu faço, que eu acho que não é o ideal, que precisa melhorar, que eu acho que pela demanda que a gente atende tem que ter, teria que ter mais uma assistente social, uma jornada de trabalho maior, direcionado pra esse trabalho com a família, eu percebo que a gente, que a gente fica um pouco nesse déficit com a família mesmo de trabalho de vínculo, de prevenção... (Catarina).

Perante as considerações de Catarina depreende-se a importância de um olhar para a família da criança, não só aquela que é vítima de violência sexual. A família precisa ser vista e cuidada, necessitando trabalhar o vínculo existente entre família-criança.

Em alguns casos, a família normalmente tem tendência a se fechar após o rompimento do segredo. Na ocasião em que a criança rompe com o segredo da violência sofrida, a família apresenta tendência a se fechar em dois aspectos:

- quando o agressor é externo a família, a tendência é ela querer eliminar aquele assunto, fazer de tudo pra que a criança não toque mais no tema, como se aquilo não tivesse

existido. Mesmo que a criança frequente um atendimento, realize terapia, faça um processo, é como se a família não quisesse lembrar sobre o ocorrido. A criança vai falar sobre a violência na terapia, mas a família se coloca em uma postura de como se fosse um tabu, um assunto que não se “toca”, não se deve mexer, algo a se esquecer, deixar no limbo, pois não só a criança, como também sua família foi violada, os vínculos estão fragilizados;

- quando o agressor faz parte do núcleo familiar, a família reage de forma diferente. Existe uma ambivalência de sentimentos, porque esta pode ser tomada por um sentimento de vingança com esse parente, como no caso de incesto. Na família incestuosa algumas mães são consideradas omissas, não perante as leis, mas são consideradas de alguma forma culpadas, até pela omissão. A mãe pode colocar a criança como culpada, pois provavelmente o abusador é excluído da família quando julgado e condenado, e sendo ele o provedor financeiro da família ou algo do gênero, a mãe começa a hostilizar a criança por conta da ruptura do segredo, em que o provedor da casa não se encontra mais presente.

Normalmente nesses casos de incesto, são famílias com fronteiras pouco permeáveis ao exterior, nas quais a criança não tem contato com as demais pessoas. A criança só brinca na escola, não tem amigos fora do ambiente escolar, não brinca na rua; a família não permite, porque ela faz de tudo para manter o segredo e o abuso continuar no pacto do silêncio.

Desta forma, considera-se a importância do trabalho com as famílias, na questão de fortalecer os vínculos e encerrar o ciclo da violência. Olhar a família no contexto em que ela está inserida, desmistificando-a como “instituição sagrada”,

[...] desconstruir um olhar sacralizado sobre essa instituição e dissolver a idéia de naturalidade e a aura de pureza que a envolve. Não se pode falar de “família” como um conceito hermeticamente fechado, mas de “modelos de família” estruturalmente diferenciados, cujas configurações são por interferências espaciais e temporais. Família é um conceito que tem “vida”, isso significa dizer que está em constante mutação. (HOLANDA, 2008, p. 72).

Como citado anteriormente pelos sujeitos da pesquisa, a rede exerce papel importante no atendimento à criança e sua família, considerada como etapa importante para efetivação do trabalho interdisciplinar.

3.3 Desvelando a realidade: uma análise do trabalho interdisciplinar na rede de atendimento

Diante da complexidade da questão que envolve a violência, visto que suas vítimas podem não esquecer esse fato, trazendo consigo o que aconteceu, afetando suas emoções e relacionamentos que vão ter durante a vida, o trabalho interdisciplinar é imprescindível e uma etapa importante na rede de atendimento às vítimas de violência sexual.

A rede de atendimento se constitui como etapa importante no processo do trabalho interdisciplinar.

Segundo Santos e Ippolito (2009, p. 88) “Os municípios têm hoje o grande desafio de buscar a efetiva operacionalização das políticas públicas de proteção à infância e à adolescência conforme o que prevê o ECA.” Para que estas políticas sejam efetivadas recorre-se também ao trabalho em rede, que busca a operacionalização e atendimentos necessários à criança vítima de violência sexual. “A rede potencializa a atuação mais abrangente e multidisciplinar de um conjunto de atores, de diversas instituições que têm o mesmo foco temático na consecução da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.” (SANTOS; IPPOLITO, 2009, p. 88).

Em contrapartida, para que a interdisciplinaridade ocorra na rede de atendimento e nas instituições, é necessário a efetivação das políticas públicas, tornando-se fundamental a integração destas para atender a demanda dos usuários, com um atendimento que englobe todas as necessidades, no nosso caso, da criança vítima de violência sexual.

A conexão das políticas de atendimento possibilita que a criança seja vista na perspectiva de totalidade, e não fragmentada, como ocorre quando as políticas não são articuladas, fazendo inclusive que a criança seja vitimizada novamente, ocorrendo a revitimização²⁷.

[...] percebe-se que cada área da política pública tem uma rede própria de instituições e/ou serviços sociais que desenvolvem um conjunto de atendimentos na área, através de instituições estatais e filantrópicas de forma paralela as demais políticas e muitas vezes atendendo aos mesmos usuários. Esta forma de gestão da política pública vem historicamente gerando fragmentação da atenção às necessidades sociais e ações paralelas; além de divergências quanto aos objetivos e papel de cada área, prejudicando particularmente os usuários, sujeitos das atenções dessas políticas. (YAZBEK, 2014, p.99).

²⁷Conforme Vidotti, Araújo e Puente (2009, p.53) “Por revitimização entende-se: toda abordagem da problemática que gere mais sofrimento à vítima. Uma entrevista mal conduzida, exames clínicos e até a simples menção ao abuso podem representar um novo sofrimento à vítima.”

Neste sentido cada política se organiza dentro de sua área isoladamente, sem o contato com as demais, atendendo muitas vezes os mesmos usuários de forma separada, em vez de integrarem e assim poderem abranger mais pessoas em atendimentos. Torna-se evidente, assim, a necessidade da intersectorialidade, que caminha junto com a interdisciplinaridade, em busca da junção, união dos saberes / políticas, como destacado por Yazbek (2014, p.98):

A intersectorialidade é a articulação entre as políticas públicas [...] Supõe a implementação de ações integradas e a superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população. Envolve a agregação de diferentes setores sociais em torno de objetivos comuns e deve ser princípio orientador da construção das redes municipais.

[...] amplia a possibilidade de um atendimento integral aos cidadãos que dela se utilizam.

A intersectorialidade supõe também a articulação entre sujeitos de áreas que tem suas especificidades e diversidades e, portanto experiências particulares, para enfrentar problemas complexos. É uma nova forma de gestão de políticas públicas que está necessariamente relacionada ao enfrentamento de situações concretas.

É fato que intersectorialidade supõe a interdisciplinaridade; ambas permeiam a articulação entre as áreas do saber e as políticas, e precisam acontecer no atendimento a criança vítima de violência sexual, implicando relações horizontais e de diálogo entre as políticas pela qual essa criança vai passar, principalmente em relação à saúde e assistência social. Supõem uma conexão entre as partes envolvidas, entre as políticas públicas, as áreas, a rede e demais atores envolvidos.

Diferentes instituições da rede de atendimento podem atender as mesmas vítimas. Se estas dialogarem e realizarem o trabalho interdisciplinar, o atendimento se dará de forma integrada, respeitando as necessidades da criança e a protegendo de possíveis violações e de relembrar o abuso sofrido.

O cotidiano dos serviços e das instituições, que prestam atendimento no campo dos direitos sociais, está marcado por desigualdades e injustiças sociais, as demandas estão cada vez mais complexas, as condições de trabalho precárias e os recursos insuficientes. É quando a interdisciplinaridade se apresenta como caminho para o enfrentamento das contradições, limites e desafios, para nos fortalecer como coletivo e responder a estas necessidades, reconhecendo que é como possibilidade de encontro entre os sujeitos – trabalhadores, estudantes, pesquisadores, gestores, população, que o saber precisa ser concebido, tendo como finalidade a melhoria das condições de vida das pessoas. (SARRETA, 2012, p.206).

Desta forma, destaca-se a importância do trabalho interdisciplinar no atendimento das vítimas de violência sexual, e a articulação entre profissionais e rede de atendimento, de forma a evitar a revitimização e obter um trabalho capaz de atender as demandas geradas por este tipo de violência.

Segundo as conselheiras tutelares, o trabalho interdisciplinar na rede de atendimento encontra-se um pouco distante da realidade,

O ideal seria que toda essa rede tivesse um trabalho em conjunto de todos os nossos atendimentos, que nos tivéssemos esse fluxo bem livre, pra encaminhar, discutir os casos e tudo mais. Mas a realidade ela está um pouco distante disso, pelo menos no nosso ver. São casos mais específicos que a gente encaminha quando na verdade o ideal seria um trabalho mais em conjunto. (Carolina).

Camila, outra conselheira, relata que às vezes sente que o conselho tutelar “caminha sozinho”, que o trabalho interdisciplinar não ocorre e alguns fatores como a falta de profissionais contribuem para este processo:

o trabalho do conselho hoje a gente se sente até um pouco abandonado porque a gente depende que a rede, que o trabalho interdisciplinar funcione pra que no nosso trabalho vá pra frente. Porque o conselho, a gente tá aqui pra defesa dos direitos da criança e do adolescente, mas a gente, nós somos um órgão encaminhador. Então o que o conselho faz: o conselho vai encaminhar. Nós não temos o poder de polícia, nós não somos psicólogos, nós não somos assistentes sociais, então nos estamos lá pra defender esses direitos da criança e do adolescente, pra não permitir que a violação desse direito aconteça, só que a gente depende que esse trabalho interdisciplinar ele funcione. Então a gente encaminha pra rede e muitas vezes não é por conta da incapacidade dos profissionais, muito pelo contrário, mas é que eles também não têm estrutura. Nossa cidade hoje ela tem aproximadamente 65 mil habitantes com um CREAS que tem que dar conta da cidade inteira, então muitas vezes a gente encaminha um caso e fica parado lá por muito tempo, porque, não dá, a gente não tem profissionais pra estar atendendo nossos casos. A gente está sem psicólogo na rede pra atender nossos adolescentes, só tem psicólogos pra atender até doze anos e outros casos que a gente mais precisa de psicólogo é a faixa de 14 a 17 anos. Então assim eu acho importantíssimo esse trabalho, só que ele não acontece, infelizmente. (Camila).

A falta de profissionais nas políticas de atendimento torna-se um dos obstáculos para a realização da interdisciplinaridade, visto que muitos são consumidos pela demanda de trabalho, são sobrecarregados, sendo impossível em alguns casos se reunir com outros profissionais.

A conselheira destaca que o trabalho interdisciplinar é realizado em alguns casos em que a promotora de justiça “chama” os profissionais que atendem a criança:

Todo mês, o CREAS também promove essas reuniões, mas a promotora ela procurava reunir toda segunda feira, pra falar. Ai ela reúne a rede, a escola, o CREAS, todos que atendem esse caso, e ai toda a rede discute junto com a promotora, mas é ai que a gente vê a dificuldade de cada um. O CREAS quando tem alguma dificuldade reúne com o conselho. Mas a reunião com toda a rede ela funciona na promotoria. (Camila).

Ou seja, quando os profissionais são convocados pela promotoria o trabalho interdisciplinar efetiva-se, pois eles se reúnem e elaboram propostas e ações para atendimento e acompanhamento do caso. Mas não é sempre e em todos os casos que isto acontece. Observa-se que nestes momentos esse trabalho ocorre “de meio forçado”, onde a justiça interfere e recorre a sua necessidade de efetivação. Esbarra-se então em questões de força política para sua realização.

Inferese-se que pela falta de profissionais, de equipamentos e execução de políticas de atendimento, que a rede do município não está completa. Sendo o fato observado por Cássio:

Na rede de serviços ocorre a troca de informações sobre alguns casos e a discussão de intervenções conjuntas. Ainda estamos nos primeiros passos na efetivação da rede no município e do trabalho interdisciplinar, mas o CREAS iniciou a articulação de reuniões para a discussão do plano de acompanhamento de alguns casos em que se mostra necessária a intervenção de outros atores da rede de atendimento. Ainda é apenas a minoria dos casos em acompanhamento, mas a experiência tem sido positiva. Nos demais casos há contatos esporádicos, discussões e encaminhamentos dentro das necessidades apresentadas. (Cássio).

A partir das considerações do profissional identifica-se que o CREAS, assim como a promotoria de justiça, começou a se consolidar para a formação do trabalho interdisciplinar no município, confirmando a fala das conselheiras tutelares. A interdisciplinaridade encontra-se em estruturação, realizada inicialmente em alguns casos, com intervenções em conjunto conforme necessidade do caso e identificado pelo profissional.

Em outros casos, como os de violência sexual contra criança o trabalho interdisciplinar ocorre de “de maneira automática”, visto sua complexidade.

Sim, há trabalho interdisciplinar. Alguns equipamentos do Município já são formados com equipes interdisciplinares. Além do trabalho em equipe interno de cada equipamento, há um trabalho em rede de proteção. Alguns casos já são acompanhados em rede que se forma automaticamente entre o

Conselho Tutelar, o CRAS, o CREAS, a Saúde e outros equipamentos do Município. Em outros casos a articulação é realizada diretamente pela Promotoria de Justiça que, ao instaurar um procedimento administrativo para apurar uma situação de risco aciona os equipamentos envolvidos e que atendem à família e passa a realizar reuniões conjuntas. Na medida em que outro equipamento é identificado como necessário para atuação no caso, há a sua integração. As discussões são conjuntas, assim como as intervenções necessárias, cada um assumindo aquilo que compete ao seu equipamento. Nos casos judiciais há o trabalho do Setor Técnico do Juízo e em alguns casos a articulação com a rede de proteção, incluindo as audiências concentradas com a participação de todos. (Celina).

As audiências concentradas, conforme citado pela profissional, se configuram como processo de destaque nos casos de violência sexual, pois é neste espaço em que todos os profissionais que atendem a criança são chamados a estudar, pensar, discutir, verificar as possibilidades e ações cogentes para o caso. As medidas cabíveis para proteção e atendimento da criança.

Nestes casos, o trabalho interdisciplinar vai se formando quando o caso chega ao conselho tutelar, em que a criança recebe os primeiros atendimentos e encaminhamentos, passando por profissionais do CREAS, da saúde, justiça, configurando-se, assim, seus primeiros passos. Ou também quando em um atendimento a violência é revelada:

Na rede é nesse sentido, com essas pessoas também que são envolvidas. E aí é claro, no caso de confirmação a gente precisa fazer a denúncia né, e aí vai entrando pro judiciário, e pras outras instâncias que pertencem: o CRAS precisa acompanhar a família, o CREAS acompanhar a família, e aí toda a rede vai sendo envolvida, na medida que isso vai ficando mais concreto né, não da pra gente alarmar e sem ter, e com dúvidas né, porque a gente tá expondo essa criança na medida que isso é concreto aí as outras redes vão interferindo pra fazer o acompanhamento com essa família. (Cíntia).

Considera-se através das informações de Cíntia que o trabalho acontece quando mais profissionais se envolvem em torno de um caso, aqui, de violência sexual. Cíntia relata ainda sobre um caso em que há a suspeita que a criança seja vítima de violência sexual, da importância de outros profissionais atuarem no caso e da acolhida entre ambos e de a rede de atendimento funcionar:

Por exemplo, essa situação mesmo pode ser que isso aconteça e a criança me traga esse conteúdo, porque eu não posso afirmar isso se a criança não me traz. Então a escola afirmou que sim, a mãe deu todos os indícios que sim, mas a criança mesma não me trouxe. Então, é, eu preciso ficar em cuidado com isso, então o que eu fiz nesse sentido, pedi pra que a assistente social fosse fazer a visita, falei com a mãe, falei com a escola, e vou falar com o

conselho ainda, não fiz ainda esse passo pra ter certeza, é uma criança que falta muito né, então eu to insegura. Eu ainda não tive tantos contatos com ela pra isto, e eu falei disso com a mãe, como que a gente vai ter um cuidado se ela falta, é uma criança que vem uma e falta duas, então olha como que vai dificultando pra nós. E aí eu ligo: mãe, ó a criança não veio! Peço pra vim, tentei trocar o horário pra facilitar a vinda, mais sempre tem uma desculpa pra não vir, então a gente é limitado né, a gente só vai até onde o outro permite. Não dá pra eu invadir essa família pra confirmar. Dói! Eu sofro junto, porque, poxa tá junto, o agressor tá ali, a criança ta apresentando sinais. Mas a gente também é limitado, então eu gostaria muito que acontecesse com a equipe um acolhimento a mim, a mim no sentido de me ouvir e tomar providência, é isso que eu gostaria que acontecesse, ainda não houve. Mas nessas tentativas de hipótese eu fui muito bem acolhida pela escola, tiveram uma conversa bastante honesta comigo, me contaram algumas situações que eu não sabia, me acolheram na minha angústia, e também na minha desconfiança dessa violência. A mãe aparentemente veio prontamente mesmo diante de faltas, mais veio. Então assim, até agora ta funcionando né, mais depois caso isso seja concreto eu gostaria muito que funcionasse, que é o papel da rede funcionar, embora a gente saiba muitas vezes que é falha, mais eu gostaria que acontecesse. (Cíntia).

Outra profissional, Catarina, relata que o trabalho interdisciplinar existe na rede, e que pelo espaço sócio-ocupacional em que atua já participou de várias reuniões de discussões de casos e planejamento de ações.

Olha, eu já participei de muitas reuniões, é de assim da rede mesmo de atendimento a criança e adolescente, então todos os setores, saúde mental, a gente tem o judiciário, o ministério público, as escolas, então eu participo bastante. Aqui no projeto especificamente é eu faço o acompanhamento das crianças nas escolas, então junto com a equipe da secretaria que a gente tem uma psicóloga, as coordenadoras pedagógicas e a direção da unidade a gente faz uma reunião nas escolas, para estudar também os casos que a gente atende. Então a gente faz o acompanhamento da criança na escola também, e aí depois nessa reunião de equipe é passado tudo o que foi colocado nessas reuniões. É pouquíssimo tempo que a gente tem, porque precisaria assim de mais tempo pra olhar individualmente pra cada criança, porque cada um tem a sua demanda, tem sua queixa, então eu vejo uma dificuldade grande assim, a essa limitação de tempo, porque as profissionais por exemplo que estão aqui, elas estão especificamente pra fazer o atendimento; as reuniões de equipes são feitas em outros horários para não prejudicar os atendimentos né, porque as queixas emocionais elas são, as intervenções são feitas na terapia mesmo.

Eu acho, eu acredito muito nisso, só que é o que eu te falei né, é muito difícil a gente reunir todo mundo, toda a rede pra conversar, pra determinar, pra estudar pra um determinado caso, mais isso acontece, eu já, já participei muito já. (Catarina, grifo nosso).

Catarina destaca que o trabalho interdisciplinar acontece por meio das reuniões, mas que a falta de tempo dos profissionais, que são absorvidos por um número alto de atendimentos e o déficit de profissionais, prejudica este trabalho. O pouco tempo que os

profissionais possuem são dedicados aos casos atendidos, pois é neste momento que a violação pode ser revelada e também é o momento em que a criança é acolhida, cuidada.

Destarte, em uma análise sobre as falas de todos os profissionais, infere-se que o trabalho interdisciplinar não se efetiva em todos os casos e na rede ele ocorre algumas vezes de forma isolada ou quando solicitado pela promotoria de justiça.

Os profissionais são acometidos por uma demanda alta de atendimentos, e sempre que possível, buscam a interdisciplinaridade nos casos de violência sexual contra criança, onde

[...] o papel específico da atividade interdisciplinar consiste, primordialmente, em lançar uma ponte para religar as fronteiras que haviam sido estabelecidas anteriormente entre as disciplinas com o objetivo preciso de assegurar a cada uma seu caráter propriamente positivo, segundo modos particulares e com resultados específicos. (JAPIASSU, 1976, p. 75).

Necessita-se que se estabeleça uma relação entre os profissionais que integram as políticas de atendimento para a realização de um trabalho efetivo, que suscite resultados positivos na vida de seus usuários; profissionais que pensem a questão da violência como um todo, um fator que tem diversas causas e consequências na vida das pessoas que as vivenciam.

3.3.1 Barreiras e pontes: alicerces ou não para a construção da interdisciplinaridade

Durante este trabalho buscamos conhecer quais os avanços e “limites” que os profissionais encontram para a efetivação do trabalho interdisciplinar.

Na maioria das respostas, é possível identificar que a rotina e a forma que procedimentos do trabalho em rede estão organizados e sistematizados se tornam uma barreira para o trabalho interdisciplinar.

As conselheiras tutelares relatam que uma das maiores dificuldades é o não funcionamento, continuidade do trabalho nas outras políticas de atendimento, inclusive na saúde.

É justamente o não funcionamento dos outros setores, então assim, a gente estava conversando com alguns vereadores até porque a gente tá precisando dessa ajuda. Pro nosso trabalho acontecer, pra que ele não fique derrapando, a rede tem que funcionar, porque não depende só da gente, então a gente vai lá e tira a criança da situação de risco, mas não basta só isso. Pra violência sexual mesmo, no caso do abuso, a gente tem que tirar ela de lá, aí a gente vai fazer todos os encaminhamentos daqui, porque ela vai precisar do atendimento psicológico. E aí a dificuldade onde a gente encontra uma limitação é justamente no atendimento da rede. A saúde hoje aqui tá

precária. A gente encaminha e não tem psicólogo que pode atender de imediato a gente tem que aguardar, porque todo o lugar que a gente tem aqui pra encaminhar essas crianças às vezes não tem uma vaga, ou às vezes primeiro tem que passar por uma triagem e aí também as nossas limitações são a própria família que não leva, impede, aí nosso serviço para. Se a família não levar, a gente, conselho pode, mas aí chega na rede para, não tem esse acompanhamento. Não é sempre, mas em alguns casos acontece sim, mas ele é lento, é essa lentidão que a gente encontra muito problema e atrapalha nosso trabalho. A nossa limitação é quando a gente depende de outros órgãos, da rede pra dar continuidade nesse trabalho, entendeu. (Camila).

A não efetivação da rede como política de atendimento faz com que não só o trabalho interdisciplinar não aconteça, mas também provoca impedimentos em outros equipamentos, como no caso do conselho tutelar.

O acompanhamento pela política de saúde é um dos pontos destacados por Camila, pois no município, o atendimento psicológico pela saúde encontra-se em defasagem, na qual a criança precisa aguardar um período para iniciar o atendimento, em que este que se torna crucial com o passar do tempo, capaz de provocar danos no desenvolvimento da criança vítima de abuso sexual.

Carolina, outra conselheira, relata que uma das dificuldades encontradas pelo conselho é a visão que a sociedade tem do órgão.

É claro que a gente encontra dificuldade, porque muitas vezes a sociedade, ela não compreendendo realmente o papel do conselho tutelar, ela ainda cobra da gente ainda coisas que não são nossas, então acha que a gente tá na boa e é o bicho papão, pra dar susto, quando na verdade nós vamos zelar pelo direito pra que ele não seja violado né, então aí nos temos que trabalhar essa questão pra que a sociedade ela tenha clareza de qual é o nosso papel, pra não achar que a gente enche o saco, que nós só importunamos, quando na verdade nós estamos buscando zelar pelo direito daquela criança e adolescente. (Carolina).

Sobre os avanços, a conselheira os observa no âmbito do conselho tutelar:

Eu consigo observar em comparação a conselhos passados, eu observo assim, de avanço nós tivemos muita capacitação, hoje a gente sabe realmente quais são nossas atribuições, porque antes existia um atropelamento disso assim né. De o conselho atuar em coisas que não eram atribuições e muitas vezes perder com isso, então assim, hoje a gente consegue entender que o conselho não tem poder de polícia, porque muitas vezes o conselho é chamado pra tá atuando em casos de atos infracionais que não cabe a gente. Mas então o avanço eu acho que foi esse, de hoje, a saber, quais são nossas atribuições e por isso a gente consegue atender melhor também as pessoas que precisam da gente, que são as escolas, antes eu percebia que isso era um

pouco deixado de lado, se atendia casos que não era conselho tutelar, que era de polícia militar mesmo né, e hoje a gente tá conseguindo atender um número maior de pessoas com mais agilidade, por conta de todas essas capacitações que nós tivemos no nosso primeiro ano de trabalho. Não acabou, porque a cada dia a gente aprende um pouquinho mais, porque são casos novos. Esse foi o avanço que eu considero que esse conselho teve. (Camila).

As capacitações que os conselheiros tutelares estão realizando são consideradas importantes, pois conhecendo realmente qual é o trabalho do conselho tutelar estes podem atuar na busca pelo direito da criança, contribuindo para o trabalho interdisciplinar.

Cecília, profissional que atua na política de saúde, fez as seguintes considerações sobre a questão das “pontes e barreiras”:

Avanços na iniciativa da Promotoria Pública em criar a rede protetiva, limites na mentalidade das pessoas e desafios todos. Falta os profissionais incorporarem essa lógica do compartilhamento de conhecimento. (Cecília).

A Promotoria de Justiça foi citada anteriormente neste trabalho por ser uma das políticas que busca o trabalho interdisciplinar em alguns casos, principalmente nos de violência sexual, implantando a rede protetiva no município. Cecília relata como desafio o “abrir-se ao outro” e suas contribuições, que é condição para a interdisciplinaridade.

Neste aspecto, Cássio, profissional da política de assistência social, realiza algumas considerações:

O trabalho interdisciplinar não é fácil, mas sim uma construção e aprendizado constante. Em muitos momentos, pode inclusive parecer mais simples e o suficiente realizar as intervenções de forma solitária, ao invés de envolver outros profissionais e construir ações conjuntas. Entretanto, para efetivar a proteção social não há como se trabalhar sozinho, somos todos co-dependentes e complementares. (Cássio).

Cássio ressalta ainda alguns dos avanços para a realização do trabalho interdisciplinar, como as articulações entre a rede e o plano de acompanhamento familiar que vem sendo realizado em alguns casos, mas pondera também alguns dos desafios enfrentados.

Já ocorre há algum tempo um movimento dentro dos serviços existentes no município a fim de debater e efetivar as ações em rede, mas para mim o resultado e a importância do trabalho em conjunto com a rede de serviços tornaram-se mais evidentes a partir das articulações de reuniões para formulação e monitoramento do plano de acompanhamento de algumas famílias. A partir de então, a troca e planejamento começaram a ter maior

fluidez. Entretanto ainda há alguns desafios que limitam as ações, como as decorrentes da falta de recursos humanos também presente nos outros serviços, a dificuldade no diálogo intersetorial, na sensibilização e efetivo envolvimento de alguns profissionais. (Cássio).

A falta de profissionais em todos os serviços, a dificuldade da intersetorialidade e o envolvimento dos profissionais (estar aberto ao outro pode não ser fácil para alguns) são os desafios encontrados por Cássio.

Nesta mesma linha outra profissional destaca:

Olha então, eu acho que a rede cada dia que passa ela vem se articulando mais então eu participo de bastante reuniões de, de bastante estudo de caso por exemplo no ministério público, é quando eu trabalhava em outro lugar, que era no acolhimento eu trabalhava muito mais nesse sentido de trabalhar com a rede porque a gente tinha o instrumental de trabalho que chamava PIA, o Plano Individual de Atendimento. Então a gente trabalhava no sentido assim é, junto também com a criança, a gente fazia um plano pra ela, um plano de vida, um plano de atendimento, plano de intervenção, eu acho isso muito importante, e acho que deveria ter em todos os serviços. A gente sentar, e fazer um plano de atendimento, onde essa criança ela vai ser atendida, que tipo de atendimento ela recebe, é se a família também é assistida, e tudo mais, e tem o CREAS os CRAS, toda rede mesmo, saúde mental, que a gente tem aí os médicos, os psiquiatras, os neurologistas né, tem as outras terapias, tem terapia ocupacional que também existe no CAPS, só que agora esse serviço tá um pouco limitado, não estão atendendo mais os neuróticos, agora são os casos mais graves, na verdade é o contrario, eles estão atendendo mais os psicóticos, os neuróticos eles não atendem mais, então eu sinto que acontece muito assim, avançou muito já, acho que desde quando eu me formei até hoje teve um grande avanço, teve um grande avanço, a rede ela é, ela é bem unida assim, bem unida. (Catarina).

Identifica-se, por meio do relato de Catarina, a articulação da rede como avanço, e novamente a falta de profissionais e atendimento na política de saúde como limites. O Plano Individual de Atendimento (PIA) seria ideal em todos os casos, envolvendo os profissionais, criança, rede e família, de modo a realizar o trabalho interdisciplinar por meio deste.

O trabalho em rede, a falta de profissionais e outras questões citadas anteriormente são ressaltadas por outra profissional:

Na minha experiência pessoal profissional houve avanço do trabalho em rede de proteção desde que comecei a atuar na Comarca. A Comarca é formada por sete municípios e a rede de proteção em cada um atua de forma diversa e com carências e êxitos diferentes. Em Penápolis houve uma integração maior nos últimos anos, com diálogo mais direto entre os equipamentos e preocupação em atuação conjunta e troca de informações sobre os casos específicos. Há diversos desafios e limites. A primeira barreira que encontro está na própria composição dos equipamentos, muitas

vezes sem equipe mínima e os investimentos necessários. Se o equipamento possui déficit humano e de recursos o seu trabalho já se inicia com dificuldades e a articulação em rede de proteção se torna ainda mais difícil. Outra barreira é a falta de conhecimento da função de cada um dentro da rede de proteção. Faltando conhecimento da função de cada um e todos sem equipe humana suficiente, há uma tendência em se negar a atuar ao ser solicitado por outro equipamento e entender que os outros equipamentos estão sempre “passando” o trabalho. Quando o diálogo entre os equipamentos é difícil, o trabalho em rede é quase impossível. Há outras barreiras, como a falta de capacitação periódica dos profissionais, alteração periódica dos conselheiros tutelares, tentativa de imposição de ideias entre os membros da rede protetiva e vaidades pessoais. Há ainda a necessidade de que os profissionais compreendam a ideia de trabalhar em rede, como a soma de conhecimento e não imposição de opiniões. Lógico que o trabalho em rede não significa que sempre existirá uma decisão conjunta, o que às vezes não é possível, mas a contribuição das diversas áreas do conhecimento para que dentro da atribuição de cada um seja possível a melhor solução para aquela criança ou para aquele adolescente. (Celina).

A integração da rede e o diálogo entre os equipamentos são considerados como avanços, mas os desafios e limites são diversos. A falta de recursos humanos, materiais e investimentos, visto que são equipamentos públicos ou do terceiro setor que dependem de subvenções do poder público.

Celina relata ainda que os profissionais não terem a concepção de qual é seu trabalho dentro da rede, também se torna uma barreira para a interdisciplinaridade e proteção da criança. A falta de capacitações, a rotatividade de alguns profissionais²⁸, o jogo de egos – dificuldade em aceitar as contribuições de outros se torna um dos desafios.

Identifica-se que a falta de profissionais e políticas de atendimento se configuram como alguns dos maiores desafios para a efetivação do trabalho interdisciplinar; a incorporação de novas contribuições e o compartilhamento do conhecimento dificulta a interdisciplinaridade, configurando-se como “barreiras”.

Um dos maiores avanços é a estruturação da rede no município, iniciativa esta da promotoria de justiça.

Considera-se ainda que em algumas questões, principalmente as que envolvem violação de direitos de crianças, quando a justiça é envolvida no caso, o trabalho interdisciplinar se efetiva com agilidade, se comparado a outros casos.

²⁸Um dos fatos a serem pensados sobre a rotatividade dos conselheiros tutelares pode pelo fato destes conseguirem melhores colocações no mercado de trabalho, visto que o conselheiro não pode acumular cargos e sua remuneração é no valor do salário mínimo vigente.

3.4 O trabalho profissional do assistente social e o atendimento interdisciplinar: uma análise nos casos de violência sexual contra criança

No Código de Ética do Assistente Social, Capítulo III - Das Relações com Assistentes Sociais e outros Profissionais (CFESS, 1993, p. 6), a interdisciplinaridade é incentivada:

Art. 10 - São deveres do assistente social:

[...]

d) incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar.

Como a prática interdisciplinar consiste em um atendimento integral, em sua atuação em equipes interdisciplinares, o assistente social possibilita um atendimento de modo a garantir a acolhida, o acesso aos serviços e o respeito ao usuário. Terra (2012, p. 193) destaca que

[...] é dever do assistente social incentivar a prática interdisciplinar e contribuir para a construção de princípios favoráveis ao acolhimento do usuário, possibilitando a estes modos mais solidários de estabelecerem suas relações com os profissionais e estes entre si, contribuindo, ademais, para novas formas de organização do trabalho.

Atuando de forma integrada com outros profissionais o assistente social e a equipe de trabalho possibilita uma ação profissional enriquecedora. O diálogo com outras profissões é enriquecedor para o Serviço Social, considerado por On (1995, p. 157, grifo do autor) como profissão interdisciplinar:

Entendendo-se a interdisciplinaridade como “postura profissional” e “princípio constituinte da diferença e da criação” compreender-se-á que o Serviço Social – uma vez que articula diferentes conhecimentos de modo próprio, num movimento crítico entre prática-teoria e teoria-prática – é uma profissão interdisciplinar por excelência. Assim, para o Serviço Social, a interação com outras áreas é particularmente primordial: seria fatal manter-se isolado ou fazer-se cativo. A interdisciplinaridade enriquece-o e flexiona-o, no sentido de romper com a univocidade *de discurso, de teoria*, para abrir-se à interlocução diferenciada com outros.

A interdisciplinaridade permite a interlocução com outros profissionais que possam contribuir para a intervenção em determinado caso, rompendo com paradigmas impostos a profissão de univocalidade. Fazenda (2003, p. 75 apud PIANA, 2009, p. 165) pensa a interdisciplinaridade como troca e reciprocidade, onde o diálogo é fundamental.

Entendemos por atitude interdisciplinar uma atitude ante alternativas para conhecer mais e melhor; atitude de espera ante os atos não consumados, atitude de reciprocidade que impele à troca, que impele ao diálogo, ao diálogo com pares idênticos, com pares anônimos ou consigo mesmo, atitude de humildade ante a limitação do próprio saber, atitude de perplexidade ante a possibilidade de desvendar novos saberes; atitude de desafio, desafio ante o novo, desafio em redimensionar o velho; atitude de envolvimento e comprometimento com os projetos e com as pessoas neles envolvidas; atitude, pois, de compromisso em construir sempre da melhor forma possível; atitude de responsabilidade, mas sobretudo, de alegria, de revelação, de encontro, enfim, de vida.

A interdisciplinaridade se configura aos profissionais como desafio perante o novo, ao que o outro tem a oferecer, e ao Serviço Social, como destacamos no início, de uma postura incentivada pelo Código de Ética profissional. É um trabalho que permite o descobrir, que permite colocar em prática às ações planejadas aos sujeitos que as vivenciam.

Na rede de atendimento à criança vítima de violência sexual nos deparamos com o trabalho profissional do assistente social nos encaminhamentos, atendimentos, acompanhamento à família, trabalho em rede, nas equipes interdisciplinares, dentre outros.

Diante da complexidade da violência sexual contra crianças, o assistente social é um dos profissionais chamados para intervir nesta violação de direito. Atuando e intervindo sobre as expressões da questão social em seu cotidiano de trabalho, visto que a questão social é objeto da intervenção profissional, o assistente social pode atender crianças vítimas de violência sexual, pois esta também pode ser considerada como uma das consequências da questão social.

Atuando na política de assistência social, no âmbito da proteção social especial de média complexidade em que as vítimas são atendidas, especificamente no CREAS e nos serviços terceirizados por este equipamento, no caso do município de Penápolis, o assistente social tem sua intervenção com a vítima e sua família, e ocupa o mesmo espaço sócio-ocupacional com outras áreas do saber, realizando alguns atendimentos em conjunto, principalmente com a psicologia.

O trabalho interdisciplinar não desconsidera o saber do assistente social, mas enriquece a intervenção com as contribuições de outras disciplinas, cada uma com sua especificidade visando um objetivo em comum, que é o bem estar da criança em atendimento.

É necessário desmistificar a ideia de que a equipe, ao desenvolver ações coordenadas, cria uma identidade entre seus participantes que leva à diluição de suas particularidades profissionais. São as diferenças de especializações que permitem atribuir unidade à equipe, enriquecendo-a e, ao mesmo tempo, preservando aquelas diferenças. Em outros termos, *a equipe condensa uma*

unidade de diversidades. Nesse contexto, o assistente social, mesmo realizando atividades partilhadas com outros profissionais, dispõe de ângulos particulares de observação na interpretação dos mesmos processos sociais e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações, que o distingue do médico, do sociólogo, do psicólogo, do pedagogo etc. Cada um desses especialistas, em decorrência de sua formação e das situações com que se defronta na sua história social e profissional, desenvolve sensibilidade e capacitação teórico-metodológica para identificar nexos e relações presentes nas expressões da questão social com as quais trabalham e distintas competências e habilidades para desempenhar as ações propostas. (IAMAMOTO, 2012b, p. 64, grifo nosso).

Nas atuações interdisciplinares, cada profissional com a capacidade adquirida em sua formação é capaz de contribuir para atender à criança vítima de violência sexual.

Quando as políticas possuem equipes completas para atendimento e dialogam entre si, a atuação do assistente social em conjunto com o médico, advogado, psicólogo, pedagogo, terapeuta, dentre outros profissionais reunidos para pensar, dialogar sobre aquela criança em atendimento se caracteriza como fundamental para esta. A criança é vista em sua totalidade, como sujeito de direitos que mesmo sofrendo uma violação precisa que seus direitos sejam garantidos, precisa ser vista, cuidada.

O Serviço Social para abrir-se à perspectiva interdisciplinar, diante das novas configurações da sociedade perante a lógica capitalista e rebatimentos na profissão e na vida de seus usuários, é necessário que o profissional permaneça em constante processo de formação, atualização, nas palavras de Piana (2009, p. 110):

Percebe-se que o profissional de hoje precisa se requalificar, ter visão crítica da realidade, por meio de uma atitude reflexiva, analítica, investigativa e propositiva frente à realidade. Exige-se um profissional ousado, atento e disposto a apropriar-se e a decifrar novas propostas de trabalho apresentadas ao Serviço Social.

O assistente social deve estar atento às mudanças societárias e pautar sua atuação nas diretrizes da profissão, disposto a apropriar-se do novo e dos desafios impostos, em consonância com as dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica. Nos casos de violência sexual contra criança este processo é de suma importância, visto que os desafios impostos são muitos, principalmente em relação ao trabalho em equipe interdisciplinar.

Nos casos atendidos pelo conselho tutelar, o assistente social é o profissional que vai acompanhar a criança e a família a partir do momento em que ela é inserida no atendimento e a acompanhando por todo o processo até o encerramento do atendimento.

Eu acho de extrema importância e fundamental, porque na verdade é o assistente social que, aqui no CREAS também, que vai acompanhar a família, então eu acho de extrema importância o trabalho do assistente social nesses casos também. Nos casos de abuso sexual não é só a vítima que precisa de atendimento, a família também. Eu acho de extrema importância, a gente trabalha direto com eles, uma vez por semana a gente tem uma assistente social do CREAS que vem aqui conversar com a gente dos casos que já passaram e ainda estão ligados, estão tendo atendimento, pra saber se o conselho ainda está acompanhando, pra saber, falar do trabalho dela com essa família. Porque geralmente a família que não é desligada, ela tem o acompanhamento da promotoria e do conselho e do CREAS, da rede também, então a gente tá sempre conversando pra falar desses casos, pra saber se precisa de mais alguma coisa além do conselho, do CREAS. Até antes de fazer o desligamento de um caso a gente recebe a visita deles aqui pra verificar se realmente é isso, se o conselho teve alguma situação nova naquela família, pra ver esse desfecho, pra estar desligando essa pessoa da rede. Então eu acho fundamental a gente ter o assistente social junto nesses casos. (Camila).

A conselheira tutelar vê o trabalho do assistente social como fundamental, de extrema importância, pois é ele quem acompanha a família, nos casos de abuso é o profissional que oferece um suporte à criança e sua família.

Um dos pontos que podemos considerar como importante no município é o trabalho realizado entre os conselheiros e a assistente social do CREAS, que fazem o acompanhamento dos casos, principalmente os de abuso sexual.

Neste aspecto, Cássio, outro profissional destaca sobre o trabalho do assistente social:

O profissional de serviço social é fundamental dentro do acompanhamento interdisciplinar das famílias, ainda mais dentro das demandas próprias dos serviços da Assistência Social e que trabalham com violação de direitos. Entendo que tem muito a contribuir nas intervenções e na perspectiva de potencializar a capacidade de proteção familiar e comunitária e na articulação dos serviços e das políticas públicas. (Cássio).

Na assistência social a maior parte dos casos atendidos é de violação de direitos ou vínculos fragilizados, configurando-se o trabalho do assistente social como fundamental nestes casos, na proteção da família, no fortalecimento dos vínculos e nas articulações das ações, principalmente em relação aos encaminhamentos às políticas.

Nesta mesma linha segue a fala de Catarina, com o assistente social como articulador dos serviços, do trabalho interdisciplinar, dos profissionais, o profissional que realiza as “ligações” com a rede e os encaminhamentos necessários:

Eu acho que, bom especificamente no projeto eu meio que articulo isso né, então assim quando a psicóloga ela vê uma demanda que é pra um neurologista, que precisa de uma intervenção âmbito psiquiátrica, eu acho que o assistente social que faz essa ligação entre, entre as outras áreas. Então essa parte de estar fazendo o encaminhamento, de ta acompanhando na rede é mais voltada pra minha atuação mesmo, de encaminhar a família também, pra um serviço de convivência, um trabalho de fortalecimento de vínculo no CRAS, ou algum caso de, de violação de direitos assim, é ai, eu acho que é o assistente social que faz essa ligação, que acompanha, bom geralmente sou eu que faço aqui. (Catarina).

Diante das violações que acometeram a criança, o assistente social é um dos profissionais a ter um olhar de totalidade sobre esta e a situação vivenciada:

Considerando a capacidade de analisar a conjuntura de uma forma global, contribui para o entendimento de aspectos subjetivos que envolvem a questão da violência não só da criança e do adolescente, mas do indivíduo inserido num contexto em que privações, negações são resolvidas no cotidiano de forma violenta, resposta imediata do que recebe e como percebe a sociedade. (Cecília).

A análise de conjuntura, conforme citado pela profissional, permite ao assistente social olhar a realidade que envolve a criança, o contexto em que ela está inserida e que ocorreu a violação, os fatores que possam contribuir para tal ato, as privações que esta criança é submetida. Olhar a criança sob a perspectiva da totalidade.

Celina, profissional da política de segurança pública e justiça, define o trabalho do assistente social nestes casos como essencial; em suas palavras destaca:

O trabalho da assistente social na área da infância e da juventude é essencial. A assistente social é importante desde a primeira constatação de risco ou vulnerabilidade daquela família ou criança/adolescente até o acompanhamento mais complexo com violação de direitos já consumados. Quanto mais equipada a assistência social básica, maior a chance de prevenção de situações de risco graves e violação de direitos. Em casos específicos de violência sexual o acompanhamento da família e da criança é muito importante, ainda que já cessada a situação de risco imediata. A assistente social muitas vezes é a pessoa que a família possui vínculo e que aceitará as intervenções necessárias para a mudança da situação. É o profissional que em muitos casos terá contato inicial com a situação de risco e vulnerabilidade e que localizará a família extensa para entrega da criança ou do adolescente. (Celina).

Desde a identificação da situação de risco até o acompanhamento do caso quando ocorre a violação de direitos e mesmo quando a criança não se encontra mais em condição de risco psicossocial, o trabalho do assistente social é analisado como primordial ao atendimento.

O assistente social é quem estabelece o primeiro contato, o vínculo com a família e criança, é o profissional que está mais próximo e possui sua confiança. Também é um dos agentes que busca o contato de outros familiares quando se constata a necessidade da criança ser retirada da situação de risco em que ela se encontra dentro do lar.

Cíntia exemplifica a importância do trabalho do assistente social em seu cotidiano de trabalho com a criança, sobre ter o profissional para partilhar o conhecimento e angústias, não visualizando seu trabalho sem o assistente social e vice-versa.

Ah é muito importante! [...] o trabalho da assistente social ao meu ver em relação ao que eu tenho aqui é muito importante, porque eu peço ajuda [...] Então eu sempre peço essa ajuda, é com a visão dela, uma visão é, eu acho bonito o trabalho da assistente social, porque é muito parecido com o trabalho da psicóloga nessa questão do olhar, vai cuidar de outras instâncias, não das emoções, mais que passa também, não tem como né. O assistente social vai fazer uma visita, ele vê uma situação de negligência, é fato que ele vai se sentir sensibilizado com aquilo, que vai doer, que também vai trazer angústia né, então é algo mais concreto, mais também que envolve sentimento, então eu procuro sempre buscar esse recurso como é, um alívio e também uma escuta diferenciada, porque as vezes eu não to conseguindo olhar uma coisa e a assistente social consegue olhar. Então é sempre importante essa troca, sempre, e eu penso que o trabalho ele é importante sim, no sentido também de trazer um conteúdo que a psicologia não tem né. São áreas diferentes e sempre uma área pode complementar a outra né, então é o olhar diferenciado que pode ajudar no nosso trabalho, Eu penso que é um trabalho em conjunto, eu não consigo fazer o meu trabalho sem a assistente social aqui na instituição; na clínica particular é outro contexto, mais na instituição eu penso que eu não vejo meu trabalho sem, e vice e versa, que ela também não teria o dela sem o meu, é uma troca mesmo. (Cíntia).

Aqui o assistente social é visto como o profissional que contribui, atua e tem a intervenção em conjunto, complementa o atendimento com a troca de saberes, exercendo assim o trabalho interdisciplinar, no qual a soma dos conhecimentos tem como objetivo um fim em comum.

Novamente encontramos o papel que o assistente social exerce sobre a família realizando os primeiros contatos, conhecendo a família e identificando aspectos que no atendimento não são demonstrados pela criança.

Depreende-se, através da análise das respostas dos profissionais entrevistados, que o assistente social é o profissional que acolhe a criança e sua família diante de uma situação de abuso sexual. É aquele capaz de transpassar o imediatismo e ver a criança em sua totalidade, o contexto em que a violação ocorreu e as possíveis formas de superação daquela situação, visto

que ele, por meio de sua atuação profissional, também está inserido na realidade social que cerca a criança.

O assistente social, no trabalho em equipe interdisciplinar é capaz de realizar a troca de experiências, de saberes acumulados. Ao exercer a interdisciplinaridade, o profissional “[...] é instado a construir realidades tal como com o trabalho o homem constrói realidades efetivas que não só atendem carecimentos, mas criam novos carecimentos e os atendem num patamar civilizatório mais elevado e mais complexo.” (ETGES, 1993, p. 80), ou seja, a intervenção é realizada de modo integral, onde as novas possibilidades que antes não seriam possíveis são colocadas a disposição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa possibilitou compreendermos a importância do trabalho interdisciplinar nos casos de violência sexual contra crianças, no qual conhecemos as políticas de atendimento existentes no município de Penápolis/SP, dispondo como base para análise os objetivos que nortearam a realização da pesquisa.

Os dados obtidos dos casos de violência sexual contra crianças revelam que mesmo em municípios “pequenos” esta violação se faz presente, não escolhendo “hora e lugar”. Nestes casos, a interdisciplinaridade é compreendida como uma contribuição para o atendimento da criança em sua totalidade.

A interdisciplinaridade é concebida como o diálogo entre as diferenças e exploração dos limites, em que possamos dialogar com o outro para compreender o real, o objeto de estudo e pensar em novas possibilidades de intervenção.

As contribuições de outros profissionais no atendimento à criança vítima de violência sexual permite construir uma metodologia de atendimento compreendendo a criança em sua totalidade, no ambiente em que ela está inserida e faz parte, a realidade social que a cerca; a complexidade da violação exige a intervenção de outras profissões.

O olhar da Psicologia, Serviço Social, Direito, Medicina, entre outros; proporciona um atendimento em que a criança não será submetida à revitimização, visto a interlocução existente entre os profissionais, pois a interdisciplinaridade exige o diálogo entre as diferenças, sem ele não há trabalho interdisciplinar.

Depreende-se que, para os sujeitos da pesquisa, em termos gerais, a interdisciplinaridade é compreendida como uma integração do saber para trabalhar o indivíduo em questão em sua totalidade. Um trabalho realizado visando um objetivo em comum, que no caso do estudo realizado, o enfrentamento das questões decorrentes da violência sofrida pela criança.

Alguns entrevistados a descreveram como a atuação de diferentes profissionais para como destacado acima, uma “solução” em conjunto. Uma equipe buscando diferentes intervenções para um caso e também outros profissionais das políticas de atendimento para contribuírem com o mesmo.

Uma das profissionais entrevistadas observa a interdisciplinaridade como algo distante da realidade social em que se encontra, observa que pelos serviços existentes no município não estarem realmente efetivados e funcionarem como previsto no “papel”, ainda se encontra como “sonho de consumo”.

Para a interdisciplinaridade tornar-se efetiva, além da necessidade das políticas estarem em funcionamento, os profissionais em questão precisam estar abertos e dispostos à

perspectiva interdisciplinar. A compreensão de que esta é a soma do conhecimento de cada área do saber, e não sua exclusão, ela compreende e dialoga com o diferente.

Na realização da pesquisa verificamos que nos casos de violência sexual contra criança o trabalho interdisciplinar é considerado como imprescindível, para obter êxito e qualidade de atendimento, como na prevenção de agravos em situações futuras.

Por causar consequências que afetam o desenvolvimento da criança, o olhar de outros profissionais é necessário para que a visão de integralidade aconteça, e a vítima seja atendida conforme sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, detentora de todos os direitos que são inerentes a pessoa humana. A criança necessita de atendimento integral, devido a complexidade da violação que foi vítima, destacando-se, assim, a importância do trabalho interdisciplinar.

Verifica-se que o trabalho interdisciplinar não se encontra efetivado no município. Nos espaços sócio-ocupacionais ocorre com maior frequência o trabalho multiprofissional, que em alguns momentos os profissionais se reúnem para “conversar” sobre determinado caso. Em outros locais a interdisciplinaridade acontece quando diferentes áreas se reúnem a partir de um projeto, que é a criança, realizando um trabalho contínuo, estudando, compreendendo e acompanhando até seu desligamento do atendimento.

Em outros casos, devido à família ser acompanhada por outras políticas, a interdisciplinaridade acontece de “forma automática”. Nestes casos, por exemplo, a família da criança é referenciada no CRAS e ela é atendida na Organização Unidos Pela Vida; ocorrendo a violação, esta criança passa a ser acompanhada pelo Conselho Tutelar e CREAS. Assim, os profissionais que estão envolvidos no atendimento “se unem” em uma proposta de atendimento interdisciplinar.

Na política e rede de atendimento, a interdisciplinaridade se encontra em seus primeiros passos. Pode ser observada nas ações desenvolvidas pelo CREAS e Promotoria de Justiça para intervenções sobre determinados casos.

Observa-se, que quando “chamado por um órgão de maior instância”, como a Promotoria, o trabalho interdisciplinar acontece com mais facilidade, visto que são “convocados” a desenvolver o atendimento na perspectiva interdisciplinar, acompanhando a criança e sua família, desenvolvendo ações sistemáticas. Estes episódios demandam o questionamento das ações que desenvolvemos e “pensar” a atuação profissional: sobre qual projeto e ação segue a intervenção. Pensar o porquê é “mais fácil” a interdisciplinaridade acontecer quando envolve ações judiciais...

No decorrer do estudo, os profissionais foram questionados sobre as “barreiras” e “avanços” que encontram no trabalho interdisciplinar. Sobre as barreiras encontramos as seguintes observações:

→ A rede não funcionar como política de atendimento: a falta de compreensão que esta é parte integrante da política configura-se como uma “barreira” à interdisciplinaridade, prejudicando o funcionamento de outros serviços e o próprio atendimento das crianças.

→ Profissionais não estarem abertos a interdisciplinaridade: o senso comum de que a interdisciplinaridade fere as especificidades da profissão pode refletir em uma prática contrária ao trabalho interdisciplinar. Os profissionais precisam estar abertos ao compartilhamento de conhecimento, compreender que a perspectiva interdisciplinar é a soma e não imposição de ideias;

→ Falta de recursos humanos e serviços específicos: a falta de profissionais destinados ao atendimento à criança vítima de violência sexual tem sido destaque por parte dos profissionais. A política de saúde foi citada principalmente pelo escasso atendimento na área psicológica, não existindo serviço específico. Na assistência social a falta de recursos humanos também foi relatada, no caso do CREAS o número de casos atendidos pelos profissionais e a quantidade de famílias referenciadas pode comprometer o acompanhamento dos casos;

→ O conhecimento da função exercida dentro da rede de atendimento e a falta de diálogo intersetorial também foram considerados como algumas “barreiras”. O profissional não compreender qual sua intervenção no atendimento, o “papel” que exerce prejudica o atendimento interdisciplinar, pois sem clareza de sua ação o diálogo não é possível, refletindo também na intersetorialidade. Quando uma política não é capaz de “conversar” com seus pares e diferentes, a interdisciplinaridade e, conseqüentemente, o trabalho interdisciplinar não são possíveis, visto que um depende do outro para existir.

Sobre os avanços, os relatos concentraram-se nas ações da Promotoria de Justiça em criar a rede protetiva no município e, conseqüentemente, o começo do diálogo e adesão entre a rede, que começa a se formar.

Um dos objetivos propostos na pesquisa era conhecer o trabalho do assistente social junto ao atendimento interdisciplinar. O assistente social é o profissional que realiza os primeiros contatos com a criança e sua família, é responsável pela acolhida, acesso aos serviços e encaminhamentos, bem como respeitar seus usuários em suas particularidades.

O assistente social exerce o diálogo com a rede, política e os outros profissionais que realizam o atendimento à criança, onde a interdisciplinaridade enriquece a prática e

intervenção profissional. É considerado como fundamental nos casos de violência sexual contra criança, pois tem a capacidade de um olhar diferenciado sobre esta e sua família.

A análise de conjuntura realizada pelo assistente social permite compreender a criança no contexto social em que ela está inserida, sob a perspectiva do Serviço Social. A soma do conhecimento, a capacidade de dialogar com o diferente permite a profissão enriquecer sua intervenção.

Diante do exposto, infere-se através dos profissionais entrevistados que o município de Penápolis, apesar de ser um município de médio porte, na gestão da assistência social através dos níveis de complexidade determinados pelo SUAS, se encontra na gestão básica e possui somente um CRAS para as famílias referenciadas. Na gestão básica os municípios de médio porte, como Penápolis, devem possuir no mínimo duas unidades do CRAS para até cinco mil famílias referenciadas em cada um, conforme disposição na NOB/SUAS (BRASIL, 2005, p. 100). O CRAS é considerado um órgão importante em relação à proteção social básica, pois é neste local que se desenvolvem as ações de proteção para que não ocorra situação de risco social, com fortalecimentos dos laços familiares e comunitários.

Na política de saúde, após o reordenamento dos serviços pela Reforma Sanitária, a até então Saúde Mental principiou seu funcionamento como CAPS, não atendendo especificamente as crianças vítimas de violência sexual. O atendimento psicológico na saúde encontra-se em defasagem, pois algumas crianças passam a serem atendidas pela política de assistência social em um serviço terceirizado a ONG Unidos pela Vida.

A Unidos pela Vida realiza um trabalho com crianças até doze anos de idade referenciadas ao projeto e encaminhadas pelo CREAS, conselho tutelar, determinação judicial, educação e outros. No local, as crianças recebem atendimento clínico individual com psicólogas. Por ser um serviço terceirizado, que depende de subvenções públicas para continuar, o atendimento algumas vezes se encontra sobre risco de cessar, visto que são realizadas licitações para contratação do serviço.

A partir das considerações conclui-se que o trabalho interdisciplinar é imprescindível nos casos de violência sexual contra criança, mas que ele ainda não é realizado em todos os locais de atendimento no município, mas que existe nos espaços sócio-ocupacionais e caminha para as políticas de atendimento.

A pesquisa possibilitou a reflexão sobre algumas questões, dentre elas o papel do Estado, da família e sociedade, diante da violência sexual contra criança. Uma sociedade e Estado omissos, que integram o pacto do silêncio que aumenta a infância descolorida das crianças brasileiras. Estamos garantindo os direitos das crianças? Estamos protegendo-as da

interrupção da infância colorida que toda criança deve ter em seu desenvolvimento? O que estamos fazendo efetivamente contra os números, contra a violência?

A justificção de alguns serviços não acontecerem por determinados fatores não pode ser considerada como motivo de não operacionalização, é preciso buscar os caminhos para torná-las efetivas, caminhos para exercer a interdisciplinaridade, para o trabalho interdisciplinar, para políticas públicas e sociais que proporcionem atendimento integral a criança. é preciso ultrapassar a visão messiânica e de conformismo e buscar, além da realidade imposta, fazer a crítica, “ir a luta” e proporcionar o colorir da infância.

Espera-se que, com a análise dos dados obtidos por meio da pesquisa, estes possam ser utilizados pelos gestores como forma de análise e implantação dos serviços, bem como a valorização e incentivo dos existentes. Que os resultados dessa pesquisa contribuam para o recolorir da infância, e a prevenir o descolorir de outras infâncias, pois a pesquisa nos permite acreditar que estamos no caminho para a mudança da realidade que foi imposta a estas crianças.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de crianças no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro: vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil**. São Paulo: Geração Editorial, 2013. Disponível em: <http://www.observasmjc.uff.br/psm/uploads/Holocausto_brasileiro_vida,_genoc%C3%ADdio_e_60_mil_mortes_no_maior_hosp%C3%ADcio_do_Brasil.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2016.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução de André de Macedo Duarte (feita em 1970). São Paulo: Civilização Brasileira, 2009.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. A interdisciplinaridade na violência sexual. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 115, p. 487-507, jul./set. 2013.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio recusado em São Paulo? In: _____.; _____. (Org.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____.; _____.; VAICIUNAS, Nancy. Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas consequências psicológicas. In: _____.; _____. (Org.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BÍBLIA sagrada. Tradução do Centro Bíblico Católico. 149. ed. São Paulo: Ed. Ave Maria, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Secretaria de Editoração e Publicações, 2016.

_____. Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda executar o código criminal. **Coleção das Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, 8 jan. 1831. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 25 jan. 2017.

_____. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o código penal. **Coleção de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, v. 10, p. 2664, 11 out. 1890. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

_____. Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923. Da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, 21 dez. 1923. Seção 1. p. 32391. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

BRASIL. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1927. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>. Acesso em: 25 jan. 2017.

_____. Decreto-lei nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940. Fixa as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o País. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, 23 fev. 1940. Seção 1. p. 3125. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2024-17-fevereiro-1940-411934-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 jan. 2017

_____. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940. Retificado em 3 jan. 1941. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 25 jan. 2017.

_____. Decreto-lei nº 3.799, de 5 de novembro de 1941. Transforma o Instituto Sete de Setembro em Serviço de Assistência a Menores e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, 11 nov. 1941. Seção 1. p. 21338. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

_____. Lei nº 4.513, de 01 de dezembro de 1964. Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporado o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 dez. 1964. Seção 1. p. 11081. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4513-1-dezembro-1964-377645-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

_____. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 out. 1979. Seção 1. p. 14945. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da presidência da República, 2015.

_____. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 nov. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm>. Acesso em: 25 jan. 2017.

_____. Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 out. 1991. p. 22589 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8242.htm>. Acesso em: 5 fev. 2017.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 dez. 1993. p. 18769. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 1 jan. 2017.

_____. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 7 jul. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm>. Acesso em: 1 jan. 2017.

_____. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 abr. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm>. Acesso em: 15 maio 2017.

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**; norma técnica. 3. ed. Brasília, DF, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**: Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Brasília, DF, 2005.

CARDOSO, Maria Luiza. **Educação de crianças e jovens pobres nas academias do Conde do Resende** (Rio de Janeiro: 1792-1801). 2009. 190 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-25092009-162313/>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

CFESS. Resolução CFESS n. 273/93, de 13 de março 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 mar. 1993. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2017.

COLASANTI, Marina. **Eu sei, mas não devia**. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

CONANDA. Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 abr. 2006. Disponível em: <<http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-113.pdf>>. Acesso em: 5 fev. 2017.

CONANDA. Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014. Estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e altera os prazos dispostos na Resolução N.º 161, de 03 de dezembro de 2013. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 dez. 2014. Disponível em:

<<http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-171.pdf>>. Acesso em: 5 fev. 2017
DAENS: um grito de justiça. Direção de Stijn Coninx. Produção de Dave Schramet al. Roteiro de Addy Weijers et al. Bélgica, França, Holanda. Favourite Films, Films Dérives, 1993. 1 fita de vídeo (138min) son., color.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010. Disponível em: <<https://ayrtonbecalle.files.wordpress.com/2015/07/engels-a-situac3a7c3a3o-da-classe-trabalhadora-na-inglaterra-boitempo.pdf>>. Acesso em: 1 dez. 2016.

ETGES, Norberto Jacob. Produção do conhecimento e interdisciplinaridade. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 73-82, jul./dez. 1993.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente. objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene. ; PILOTTI, Francisco. (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida. Visão histórica da infância e a questão da violência. In: _____.; VECINA, Tereza Cristina Cruz. (Org.). **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática**. 4. ed. São Paulo: Ágora, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio século XXI escolar: o minidicionário da língua portuguesa**. Edição, Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira; lexicografia, Margarida dos Anjos. et al. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FUZIWARA, Áurea Satomi. Lutas Sociais e Direitos Humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 115, p. 527-543, jul./set. 2013.

GALINDO, Rogerio Waldrigues. Estupro de menino de 12 anos na cadeia levou Brasil a estabelecer maioridade aos 18. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 9 jul. 2015. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/estupro-de-menino-de-12-anos-na-cadeia-levou-brasil-e-estabelecer-maioridade-aos-18/>>. Acesso em: 3 dez. 2016.

GERMINAL. Direção de Claude Berri. Produção de Claude Berri. Roteiro de Claude Berri. França. Renn Productions, France 2Cinéma, DD Productions, Nuova Artisti Associati, 1993. 1 fita de vídeo (160min) son., color. Autor da obra original Emile Zola.

GRACIANI, Maria Stela Santos et al. **Crianças e adolescentes têm direitos**: conheça o Sistema de Garantia de Direitos e saiba como participar. São Paulo: CONDECA: Manufatura de Idéias, 2013.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos**: a tragédia revisitada. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da infância**: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HOLANDA, Camila. Desvendando as histórias familiares: o sentido da família e seu lugar na rede de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. In: DIÓGENES, Glória. **Os sete sentimentos capitais**: exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. São Paulo: Annablume, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2012a.

_____. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) Assistente Social na atualidade. In: CFESS. (Org.). **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. Brasília, DF, 2012b.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2015. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2016.

_____. **Cidades**: síntese das informações. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/UGH>>. Acesso em: 23 jan. 2016.

INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE. **Global Peace Index 2016**. Sydney, 2016. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/app/uploads/2017/02/GPI-2016-Report_2.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2017.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org.). **História social da infância no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

MARX, Karl. **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: _____. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006. (Temas em saúde) Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/y9sxc>>. Acesso em: 20 dez. 2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria de Política Econômica. **Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira**: dados do IRPF 2015/2014. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://www.spe.fazenda.gov.br/noticias/distribuicao-pessoal-da-renda-e-da-riqueza-da-populacao-brasileira/relatorio-distribuicao-da-renda-2016-05-09.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. **Proteja Brasil**. Brasília, DF, 2017c. Disponível em: <<http://www.protejabrasil.com.br/br/>>. Acesso em: 1 fev. 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.968, de 25 de outubro de 2001. Dispõe sobre a notificação, às autoridades competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 nov. 2001. Seção 1. p. 31. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt1968_25_10_2001_rep.html>. Acesso em: 16 jan. 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 nov. 2009. Seção 1. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/viii-conferencia-nacional/manual-orientador/legislacao_resolucao-cnas-109-2009.pdf/download>. Acesso em: 16 jan. 2017.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Balanco dos Dados de Crianças e Adolescentes de 2011 a 2016**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/disque100/disque-direitos-humanos>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Disque Direitos Humanos 100**. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/disque100/disque-direitos-humanos>>. Acesso em: 1 jan. 2017.

_____. Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema de Informações para Infância e Adolescência**: SIPIA. Conselhos Tutelares. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: <<http://www.sipia.gov.br/>>. Acesso em: 1 jan. 2017.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Para que tudo não termine como um “caso de família”: aportes para o debate sobre a violência doméstica. **Katálisis**, Florianópolis, v.6, n.1, p. 96-103, jan./jun. 2003.

O CONTADOR de histórias. Direção de Luiz Villaça. Produção de Denise Fraga; Francisco Ramalho Jr. Roteiro de Mauricio Arruda ET AL. Brasil: Ramalho Filmes. Warner Bros, 2009. 1 DVD (100min), son., color.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. **A centralidade do estágio supervisionado na formação profissional em Serviço Social**. 2003. 178 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2003.

OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva ; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo. Formação Profissional na Contemporaneidade: aspectos da interdisciplinaridade. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v.2, n. 1, [p. 1-6], 2007. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/455/334>>. Acesso em: 31 out. 2015.

OLIVEIRA, Thamires. Violência sexual infantil: subnotificação chega a 90%. **Diário de Pernambuco**, Recife, 5 maio 2017. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2017/05/05/interna_vidaurbana,702357/violencia-sexual-infantil-subnotificacao-chega-a-90.shtml>. Acesso em: 10 set. 2017.

OMS. **Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência 2014**. São Paulo: NEV USP, 2015. Publicado originalmente em Inglês pela Organização Mundial de Saúde em 2014 sob o título *Global Status Report on Violence Prevention*.

ON, Maria Lucia Rodrigues. O Serviço Social e a perspectiva interdisciplinar. In: MARTINELLI, Maria Lúcia; ON, Maria Lucia Rodrigues; MUCHAIL, Salma Tannus. (Org.). **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber**. São Paulo: Cortez, 1995.

PAULO NETTO, José. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

PENÁPOLIS. **História e localização**. Penápolis, 2017. Disponível em: <<http://penapolis.sp.gov.br/portal/cidade/2/Localiza%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 1 maio 2017.

_____. Lei Municipal nº 133 de 10 de março de 1992. Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal, e do Conselho Tutelar. Disponível em: <<http://www.camaradenapenapolis.sp.gov.br/>>. Acesso em: 1 maio 2017.

_____. Lei Municipal nº 1095, de 13 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a criação do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://penapolis.sp.gov.br/portal/leis_decretos>. Acesso em: 1 maio 2017.

_____. Lei Municipal nº 2038, de 19 de dezembro de 2014. Altera a redação da Lei 1095, de 13 de dezembro de 2002, com a finalidade de acrescentar o artigo 59-C, concedendo aos Conselheiros Tutelares o 13º salário e gozo de férias remuneradas, acrescidas da terça parte. Disponível em: <http://penapolis.sp.gov.br/portal/leis_decretos>. Acesso em: 1 maio 2017.

PEREIRA, Lucimara Martins. Violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes: uma proposta multidisciplinar de atendimento. In: CRAMI.(Org.). **Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A Intersetorialidade das Políticas Sociais na Perspectiva Dialética. In: MONNERAT, Giselle Lavinas; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira;

SOUZA, Rosimary Gonçalves de Souza. (Org.). **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2014.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://www.culturaacademica.com.br/_img/arquivos/%7B250A4951-257F-4E3F-8296-8908CA84A6F7%7D_Construcao_do_perfil_do_assistente_social-NOVA%20P4.pdf>. Acesso em: 1 maio 2017.

PNDU. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2015**: o trabalho como motor do desenvolvimento humano. Nova Iorque, 2015. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-200014.html>>. Acesso em: 5 jan. 2017.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: _____.; PILOTTI, Francisco. (Org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____.; CELESTINO, Sabrina. A cultura da institucionalização e a intensificação das práticas de confinamento de crianças e adolescentes sob a égide da Funabem. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org.). **História social da infância no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (Org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROCHA, Rosirene. O real enfrentamento à VDCA tem futuro? Por quê? Depoimento nº 2. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. (Org.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. A exploração sexual de meninas e adolescentes: aspectos históricos e conceituais. In: BONTEMPO, Denise. et al. **Exploração sexual de meninas e adolescentes no Brasil**. Brasília, DF: UNESCO/CECRIA, 1995. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001344/134421PORB.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

SALES, Mione Apolinario. Política e direitos de crianças e adolescentes: entre o litígio e a tentação do consenso. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de Matos. ; Leal, Maria Cristina. (Org.). **Política social, família e juventude**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Benedito Rodrigues; IPPOLITO, Rita. **Guia de referência**: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual. São Paulo: Childhood – Instituto WCF – Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo: Secretaria de Educação, 2009.

SARRETA, Fernanda Oliveira. O direito à saúde: caminhos para a interdisciplinaridade. In: PEREIRA NETTO, Juliana Presotto (Org.). **O trabalho interdisciplinar em busca do acesso à justiça**. Franca: Ed. UNESP-FCHS- CJS, 2012. 1 CD-ROM.

SCLIAR, Moacyr. **Um país chamado infância**. São Paulo: Ática, 1995.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Subsídios para uma reflexão sobre novos caminhos da interdisciplinaridade. In: SÁ, Jeanete Liasch Martins de. (Org.). **Serviço Social e interdisciplinaridade**: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Maria Amélia de Souza e. Violência contra crianças – quebrando o pacto do silêncio. In: FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; VECINA, Tereza Cristina Cruz. (Org.). **O fim do silêncio na violência familiar**: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Ágora, 2002.

SOUZA, Marli Palma. Famílias em situação de violência: mediando conflitos. In: VERONESE, Josiane Rose Petry; SOUZA, Marli Palma; MIOTO, Regina Célia Tamaso (Org.). **Infância e adolescência, o conflito com a lei**: algumas discussões. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2001.

TERRA, Sylvia Helena. Código de ética do/a assistente social: comentários a partir de uma perspectiva jurídico-normativa crítica. In: CFESS (Org.). **Código de ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012

UNICEF. **Hidden in Plain Sight**: a statistical analysis of violence against children. New York, 2014. Disponível em: <http://files.unicef.org/publications/files/Hidden_in_plain_sight_statistical_analysis_EN_3_Sept_2014.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2017.

_____. **Levels & Trends in Child Mortality**: Report 2015. New York, 2015. Disponível em: <http://www.childmortality.org/files_v20/download/igme%20report%202015%20child%20mortality%20final.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2017.

_____. No fundo do poço: o sofrimento das crianças na Síria atinge o pior nível. **UNICEF Brasil**, Damasco/Amã, 13 mar. 2017. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/media_35746.html>. Acesso em: 5 maio 2017.

VIDOTTI, Fabiana Brenelli; ARAÚJO, Maria Salete Lopes; PUENTE, Mariana Cláudia. O serviço social, a família e a parceria com a rede. In: CRAMI. (Org.). **Abuso sexual doméstico**: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VILELA, Laurez Ferreira (Coord.). **Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal**. Brasília, DF: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2008.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (Org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

YAZBEK, Maria Carmelita. Sistemas de Proteção Social, Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais. In: MONNERAT, Giselle Lavinias; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira; SOUZA, Rosimary Gonçalves de Souza. (Org.). **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA – TODOS PROFISSIONAIS

- 1) Há quanto tempo você trabalha neste local e qual o trabalho que realiza?
- 2) Dos casos que são atendidos neste local, em média quantos são de violência sexual contra crianças?
- 3) Por quanto tempo é realizado o atendimento e como é a avaliação para o encerramento do mesmo?
- 4) É realizado atendimento com os familiares da vítima? E com o agressor?
- 5) Além de você, neste local, outros profissionais atendem os casos? Quem são eles?
- 6) Para você, o que é o trabalho interdisciplinar?
- 7) Como você vê o trabalho interdisciplinar no seu local de trabalho? Ele é realizado?
- 8) Nos casos de violência sexual contra criança, qual a importância do trabalho interdisciplinar?
- 9) Na rede de atendimento, é realizado o trabalho interdisciplinar? Como ele ocorre?
- 10) Quais os avanços, limites e desafios você encontra na rede de atendimento e na realização do trabalho interdisciplinar?
- 11) Como você vê o trabalho do assistente social nestes casos?
- 12) Palavra livre . Observações do profissional.

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA – ASSISTENTE SOCIAL

- 1) Qual o trabalho realizado pelo assistente social no atendimento interdisciplinar nos casos de violência sexual contra criança?
- 2) Qual a visão do Assistente Social sobre o trabalho interdisciplinar?
- 3) Você identifica limites para a realização da perspectiva interdisciplinar na rede de atendimento?

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____. IDADE: ____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO: ____ Nº ____ SEXO: M () F ()

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ FONE: _____

Eu, _____, declaro, para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: **O TRABALHO INTERDISCIPLINAR NO ATENDIMENTO A CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL**. O projeto de pesquisa será conduzido por **Mayara Simon Bezerra**, do Programa de Pós-Graduação em **Serviço Social**, orientada pela Profa. Dra. **Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira**, pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP/C.Franca. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de: Dissertação, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discrição. A presente pesquisa busca analisar o trabalho interdisciplinar desenvolvido com crianças vítimas de violência sexual, através da rede de atendimento no município de Penápolis/SP. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.

Franca, de _____ de 2017.

Assinatura do participante

Mayara Simon Bezerra

Pesquisador Responsável

Nome: Mayara Simon Bezerra

Endereço: Av. Roberto Pedro Pereira, 129, Centro – CEP: 16330-000 – Jatobá/SP

Tel: (18) 99755-1762

E-mail: mayarasimonbe@yahoo.com.br

Cirlene

Orientador

Prof.^a Dr.^a Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira

Endereço: Rua João Urias Pimenta, 4390, Parque Franville – CEP: 14403-574 – Franca/SP

Tel: (16) 3706-8794

E-mail: cirleneoliveira@terra.com.br

ANEXOS

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Trabalho Interdisciplinar e Violência Sexual Contra Criança.

Pesquisador: Mayara Simon Bezerra

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 65897717.0.0000.5408

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Unesp - Campus de Franca

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.990.446

Apresentação do Projeto:

O projeto foi apresentado dentro das normas científicas.

Objetivo da Pesquisa:

Os objetivos estão claros e poderão ser executados.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Foram avaliados de modo satisfatório.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Tema bastante relevante.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados e se encontram de acordo com as normas da resolução 510/16.

Recomendações:

--

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900

Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160

UF: SP **Município:** FRANCA

Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8724

E-mail: comiteetica@franca.unesp.br

UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



Continuação do Parecer: 1.990.446

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

--

Considerações Finais a critério do CEP:

O colegiado acata o parecer do relator.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_831965.pdf	16/03/2017 17:23:32		Aceito
Outros	Roteiro_de_entrevistas.pdf	16/03/2017 17:22:35	Mayara Simon Bezerra	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_ok.pdf	16/03/2017 17:20:44	Mayara Simon Bezerra	Aceito
Outros	Esclarecimentos.pdf	14/03/2017 18:09:17	Mayara Simon Bezerra	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	14/03/2017 17:58:17	Mayara Simon Bezerra	Aceito
Outros	conselho_tutelar.pdf	13/03/2017 16:56:33	Mayara Simon Bezerra	Aceito
Outros	unidos.pdf	13/03/2017 16:56:10	Mayara Simon Bezerra	Aceito
Outros	creas.pdf	13/03/2017 16:55:50	Mayara Simon Bezerra	Aceito
Folha de Rosto	Folha_Mayara.pdf	07/03/2017 17:40:46	Mayara Simon Bezerra	Aceito
Outros	Autorizacao_Saude.pdf	06/03/2017 09:55:01	Mayara Simon Bezerra	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FRANCA, 30 de Março de 2017

Assinado por:
Helen Barbosa Raiz Engler
(Coordenador)

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900

Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160

UF: SP **Município:** FRANCA

Telefone: (16) 3706-8723 **Fax:** (16) 3706-8724

E-mail: comiteetica@franca.unesp.br